Orgam do Partido Republicano
Agencia no Rio: Rua do Ouvidor n. 32 (2.º ANDAR)

CORREIO PAULISTANO

PROPRIEDADE DE UMA SOCIEDADE ANONYMA

FUNDADO EM 1854
N. 19.107
NUMERO DO DIA 100 REIS
NUMERO ATRASADO 200 REIS

Redacção e Administração: Praça Dr. Antonio Prado (Palacete Briccola) CAIXA DO CORREIO — B

S. Paulo — Quarta-feira, 20 de setembro de 1916

ASSIGNATURAS: Brasil-Anno . . . . . 24$ | Exterior-Anno. . . . 50$ Brasil-Semestre . . 14$ | Exterior-Semestre, 30$

A GUERRA EUROPÉA

A offensiva dos alliados

Os alliados continuam a obter importantes vantagens na "fronte" occidental, todos os dias caem em seu poder obras numerosas, importante material de guerra e bom numero de prisioneiros. O exito desta violenta offensiva, que desde julho findo vem sendo sustentada com intensidade, parece provavel pela consideração de não terem os allemães conseguido ainda detel-a, nem siquer nos pontos fortificados que eram o eixo da sua defesa no Somme. O grau de intensidade em que o ataque dos inglezes e dos francezes se tem mantido revela que os alliados dispõem de elementos materiaes para uma longa acção, ao contrario do que succedia no anno ultimo, por ocasião da denominada offensiva da Champagne, emprehendida com uma exiguidade de recursos que provocou asperos commentarios de alguns technicos. Nessa offensiva, ao fim de seis dias, tinham os francezes — sabe-se hoje — mil e quinhentos canhões fóra de combate e tornou-se-lhes impossivel sustentarem o fogo nutrido que o movimento exigia, por não terem calculado com sufficiente precisão a quantidade de material que deveriam ter de reserva. Hoje, estes erros e ignorancias estão reparadas pelas licções amargas da experiencia. Para a offensiva actual, prepararam-se a França e a Inglaterra com um trabalho activo de muitos mezes, durante os quaes se mutiplicaram as fabricas de munições, se elevou a producção de munições a termos quasi phantasticos e se adoptaram, emfim, todas as providencias attinentes ao prolongamento quasi indefinido da lucta. Neste momento, reconhecem-no os proprios allemães, a superioridade dos alliados, quanto á efficiencia militar, é indiscutivel. Essa superioridade explica a successão de victorias obtidas pelos franco-inglezes a contar de julho e o lento mas constante recuo dos allemães. Agora, os alliados preparam visivelmente a offensiva violenta numa outra zona muito perigosa para os allemães, a zona da Alsacia, pretendendo lançar ali um novo exercito, constituido em grande parte pelos italianos e talvez pelas divisões portuguezas que se encontram mobilizadas. Um golpe nos Vosges, si não puder ser repellido ou sustado a tempo, será pernicioso para a Allemanha, porque tornará insustentaveis a linha do Mosa e a frente de Verdun. E, quando os allemães vierem a abandonar o Mosa, todos sabem que não lhes restará sinão o Rheno — o Rheno que é a fronteira natural da Allemanha e que os alliados intentam converter, no futuro, em fronteira politica.

NOTICIAS DA GUERRA

OS TORPEDEAMENTOS DE NAVIOS HESPANHOES

MADRID, 19 — O "Heraldo", num vibrante artigo, enumera todos os navios hespanhoes que têm sido torpedeados pelos submarinos allemães. Depois, convida o governo a protestar energicamente junto do governo allemão contra estes factos, que se repetem com insistencia. Ao terminar, o "Heraldo" recorda amargamente que, emquanto a Hespanha acolhe fidalgamente os refugiados allemães vindos de Portugal e da Africa, os submarinos allemães torpedeam os navios hespanhoes de commercio.

A PRESA DE GUERRA DOS ALLIADOS

PARIS, 19 — Segundo os communicados officiaes publicados pela imprensa, a preza feita pelas forças alliadas, nas frentes oriental, italiana e occidental, desde o dia 1 de julho a 18 de setembro, é de 1.131 canhões, 2.628 metralhadoras e 490.668 prisioneiros.

OS ALLEMÃES NA BELGICA

AMSTERDAM, 19 — Communicam de Maestricht que os allemães julgaram setenta e duas pessoas, accusadas de crime de espionagem, em Hasselt.

Vinte e dois desses individuos foram condemnados á morte, no dia 15 do corrente.

Corre o boato de que todos os sentenciados já foram executados, inclusivé o burgo-mestre de Namur.

OS PERSAS EMPREGADOS NO FABRICO DE MUNIÇÕES

NOVA YORK, 19 — Informam de Petrograd que os russos estão empregando centenas de milhares de persas na fabricação de munições, tendo dispensado, por incapazes, os chinezes que nellas trabalhavam.

O ADDIDO MILITAR DO BRASIL EM BERLIM

RIO, 19 — O coronel Emilio Julien, ex-addido á legação brasileira em Berlim, disse que foi bem tratado pelas autoridades inglezas, no seu recente regresso ao Brasil.

As operações da ala esquerda dos alliados na Macedonia desenvolve-se com grande successo - Os servios perseguem os bulgaros em retirada na direcção do norte

Os francezes e russos rodearam as tropas do czar Ferdinando

Todos os jornaes de París reproduzem a conferencia de Ruy Barbosa - Os italianos obrigaram os austriacos a retroceder no valle de Sugana - D. Jayme de Bourbon é pela neutralidade da Hespanha

Os allemães soffreram perdas colossaes nos combates dos dois ultimos dias com os inglezes

Os autos blindados prestam incalculaveis serviços - A campanha do Somme - A campanha da Rumania - Os nossos telegrammas

OS COMMUNICADOS ALLEMÃES

LONDRES, 19 — O communicado allemão de 18 do corrente demonstra o exemplo perfeito da tactica recentemente adoptada pela Allemanha em seus relatorios officiaes. Este methodo consiste em guardar silencio sobre os successo inglezes, ou affirmar que os ataques destes foram repellidos, com perdas sangrentas para os britannicos.

Faz credito aos francezes quanto aos seus successos, realçando mesmo a sua bravura. Assim, o communicado affirma com imprudencia que a batalha ao norte do Somme "está terminada favoravelmente para nós", emquanto que ao sul do Somme, onde os francezes atacam, as posições tiveram de ser abandonadas.

O communicado declara domingo, no mesmo tom, que "ao norte do Somme, todos os ataques foram repellidos com perdas sangrentas para o inimigo".

O communicado diz mais: "A tentativa feita pelas forças inglezas, em numero consideravel, para capturar em meio o movimento envolvente, contornando o nosso saliente no sul de Thiepval fracassou.

Os fortes ataques da infantaria franceza, bravamente realizados, fracassaram, com muitas pesadas perdas."

Com estas exposições inexactas elles têm por fim não sómente lisongear os francezes, que desprezarão taes meios, mas, sobretudo, espalhar através do mundo, entre os neutros, onde o communicado foi posto em circulação pelos radiogrammas, a asserção de que o exercito inglez não toma a sua justa parte nos combates, deixando a tarefa mais dura aos russos e francezes.

FALLECIMENTO DO GENERAL VON GRADE

LONDRES, 19 — O general von Grade commandante das tropas allemãs na Alsacia, morreu no quartel-general, devido ás complicações resultantes de uma operação no abdomen.

OS SOCIALISTAS ALLEMÃES

NOVA YORK, 19—Os socialistas allemães, como um protesto contra a condemnação do sr. Liebknecht, resolveram proclamar a sua candidatura a deputado por tres districtos differentes, afim de demonstrarem ao governo imperial quanto estão solidarios com a sorte daquelle antigo representante socialista.

EXERCITO ALLEMÃO

LONDRES, 19 — Os jornaes desta capital publicam hoje telegrammas de Berna, noticiando que o "Suddeutsche Zeitung" informa ter sido transferido o grande estado-maior allemão da frente occidental para a frente oriental.

D. JAYME DE BOURBON E A NEUTRALIDADE HESPANHOLA

LONDRES, 19 — Communicam de Madrid que o pretendente d. Jayme de Bourbon enviou uma nota ao "El Mundo", orgam jaymista, na qual diz, a respeito das acaloradas discussões que nos ultimos dias se travaram sobre a neutralidade hespanhola:

"Si a Hespanha quizer romper a neutralidade, eu atravessarei a fronteira para impedir que o nosso paiz se dirija para a ruina". Esta declaração está sendo vivamente commentada e diversos jornaes atacam o pretendente ao throno da Hespanha.

A CONFERENCIA DE RUY BARBOSA

PARIS, 19 — Todos os jornaes importantes desta capital reproduzem, com elogios, a conferencia que o senador Ruy Barbosa proferiu, no Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

UM CORONEL QUE ALMOÇA COM O KAISER

RIO, 19 — O coronel Julien, addido militar brasileiro em Berlim, disse a um vespertino que, quando em vesperas de seu regresso ao Brasil, o kaiser convidou-o a ir ao quartel-general, onde lhe offereceu um almoço, dando-lhe assento á sua direita.

A guerra no mar

A GUERRA SUBMARINA

NOVA YORK, 19 — Uma nota official, publicada pelo almirantado allemão, annuncia que os submarinos allemães metteram a pique, durante o mez de agosto, 126 navios alliados e 35 neutros, que transportavam contrabando de guerra.

O conflicto luso-germanico

OS ACONTECIMENTOS DO PORTO

LISBOA, 19 — Referem do Porto que os acontecimentos de hontem foram motivados pelos operarios e a questão das subsistencias.

A policia effectuou setenta e sete prisões, inclusive a do antigo deputado Manuel José da Silva e dos propagandistas Cardoso Lucuro e Antonio Augusto da Silva.

A normalidade foi restabelecida.

A GUARNIÇÃO DA ANGOLA

LISBOA, 19 — Foi augmentada a guarnição da Angola com mais quatro companhias indigenas de infantaria.

A Italia ao lado dos alliados na guerra

UMA NOTA DA AGENCIA STEFANI

ROMA, 19 — A Agencia Stefani communicou hoje aos jornaes romanos a nota seguinte:

"Salienta-se que a linha de defesa austriaca, no Carso, estava preparada desde muito tempo. Profundos entrincheiramentos foram cavados em rochedos e reforçados com parapeitos, cavernas e buracos, neutralizando parcialmente os effeitos da artilharia.

O terreno, que havia sido esburacado, estava agora transformado em floresta e favoreceu excellentemente ao inimigo, para nos offerecer resistencia tenaz. Portanto, mais significativos se tornam os successos dos nossos assaltos impetuosos, assim como a nossa resistencia em posições conquistadas sómente por meio de contra-ataques persistentes."

A OFFENSIVA ITALIANA

ROMA, 19 — Os aeroplanos francezes e italianos realizaram, com exito, um grande "raid" sobre as posições austriacas no Carso, tendo bombardeado os estabelecimentos militares do inimigo, numa grande area.

Segundo annunciam os ultimos communicados do quartel-general, os austriacos lançaram dois mil projectis sobre as posições italianas no vale de Ala.

O bombardeio foi inutil. As nossas tropas tomaram mais algumas trincheiras, solidamente fortificadas, na frente do Carso.

No caporetto derrubámos um "taube".

Dos tripulantes, um morreu, outro foi feito prisioneiro. Foram internados 42 officiaes bavaros feitos prisioneiros em Cadore e Ampezzano.

D'ANNUNZIO PROCURA A MORTE

ROMA, 19 — Uma carta de Veneza diz que os amigos de Gabriel D'Annunzio se mostram muito preoccupados com a insistencia do poeta em servir de observador nas explorações aereas. Parece que D'Annunzio procura a morte. Todos os conselhos para que fique em terra são inuteis.

OS SUCCESSOS ITALIANOS

ROMA, 19 — O ultimo communicado do general Cadorna annuncia que as operações tomaram grande intensidade ao longo de toda a frente, principalmente no Val de Sugana, onde obrigamos os austriacos a retrocedr, Tambem derrotamos o inimigo entre os valles de Alba e Mareva.

Repellimos tres successivos ataques do inimigo no monte Spezia. O ultimo destes combates travou-se durante uma noite, á luz dos holophotes. Cerca de meia noite, rechassamos o inimigo para as suas linhas. Esses tres assaltos custaram aos austriacos 1.500 mortos e 800 feridos.

Os italianos empregam a mesma tactica do general Brussiloff, atacando na direcção do mar, as posições austriacas com grandes massas de infantaria.

NA FRENTE ITALIANA

ROMA, 19 — O communicado official de hoje assignala varias acções, em que predominou a artilharia.

No Carso, a nordeste de Monfalcone, foi repellido um ataque do inimigo.

Reforçamos e alargamos as linhas conquistadas.

A grande batalha

AS VICTORIAS FRANCEZAS

PARIS, 19 — Ao norte do Somme, os francezes apoderaram-se de um grupo de trincheiras, numa extensão de 200 metros, ao norte de Combles, fazendo 50 prisioneiros.

Nos sectores da estrada de Bethune é violento o canhoneio.

Ao sul do Somme, em Deniecourt, os francezes expulsaram os allemães um kilometro para o sul da povoação e occuparam diversas trincheiras ao oeste de Horgny e a sudoeste dessa aldeia.

O inimigo foi egualmente expulso de um bosque situado a sudeste.

O total dos prisioneiros allemães validos, feitos nos dois ultimos dias excede a 1.600.

Na Champagne, a leste da estrada de Souain a Somme-Py, é grande a actividade da artilharia.

Na linha de frente de Verdun, os francezes tomaram algumas trincheiras nas encostas ao sul da collina de Le Mort-Homme.

OS INGLEZES NA LUCTA

LONDRES, 19 — Uma nota official do Ministerio da Guerra diz:

"Desde 1.o de julho, as nossas tropas combateram com trinta e cinco divisões allemãs, das quaes 29 já se retiraram esgottadas da linha de fogo.

Quatorze aviões inimigos atravessaram as nossas linhas, quando da nossa parte realizamos, no mesmo tempo, entre duas a tres mil expedições aereas, além das linhas inimigas."

AS OPERAÇÕES NO SOMME

NOVA YORK, 19 — O correspondente do International News Service, em Paris, communica para esta cidade:

"Nos circulos militares, considera-se que a grande investida levada a effeito pelos alliados, no Somme, é o preludio de uma enorme pressão, que tem por objectivo tirar ao marechal Hindenburg a iniciativa na offensiva.

Esta manhã, a copiosa chuva, que desabou no campo das observações, paralysou a offensiva dos francezes, mas sou informado de que a batalha continuará augmentando de violencia, quando o tempo permittir.

A acommettida allemã perdeu a sua pujança deante da firmeza dos franco-britannicos, até se tornar completamente fraca nestes ultimos dias. A proposito deste facto é preciso um desmentido ás informações allemãs. As operações combinaram-se com investidas nas outras frentes dos generaes Foch e Reinfic. A batalha deu-se deante da vista do marechal Hindenburg, que se viu na necessidade de dirigir-se rapidamente para a frente, afim de ordenar ao generalissimo do exercito allemão no Somme, von Gallwitz, que resistisse por todos os meios possiveis á avalanche das forças do general Foch, que avançavam na direcção de Combles.

Von Hindenburg regressou á Allemanha no momento mais agudo da lucta. Algumas horas depois de retirar-se o marechal germanico, os canhões francezes destruiram completamente as trincheiras allemãs.

Durante dois dias, as peças gaulezas bombardearam os arredores de la Forest, destruindo com as suas balas formidaveis os fortes subterraneos. Foi facilitada assim a gloriosa investida de um heroico contingente de infantaria franceza, cujos sobreviventes avançaram até tres e meia milhas, desde Mauropas a Cléry, que é a metade da distancia que separa os soldados gaulezes de Péronne.

Cléry é considerada como a chave da região de Péronne.

Desde os primeiros dias de julho o exercito francez avançou nesta região um pouco menos de dez milhas.

A OFFENSIVA DA ENTENTE

PARIS, 19 — A offensiva no Somme continuou a dar fructuosos resultados.

Os francezes tomaram completamente a aldeia de Deniecourt. As tropas do general Foch ganharam terreno neste sector particularmente difficil, organizado como um verdadeiro campo entrincheirado, com um systema de defesas poderosas e profundos abrigos subterraneos, defendidos por forças de élite.

Apesar dos esforços desesperados dos teutões, Déniecourt rendeu-se hontem. Sem se deter, os francezes continuaram a exercer pressão no sul, progredindo mais um kilometro na direcção de Ablaincourt até os arredores dos atalhos dos caminhos que desta aldeia vão para o sul e de Fresnes para leste.

As outras columnas approximaram-se da frente de Horgny, a menos de um kilometro de Villers Cafbonnel, situado numa crista, debaixo da qual passa a estrada nacional de Péronne a Lille.

A occupação definitiva de Berny permittiu aos francezes dominar a ravina que estabelece a communicação entre os dois grupos de forças allemãs destacados em Barleux, Villers Carbonnel e Royenesle.

Ao norte do Somme, o cerco de Combles affirmou ainda a desvantagem de uma fortaleza abastecida sómente por um caminho. Maurepas está sob os fogos de artilharia dos alliados.

O momento previsto está proximo, em que os occupantes soffrerão a mesma sorte dos de Déniecourt.

A tomada do "quadrilatero", grande obra poderosamente fortificada, pelos inglezes, tem uma importancia consideravel.

Assim, em toda a frente do Somme, os allemães, embora apresentando a situação do norte do sector como favoravel, estão claramente batidos.

As perdas dos allemães são extremamente pesadas e todas as testemunhas confirmam a depressão dos prisioneiros.

Não se póde esperar outra cousa de um exercito batido tres vezes em cinco dias de lucta. Assim, a 12 do corrente o centro, a 15 a esquerda e a 17 a direita foram desbaratados, perdendo seis mil prisioneiros.

Os allemães, como escreveu o coronel Feyler, estão desorientados.

Le Mort Homme reapparece nos communicados. Ali ainda os allemães terão difficuldades em annunciar um successo.

Na frente de Salonica a situação é excellente. A tomada de Florina, repellindo os alliados os bulgaros da Macedonia grega, é um successo de alta importancia estrategica.

A resistencia obstinada e vigorosa dos bulgaros prova a importancia extrema que ligavam á posse da cidade.

A ARTILHARIA FRANCEZA E' ARRAZADORA

NOVA YORK, 19 — O ultimo communicado official, radiographado de Berlim, confessa que as tropas allemãs abandonaram as posições que occupavam entre Barleux, Vermandovillers, Deniecourt e Berny, visto que as trincheiras estavam sendo arrazadas pela artilharia franceza.

UMA BELLA RUA DA GUERRA

Ha mais de dois annos que têm sido fundadas na França cidades de guerra subterraneas.

Ellas obedecem ao desenvolvimento commum de todas as cidades. No seu nascedouro, não passaram de tortuosas e lamacentas aldeias, mal traçadas e de accesso difficil.

As trincheiras eram caminhos cahoticos e cheios de buracos, e os abrigos não tinham conforto algum, estando expostos ás intemperies.

A aldeia tornou-se uma verdadeira villa, com casas, ruas calçadas e mesmo linhas de tramways.

OS COMBATES NO SOMME

LONDRES, 19 — O correspondente da Agencia Reuter na frente britannica escreve em data de 17 do corrente:

Os caracteristicos dos combates dos dois ultimos dias são as colossaes perdas soffridas pelo inimigo.

E' indubitavel que as perdas allemãs constituem o record para batalha de agual duração.

Sexta-feira, á noite, os mortos inimigos, numa extensa frente, eram representados na proporção de 8 por 1 para com os nossos mortos.

Encontrámos trincheiras inteiras literalmente cobertas de cadaveres inimigos. Um dos factores importantes deste resultado é as casamatas-automoveis. A coragem das suas equipagens é notavel. Ellas atacaram sem receio posições que a infantaria não teria animo de atacar, e limparam de inimigo o bosque de Foureaux, que resistiu por tanto tempo aos corajosos assaltos da nossa infantaria.

Dois desses autos prestaram serviços incalculaveis.

OS INGLEZES NA FRANÇA

LONDRES, 19 — Informa um communicado official que, nas linhas britannicas do occidente, chove incessantemente.

Apesar disso, os soldados de Douglas Haig continuam a desenvolver grande actividade.

Nas vizinhanças de Richebourg-á-Voie, os soldados inglezes penetraram nas trincheiras allemãs, fizeram ali multos prisioneiros e infligiram sérias perdas ao adversario.

NAS LINHAS GAULEZAS

PARIS, 19 (Official) — Na frente do Somme, o mau tempo tem prejudicado as operações. Realizámos, á noite, alguns progressos a leste de Berny.

Fizemos prisioneiros.

Houve um bombardeio do inimigo contra as nossas posições ao oeste da estrada de Souain a Somme-Py, no fim da noite. Seguiram-se ao fogo da artilharia varias tentativas de avanço dos teutões, especialmente no sector russo.

Nesta frente, cinco tentativas successivas foram lançadas pelo adversario. Em toda á parte os tiros de barragem e os fogos das metralhadoras detiveram o adversario, que soffreu serias perdas.

Cahiram nas nossas mãos alguns prisioneiros.

Na margem esquerda do Meuse, fracassaram completamente uma acção de surpresa dos alemães a um dos nossos pequenos postos ao norte de Avocourt e dois contra-ataques á trincheira que conquistamos hontem nas encostas ao sul da collina de le Mort Homme.

Ao oeste de Pont-á-Mousson, a tiros de fuzil, dispersámos um destacamento inimigo, que tentava abordar as nossas posições ao norte de Fleury.

NAS LINHAS INGLEZAS DO SOMME

LONDRES, 19 — Ao sul do Ancre, as forças inglezas realizaram importantes progressos conquistando completamente o forte reducto denominado "Le Quadrilatére", entre o bosque de Bouleaux e Ginchy, e avançaram nesse sector approximadamente um kilometro, sobre uma frente de egual extensão.

Os prisioneiros allemães são numerosos.

Ao norte de Flers, os inglezes repelliram os contra-ataques do inimigo e progrediram, dispersando em Les Beufs e Morval as tropas allemãs, que preparavam um ataque.

Foram tomados mais cinco grandes obuzeiros allemães, seis morteiros, numerosas metralhadoras e 500 prisioneiros.

No theatro oriental da guerra

A VICTORIA RUSSA NA REGIÃO DO SLOTA LIPA

LONDRES, 19 — Noticias do quartel-general do general Brussiloff informam que as tropas russas acabam de alcançar uma nova victoria sobre os austro-hungaro-turcos, na região do Slota Lipa. As columnas russas, sustentadas pela cavallaria, quebraram a resistencia do inimigo e romperam as linhas, numa distancia consideravel. A oeste daquelle rio, diz-se que o numero de prisioneiros é muito grande.

Indirectamente, um communicado official allemão de hontem confessa a victoria dos russos, declarando que as columnas russas penetraram nas trincheiras austro-turcas, a oeste do Slota Lipa.

EMPRESTIMO RUSSO

LONDRES, 19 — Telegrapham de Petrograd que o governo apresentou á Duma o projecto de um novo emprestimo interno de tres billiões de rublos, juros de cinco e meio por cento e typo 95.

Os acontecimentos nos Balkans

ENTRE OS FRANCEZES E OS BULGAROS

PARIS, 19 — As noticias, transmittidas do quartel-general de Salonica, informam o seguinte:

"A ala esquerda franco-russa travou combate com fortes destacamentos de forças bulgaras, em frente de Rosna e Florina.

Depois, feriu-se um combate desesperado, que durou desde o dia 17 até á noite do dia seguinte.

Apesar da resistencia desesperada dos bulgaros, que levaram a cabo uma série de contra-ataques, por meio de cargas de cavallaria, os alliados conseguiram uma brilhante victoria.

As tropas francezas apoderaram-se de Florina, ás dez horas e meia, e acham-se senhoras inteiramente dessa cidade.

Os bulgaros retiram-se em desordem na direcção de Monastir."

A RUMANIA NA LUCTA

BUCAREST, 19 — Nas frentes do norte e de nordeste, travaram-se importantes combates.

Ao sul de Sibia, os rumenos fizeram 40 prisioneiros.

Na frente do sul, a artilharia rumena afundou alguns peniches inimigos, que transportavam tropas.

Na Dobrudja, assignalam-se duellos de artilharia.

Os morteiros russos fizeram calar a artilharia pesada inimiga.

OS BULGAROS ABANDONARAM MONASTIR

LONDRES, 19 — Os jornaes desta capital publicam telegrammas de Athenas, dizendo constar naquella cidade que os bulgaros abandonaram Monastir, na Macedonia.

NAS LINHAS DA MACEDONIA

PARIS, 19 — Na frente do Struma, a situação não foi modificada.

Os italianos, ao pé dos montes Beles, travaram vivos combates com os bulgaros.

Na região de Poroj, na frente da Servia, assignalou-se um violento canhoneio reciproco.

A artilharia repelliu dois contra-ataques dos bulgaros, no sector de Vetrenick.

Na ala esquerda, o inimigo não tentou nenhuma reacção na direcção de Florina.

A OFFENSIVA DOS SERVIOS

LONDRES, 19 — A Agencia Reuter, em despacho de Salonica, diz que os servios occuparam o ponto mais elevado da montanha de Kaimakcalan, a 2.500 metros de altura. Os soldados do rei Pedro repelliram todos os contra-ataques dos bulgaros, que tiveram ordem de resistir até ao ultimo homem.

A offensiva na Servia continua com successo.

O SUCCESSO DOS ALLIADOS NA MACEDONIA

LONDRES, 19 — As operações da ala esquerda dos alliados, na Macedonia, se desenvolvem com grande successo. As tropas servias, sob o commando do principe Alexandre, secundadas por fortes contingentes francezes e russos, estão perseguindo os teuto-bulgaros, que retiram na maior desordem, em direcção ao norte. Depois da occupação de Florina, os bulgaros abandonaram grandes quantidades de munições e viveres, os alliados enviaram columnas nas direcções de leste e norte e fizeram muitos prisioneiros, e capturaram ainda mais material bellico. Consta que os bulgaros já evacuaram Monastir, fazendo trasladar os seus archivos para Urskub. Os servios tomaram todas as alturas de Kalmackalau. Ao longo do Struma as operações tomaram novo incremento.

OS BULGAROS CERCADOS

PARIS, 19 — Telegrammas de Athenas annunciam que as tropas franco-servias cercam os bulgaros a noroeste da Macedonia.

XX DE SETEMBRO

A data que hoje decorre é de extraordinaria significação para a patria italiana: relembra a sua unificação.

Dividida em pequenos Estados, a se guerrearem mutuamente, e tendo ainda de luctar com um inimigo extranho — a Austria —, a patria de Dante, onde um dia Garibaldi e Mazzini haviam de levantar o estandarte da unificação e da liberdade, vivera longos annos em convulsões terriveis, a que só o patriotismo dos seus filhos poude fazel-a resistir. Foi necessario, entretanto, muita lucta, para que se chegasse ao ideal sonhado. E póde-se dizer que todo o movimento revolucionario para o grande desideratum recrudesceu quando Carlos Alberto, rei da Sardenha, depois de se ter mostrado hostil aos liberaes, teve um rasgo de benemerencia, desembainhando a espada em prol da grande causa.

Houve mais luctas, e arduas.

Um dia, acossados pelos austriacos, os patriotas italianos, tendo á frente Garibaldi e Mazzini, dois vultos de excepcional brilho no scenario italiano da época, encaminharam-se para a Cidade Eterna.

Roma foi invadida. Ao norte marchava um exercito austriaco e ao sul as forças napolitanas. Deram-se, por essa occasião, luctas sangrentas, das quaes coparticipou tambem um exercito francez que, sob o commando de um general, entrou na cidade, acabando por dissolver o governo republicano.

Só dez annos mais tarde, depois de uma série de pelejas intestinas, que convulsionaram o reino por longos annos, veiu a realizar-se a aspiração da unidade italiana, que era o mais alevantado ideal de milhares de patriotas extremados, os quaes vibraram intensamente nas acclamações mais nobres e mais enthusiasticas.

O "Correio Paulistano", associando-se aos festejos com que a laboriosa colonia italiana commemora hoje a data, apresenta-lhe, e ao sr. representante consular da Italia, as suas effusivas congratulações.

* *

Devem realizar-se, nesta capital, grandes festas em homenagem á gloriosa data, cujos programmas publicamos noutra secção desta folha. Para que os empregados possam concorrer a esses festejos, a commissão pede ao commercio que considere feriado o dia de hoje, das 12 horas em deante.

ASPECTOS DA GUERRA

Tem-se dito frequentemente que esta guerra não se assemelha com nenhuma das guerras anteriores. Seria mais justo notar que ella trouxe processos novos, nascidos dos meios da artilharia e da observação. Ao mesmo tempo, ella comporta sempre, num dado momento, a volta dos processos antigos de combate. E' assim que, desde que se produz um avanço, os homens se acham num terreno de aventura, com todas as surprezas, todas as engenhosidades, todas as iniciativas e todas as audacias, a que se entregavam outr'ora as columnas desenvolvidas de atiradores.

Olhai estes senegalezes que acabam de chegar, no curso da sua marcha, deante do cercado de um parque. Elles transformam o mar numa base de tiro.

Congresso Legislativo

SENADO

7.a SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE SETEMBRO

Presidencia do sr. Jorge Tibiriçá

A's 13 horas, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Lacerda Franco, Pinto Ferraz, Carlos de Campos, Gabriel de Rezende, Gustavo de Godoy, Joaquim Miguel, Jorge Tibiriçá, Luiz Flaquer, Luiz Piza, Aureliano de Gusmão, Albuquerque Lins, Oscar de Almeida e Herculano de Freitas. Deixam de comparecer com causa participada os srs. Dino Bueno, Fontes Junior, Eduardo Canto, Ignacio Uchôa, Guimarães Junior e Nogueira Martins, e sem participação os srs. Padua Salles, Bento Bicudo, Fernando Prestes, Pereira de Queiroz e Rodrigues Alves.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê as actas da sessão e das reuniões anteriores, que são postas em discussão e sem debate approvadas.

O SR. 1.o SECRETARIO declara que não ha expediente a ser lido.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 3.a discussão, com o parecer n. 3, o

PROJECTO N. 48, de 1915, DA CAMARA

creando o municipio de Conchas, na comarca de Tieté.

O SR. CARLOS DE CAMPOS — Sr. presidente, em nome da Commissão de Justiça vou submetter á consideração da casa um requerimento afim de que este projecto volte á commissão, para melhor estudo do assumpto, visto se terem suscitado duvidas, que convém fiquem sanadas, acerca das divisas estabelecidas para o novo municipio.

(Muito bem).

Vai á mesa, é lido e posto em discussão, o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro a volta do projecto n. 48, de 1915, á Commissão de Justiça. — Sala das sessões, 19 de setembro de 1916. — **Carlos de Campos.**

Encerrada a discussão, é posto a votos e approvado o requerimento.

Volta o projecto á Commissão de Justiça.

Entra em 2.a discussão, com o parecer n. 4, e é sem debate approvada, a

RESOLUÇÃO REVOCATORIA N. 1, DE 1916

annullando a lei n. 5, de 9 de outubro de 1914, da Camara Municipal de Pederneiras, que lançou impostos sobre criadores de gado.

Entra em 2.a discussão, com o parecer n. 5, e é sem debate approvada, a

RESOLUÇÃO REVOCATORIA N. 2, DE 1916

annullando a lei n. 120, de 2 de março de 1916, da Camara Municipal de Tambahu', sobre abertura de estradas.

Entra em 2.a discussão o

PROJECTO N. 2, DE 1916, DO SENADO

revogando o artigo 14 e seus paragraphos da lei n. 1.496, de 1913, sobre perdões.

O SR. GABRIEL DE REZENDE — Sr. presidente, a minha opinião acerca da materia deste projecto já é conhecida do Senado.

V. exc. deve lembrar-se, quando foi da discussão do projecto, hoje lei n. 1.406, de 23 de dezembro de 1913, que, na qualidade de relator da Commissão de Constituição e Legislação, proferi um discurso no qual procurei pôr em evidencia não ser inconstitucional o seu art. 14 e paragraphos, cuja revogação visa o projecto ora sujeito á nossa censura.

O Senado parece ter perfilhado os argumentos que apresentei então, pois que adoptou esse mesmo artigo sem nenhuma discrepancia por parte de seus dignos membros, salvante algumas restricções manifestadas pelo nobre senador sr. Luiz Piza.

Ora, sr. presidente, não tendo sobrevindo nenhuma occorrencia, facto algum de ordem elevada que modificasse a situação em que nos achavamos naquelle anno, eu pergunto: porque modificarmos hoje o dispositivo de uma lei que o proprio Senado reconheceu ser altamente humanitaria, de grande alcance social, lei que mal começa a ser praticada e que nenhum inconveniente apresentou ainda para a nossa ordem juridico-social?

A razão culminante do projecto em discussão, diz o seu autor, o illustrado e nobre senador sr. Herculano de Freitas, está em que o direito de perdoar, o direito de graça, sendo um attributo da soberania nacional, não podia ser limitado, como foi, pelo art. 14 e seus paragraphos da citada lei de 1913.

Sem pretender, sr. presidente, discutir neste momento o projecto, todavia devo declarar que hoje, como em 1913, continuo a pensar que o direito de graça, o direito de perdoar, importando na suspensão do imperio das leis criminaes, na nullificação do julgamento do poder judiciario e na interrupção do curso normal da justiça, só póde, só deve ser exercido mediante certas restricções, certas limitações, impostas nem só pela natureza e fins do perdão, como pela natureza das penas.

Assim sendo, e reportando-me ás razões que sujeitei á consideração do Senado em 1913, no discurso a que me referi, sou forçado a discordar da opinião do eminente professor e votar contra o seu projecto.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

O SR. HERCULANO DE FREITAS — Sr. presidente, eu comprehendo que o meu illustre collega, que, sem menosprezo de seus altos merecimentos, antes em reconhecimento do valor que lhe é proprio e indiscutivel...

O sr. Gabriel de Rezende — E' bondade do nobre senador.

O sr. Herculano de Freitas — ... é um espirito muito mais juridico do que politico. Razão por que, tendo por circumstancias de ordem politica compromettido a sua opinião, julga de seu dever moral mantel-a intransigente.

Apresentei o projecto em discussão, sr. presidente, em nome de convicções arraigadas, conhecendo todos os perigos a que s. exc. se referiu. A graça é mesmo o que s. exc. diz: é uma derogação do effeito de sentenças e da efficacia da ordem juridica. Ella o é, porém, em virtude de razões especiaes, altamente humanas, e de razões tão ponderosas que a sociedade juridicamente constituida dos povos modernos a mantem e o estatuto fundamental da nossa Republica e a Constituição do nosso Estado a consagram.

A questão é simplesmente ver a maneira por que um e por que outra instituem a graça, os limites que lhe põem, a quem pertence a competencia para concedel-a.

Quer pela Constituição Federal, quer pela Constituição do Estado, a graça, salvo nos crimes de responsabilidade, é da competencia do chefe do poder executivo.

E desde que, pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado, perdoar e commutar as penas é aquillo, podia eu determinar-me, sr. presidente, deante de uma simples interpretação grammatical: si fosse possivel, por uma lei ordinaria, determinar, como fez a lei de S. Paulo, que só pudesse ser perdoado o réo que cumpriu metade da pena, estaria o poder executivo impedido de conceder perdão, ficando reduzido á méra faculdade de commutar a pena. Não precisaria ir mais longe: bastava a analyse grammatical dessa expressão das constituições da União e do Estado, para mostrar que a lei estadual vigente collide com a disposição de ambas.

Depois, a Constituição dá privativamente ao chefe do poder executivo a competencia para o perdão. Está bem claro que ella, ao dar essa faculdade, o fez na certeza de que o mais alto magistrado do Estado offerece, pela sua honorabilidade e pela elevação do seu cargo, as garantias sufficientes para o uso dessa attribuição.

Tentar o Congresso, por uma lei, regular os casos, o modo, o tempo em que póde a graça ser obtida, é suspeitar, perante a ordem juridica do Estado, perante a opinião nacional, que o presidente de S. Paulo é capaz de conceder graças que não devam ser concedidas, fundado em motivos, não de razões altamente humanas, mas de fraquezas de ordem moral ou de ordem politica.

Sr. presidente, sob o antigo regimen, a graça era concedida no Brasil. Sob o novo regimen, a graça é concedida na União e é concedida nos Estados.

E vem a pêlo lembrar que a Constituição Federal, restringindo a competencia do chefe do poder executivo á concessão da graça nos crimes sujeitos á jurisdicção da justiça federal, evidentemente excluiu dessa competencia os crimes sujeitos á jurisdicção estadual. Mas a Constituição Federal não podia pôr em pé de desegualdade os condemnados pela justiça estadual e os condemnados pela justiça federal. E' que ella, nessa exclusão, comprehendeu a competencia do poder local para conceder a graça nos crimes sujeitos á jurisdicção local; e não só pela exclusão contida na disposição da Constituição Federal, como tambem porque o art. 65 da Constituição Federal declara que as attribuições não explicitamente concedidas á União ou não implicitamente decorrentes da sua expressa competencia pertencem aos Estados.

Portanto, desde que não foi dada ao presidente da Republica a competencia para conceder a graça, — antes lhe foi tirada para concedel-a nos crimes sujeitos á jurisdicção local, — está visto que essa pertence ao poder estadual.

E assim entendeu o legislador constituinte de S. Paulo, consagrando na nossa Constituição a competencia do presidente do Estado para conceder perdões e commutar penas nos crimes sujeitos á jurisdicção do Estado.

O Congresso votou essa lei, e a lei foi promulgada; o poder executivo não póde deixar de executal-a.

O sr. Albuquerque Lins — A lei foi votada de accôrdo com o governo de então, que a promulgou sem objecções.

O sr. Herculano de Freitas — Exactamente. Portanto, o poder executivo é obrigado a executal-a, pois só ha um momento para elle cogitar da inconstitucionalidade da lei: é quando esta chega ao seu conhecimento para o effeito da promulgação. Si então elle tem duvida a respeito de sua constitucionalidade, devolve-a ao Congresso com as observações que julgar necessarias. Promulgada, porém, a lei, o poder executivo não póde dizer que a não executa por inconstitucional.

O sr. Albuquerque Lins — Promulgando-a, julgou que não era inconstitucional.

O sr. Herculano de Freitas — Promulgada a lei, o poder executivo, independente de exercido por diversa pessoa, não tem o direito de a não executar, porque só naquelle momento lhe é dado cogitar da inconstitucionalidade da lei, como sómente póde fazel-o o chefe do poder executivo federal quando ella sóbe á sancção.

Mas, sr. presidente (eu podia ir mais longe), a lei não pecca simplesmente nesse ponto; inspirada num pensamento generoso, elevado, autoriza o trabalho do sentenciado em logares extranhos ao determinado para o cumprimento da pena, e de natureza diversa aos nesta comprehendidos. E' verdade que isso se faz no ponto de vista de alliar o interesse moral do condemnado e o de sua saude ao interesse do Estado. Mas desde que o réo não tenha sido condemnado a uma determinada pena, si amanhã, mandado prestar serviço, se recusasse, encontraria de certo no poder judiciario, pelo habeas-corpus, o remedio para não ficar sujeito a isso, que seria evidentemente um constrangimento illegal, porque não consta da sua condemnação.

O sr. Gabriel de Rezende — Isso faria desapparecer o regimen penitenciario.

O sr. Herculano de Freitas — Estou mostrando que a lei não pécca só quanto ao primeiro ponto questionado.

Como, porém, esse era o que mais a affectava, eu não queria que o presidente do Estado se achasse despojado de uma funcção constitucional, apesar de que no seu exercicio ás vezes é solicitado a ceder.

V. exc., sr. presidente, como o nobre senador que me apartou, tambem foi presidente do Estado e não desconhece quanto o chefe do poder executivo costuma ser assediado para conceder perdões, quanto é elle importunado por empenhos de toda a ordem, que certamente amofinam o seu coração, para agir em favor das solicitações de uma mãe, de uma esposa, de um filho, de um amigo, e sabe como taes solicitações não attendidas podem constituir verdadeiros constrangimentos moraes.

O sr. Albuquerque Lins — A experiencia do exercicio desse direito é que me aconselha a acceitar as restricções estabelecidas na lei.

O sr. Herculano de Freitas — Mas, sr. presidente, diz o velho dictado: "Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle". E' por isso que os cidadãos escolhem um homem para a presidencia do Estado, julgando-o dotado de todas as qualidades para fazer o bem publico, soffreando mesmo os seus bons, os seus grandes sentimentos humanos, quando assim é preciso. O presidente é e deve ser uma personalidade de tal ordem, que faça todo o bem possivel e evite todo o mal possivel, mas que tenha a coragem bastante para fazer o mal, quando não póde fazer o bem porque a lei assim o impede, porque a alta orientação moral, que inspira a constituição do regimen, impede que elle proceda de outro modo.

Sr. presidente, já mostrei ao Senado, em breves palavras, simplesmente para que não se diga que o meu silencio era a acceitação das observações feitas pelo meu illustre collega desta casa, que a lei vigente despoja o chefe do poder executivo de S. Paulo do exercicio de uma funcção que é sua, exclusivamente sua, que lhe pertence.

Pertence-lhe perdoar e commutar, e, como está concebida a lei do Estado, elle não póde mais perdoar.

O sr. Albuquerque Lins — A lei regula o exercicio do direito de perdoar, estabelece o processo.

O sr. Herculano de Freitas — Não é só o processo. A lei diz que só póde ser perdoado quem tiver cumprido mais de metade da pena; por consequencia restringe uma faculdade, um poder que é delle pela Constituição.

O sr. Gabriel de Rezende — Restricção aliás necessaria a bem da ordem juridica.

O sr. Albuquerque Lins — E sábia, pelos principios que regulam a pena.

O sr. Herculano de Freitas — Não acho que é sábia essa restricção, porque, primeiro que tudo, eu tinha que me submetter á lei fundamental do Estado, e porque entendo que quem tenha commettido delictos não precisa de ter soffrido a metade da pena para poder ser perdoado.

O sr. Albuquerque Lins — A reparação da falta deve ser condição para o perdão.

O sr. Herculano de Freitas — Ha delictos commettidos em circumstancias taes, sob a pressão de taes influencias, que embora a lei os considere uma violação e lhes imponha uma pena, cada um de nós, em consciencia, se revolta contra a applicação dessa pena. Esses são os casos de perdão, perdão sem discrepancia exercido desde o tempo do antigo regimen.

O sr. Gabriel de Rezende — Havia limitações.

O sr. Herculano de Freitas — Lembro-me de um caso, não posso precisar o nome, mas sei que se deu no tempo em que o eminente Silveira Martins era juiz municipal da capital do Imperio — uma condemnação por delicto de imprensa, em que o perdão se deu, exercido pelo imperador, com a responsabilidade do gabinete que então dirigia os destinos do paiz, logo que foi proferida a sentença. E assim outros casos.

O sr. Pinto Ferraz — Aqui em S. Paulo mesmo.

O sr. Albuquerque Lins — Não havia então a restricção legal.

O sr. Herculano de Freitas — Mas, por isso mesmo. Si hoje o presidente do Estado concedesse perdões fóra das restricções legaes, violaria a lei; não lhe é dado allegar que a lei é inconstitucional.

Eis a razão por que eu propuz a modificação della.

Creio, sr. presidente, ter esclarecido sufficientemente o meu pensamento para o effeito da acceitação do projecto, que um sentimento de regularidade juridica me fez apresentar a esta casa, para que o presidente do Estado não estivesse despojado de uma faculdade que é sua, de um poder que é seu, e cuja retirada não é mais do que uma suspeita (**não apoiados**) de que os presidentes de S. Paulo são capazes de conceder perdões fóra dos altos motivos que os devem inspirar.

O sr. Albuquerque Lins — O presidente concordou com a lei, não se julgou offendido por isso. Eu concordaria com algumas restricções.

O sr. Herculano de Freitas — E' o que me cumpria dizer.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

(O orador é felicitado).

Encerrada a discussão, é posto a votos e approvado o projecto.

O SR. ALBUQUERQUE LINS (pela ordem) — Sr. presidente, requeiro a v. exc. que se digne fazer constar da acta que votei contra o projecto.

O sr. presidente — Constará da acta a declaração do nobre senador.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para 20 a seguinte

ORDEM DO DIA

1.a parte

Apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

2.a parte

Discussão unica da resolução n. 6, de 1916, negando provimento ao recurso de J. Amaral e Comp., contra os arts. 4, 5 e 24, tabella 1, letra A, da lei n. 25, de 1910, da Camara Municipal de Araras, sobre impostos.

2.a discussão do projecto n. 1, de 1916, do Senado, autorizando o poder executivo a mandar erigir um monumento que perpetue a memoria do general Francisco Glycerio.

3.a discussão do projecto n. 17, de 1914, da Camara, creando o districto de paz de Pradopolis, no municipio e comarca de Sertãozinho.

Discussão unica da resolução n. 7, de 1916, declarando não tomar conhecimento do recurso de sete vereadores da capital, contra um acto da respectiva Camara, relativo á substituição de vice-prefeito.

1.a discussão da resolução revocatoria n. 3, de 1916, annullando a lei n. 184, de 1908, da Camara Municipal de Jahu', na parte referente a imposto sobre capitalistas.

Discussão unica da resolução n. 8, de 1916, declarando não tomar conhecimento do recurso interposto pelo vereador Alvaro Ribeiro, contra a deliberação da Camara Municipal de Campinas, relativa á substituição dos cargos de vice-presidente e vice-prefeito.

Discussão unica da resolução n. 9, negando provimento ao recurso de negociantes, industriaes e proprietarios de Boa Vista das Pedras, contra a lei n. 84, de 1906, da Camara Municipal daquella cidade.

CAMARA

33.a SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE SETEMBRO

Presidencia do sr. Almeida Prado

A' hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Abelardo Cesar, Cazemiro da Rocha, Americo de Campos, Arthur Whitaker, Ascanio Cerquêra, Ataliba Leonel, Augusto Barreto, Claro Cesar, Erasmo de Assumpção, Francisco Sodré, Gabriel Junqueira, João Martins, Veiga Miranda, Machado Pedrosa, Alcantara Machado, Freitas Valle, Pereira de Mattos, José Roberto, Rodrigues Alves, Almeida Prado, José Vicente, Julio Prestes, Campos Vergueiro, Mario Tavares, Pedro Costa, Plinio de Godoy, Raphael Prestes, Vicente Prado e Carvalho Pinto. Deixam de comparecer com causa participada os srs. Alfredo Ramos, Amando de Barros, Antonio Lobo, Dario Ribeiro, Gabriel Rocha, Procopio de Carvalho e Theophilo de Andrade, e sem participação, os srs. Accacio Piedade, Azevedo Junior, Coriolano do Amaral, Thomaz de Carvalho, Guilherme Rubião, Joaquim Gomide, Trajano Machado, Julio Cardoso, Laurindo Minhoto, Rodrigues de Andrade, Olavo Guimarães e Paulo Nogueira.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê a acta da sessão anterior, que é posta em discussão e sem debate approvada.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Representação de habitantes do districto de Guariba, do municipio de Jaboticabal, pedindo a elevação daquelle districto á categoria de municipio. — A' Commissão de Estatistica.

E' lido, e dispensado de impressão, a requerimento do sr. Mario Tavares, afim de ser o projecto respectivo incluido na ordem dos trabalhos da sessão immediata, o seguinte

PARECER N. 41 DE 1916, SOBRE O PROJECTO N. 8, DE 1911

As commissões reunidas de Obras e Fazenda, tendo examinado o projecto n. 8, de 1911, que autoriza o governo a despender até á quantia de 300:000$000 na abertura e concertos de estradas de rodagem no extremo oéste do Estado, são de parecer que o mesmo seja dado para a ordem dos trabalhos e rejeitado pela Camara, visto achar-se em organização um plano geral para abertura de estradas em todos os pontos convenientes do Estado.

Sala das commissões da Camara dos Deputados, 19 de setembro de 1916. — **Mario Tavares, Pedro Costa, Erasmo T. de Assumpção, Vicente Prado, Atalíba Leonel, Veiga Miranda, Julio Cardoso.**

E' lido e vai a imprimir, o seguinte

PARECER N. 42, DE 1916, SOBRE O PROJECTO N. 104, DE 1906

A Commissão de Justiça, Constituição e Poderes, tendo examinado o projecto n. 104, de 1906, que autoriza a abertura de um credito para pagar aos drs. Arthur Martins da Costa Passos e Flaminio Botelho, diarias de inspectores sanitarios, é de parecer que o mesmo seja dado para a ordem dos trabalhos e rejeitado pela Camara, visto terem os peticionarios requerido e obtido pelo parecer n. 250, de 1907, a restituição dos documentos que instruiam o projecto.

Sala das commissões da Camara dos Deputados, 19 de setembro de 1916. — **João Martins, presidente; José Roberto, Rodrigues Alves, Alcantara Machado.**

Comparece o sr. Wladimiro do Amaral.

O SR. ERASMO DE ASSUMPÇÃO — Sr. presidente, vou ter a honra de apresentar á Camara um projecto que procura realizar velha e louvabilissima aspiração do Estado de S. Paulo, autorizando o governo a crear Caixas Economicas estaduaes.

Diz o art. 1.o: (Lê) "Fica o governo autorizado a crear na capital, em Santos, em Campinas e em Ribeirão Preto, uma Caixa Economica destinada a receber pequenos depositos e coadjuvar a formação de peculios populares."

Já em 1892 o saudoso e illustre sociologo e economista dr. Paulo Egydio, um dos ornamentos, naquelle tempo, do Senado paulista, elaborára e defendera um projecto que deu em resultado a lei n. 117, de 1.o de outubro do mesmo anno, autorizando a fundação das Caixas Economicas do Estado, lei cujos adeantados moldes bem justificam o elevado conceito em que era tido o seu autor, mas cuja inexecução até hoje bem excusa uma revisão da materia, sob a inspiração das condições economicas e sociaes do momento.

Foi por isso que, ha precisamente um anno, o então deputado estadual, hoje deputado federal, sr. Salles Junior, bem compenetrado da necessidade desses institutos para o Estado de S. Paulo, apresentou a esta Camara o fundamentou, com o brilho que lhe era peculiar, um projecto sobre o assumpto, o qual mereceu importante e instructivo debate na 2.a discussão, não tendo tido ulterior andamento.

Valiosos subsidios offerecem, pois, os Annaes do Parlamento paulista para a confecção do projecto de que vai agora a Camara ter conhecimento.

Os seus signatarios não o apresentam como substitutivo ao projecto Salles Junior, porque, tratando-se de assumpto de magna importancia, e contendo o actual projecto innovações preparatorias de um plano vasto e complexo, ha toda a conveniencia em sujeital-o a largo debate, fazendo-o passar pelo cadinho das tres discussões regimentaes.

Ninguem ignora, sr. presidente, a importancia das Caixas Economicas e o logar proeminente que ellas occupam na vida economica de todas as nações cultas do mundo.

Fundadas originariamente com intuitos puramente philanthropicos, em beneficio dos proletarios e das classes pobres, — verdadeiras escolas de previdencia e de educação economica —, ensinando o povo a conhecer e a fruir as vantagens da economia, as Caixas Economicas tinham por fim proporcionar, aos pequenos e humildes, meios de formarem, por parcellas minimas, um peculio que, além de lhes dar o rendimento de um juro, que de outro modo nunca poderiam ganhar, ainda os punha ao abrigo de inmediata miseria em caso de suspensão de trabalho por doença ou outros contratempos.

Dahi o caracter de instituição de previdencia social que sempre conservaram e até aperfeiçoaram; dahi a acção tutelar do Estado sobre ellas.

Por outro lado, transformando em capitaes volumosos e importantes estas pequenas sommas, bem depressa se tornaram as Caixas poderosos apparelhos economicos que o engenho e industria do homem trataram logo de adaptar intelligentemente á propulsão e movimentação da vida economica do paiz, fazendo refluir em applicações fructuosas para o commercio, a industria e agricultura, os capitaes arrecadados á economia do povo.

Para se ter uma idéa do valor deste aspecto economico das Caixas, basta ler as estatisticas sobre os balanços desses institutos. São impressionantes os algarismos: a somma dos depositos das Caixas Economicas em qualquer dos principaes paizes da Europa orça por billiões de francos, pertencentes a milhões de depositantes! Segundo uma estatistica americana, as Caixas Economicas dos Estados Unidos, accusam, em 1906, o colossal deposito de 3 mil e 482 milhões de dollars, com 8 milhões de depositantes.

Não vos enfadarei com desnecessaria dissertação sobre as vantagens das Caixas Economicas, institutos que se tornaram indeclinavel necessidade da moderna vida economica, e que se espalharam com extraordinaria profusão pelas cinco partes do mundo.

O que importa saber, a questão capital a resolver, questão delicada e complexa, que tem dividido a pratica das nações, si não tanto a opinião dos economistas, é a que diz respeito á organização das Caixas e á applicação dos seus capitaes.

Pódem classificar-se em tres typos, como sabeis, os systemas conhecidos: o primeiro é o das Caixas Economicas fundadas e garantidas pelo Estado, que se constitue o unico depositario das economias e dellas dispõe na amortização da sua divida publica ou em sua despesa ordinaria. E' mais ou menos o systema da França, da Inglaterra; é o systema das nossas actuaes Caixas Economicas, systema defeituoso e condemnado pela pratica e pelas boas doutrinas economicas. O segundo é o das Caixas Autonomas, que são livres na sua organização e na applicação dos depositos recebidos. E' o systema tambem chamado italiano, e que, com variantes de modalidades que lhe não alteram a essencia, tem feito a indiscutivel prosperidade das Caixas Economicas não só da Italia como da Allemanha, da Austria, Suecia, etc., com incalculaveis beneficios á lavoura, ao commercio, á industria, emfim, a todas as forças productoras desses paizes.

Entre esses dois systemas radicaes, ha um terceiro, um regimen misto, que concede certa liberdade para a applicação dos depositos, mas que não prescinde de todo da garantia do Estado para a segurança dos depositantes. O typo mais perfeito desse systema é o da Caixa Geral de Economia da Belgica, instituto que, sem embargo da garantia do Estado, gosa de desejavel latitude na applicação dos depositos, e que, graças a esta peculiar organização, tem produzido immensos beneficios, não só no dominio da producção, como ainda na solução de importantes problemas de ordem social. Quem o affirma, sem esconder, todavia, que o systema não é modelar, é o erudito dr. Alfredo Rocha, autor de luminosa monographia sobre Caixas Economicas e franco adepto das Caixas Economicas livres e autonomas.

Não nos achando preparados para o regimen livre, pois entre nós a iniciativa particular apenas ensaia os primeiros passos e, de par com as grandes promessas, que já deixa entrever, regista, todavia, alguns tropeços e malogros que delle poderiam afastar a confiança publica; não devendo, por outro lado, de fórma alguma, ater-nos ao primeiro systema, provadamente manco e falho, procurou o projecto a solução dessa difficuldade, numa prudente e aconselhavel conciliação entre os dois systemas oppostos, tendo a nortear-lhe essa orientação o exemplo da Belgica, que mostrou ser possivel essa transacção.

Como quer que seja, impunha-se aos autores do projecto — ab initio — o repudio do primeiro systema, pelo menos qual o instituiu a lei n. 1.083, de 1860, que, sem embargo das criticas irresponsaveis dos competentes e da condemnação inappellavel dos factos, ainda rege as nossas Caixas Economicas.

Os inconvenientes deste systema são evidentes e têm sido constantemente profligados, em todos os tons e estylos, pelos nossos economistas e estadistas.

Podemos resumir a tres os artigos desse formidavel libello: 1.o) a responsabilidade indefinida e sempre crescente do Estado pelos depositos recolhidos ao Thesouro; 2.o) o augmento das despesas publicas com o serviço de juros e "com a constante tentação ao desperdicio, accrescenta o dr. Viveiros de Castro, decorrente do affluxo continuo de receitas extra-orçamentarias que escapam á fiscalização do poder legislativo"; 3.o) a subtracção desses avultados capitaes á circulação economica.

Estes males, é justo consignar, vêm de longa data preoccupando os nossos homens de governo.

Desde 1881 até bem recentemente, commissões têm sido nomeadas pelo governo, projectos têm sido elaborados no Parlamento, tanto do Imperio como da Republica, no sentido de uma salutar reforma no condemnado regimen. E é mesmo singular, sr. presidente, que, não obstante a licção inexoravel dos factos; não obstante as criticas severas dos doutos e dos especialistas; não obstante a condemnação peremptoria do systema por pareceres e relatorios officiaes; não obstante as reiteradas tentativas de reformas de que dão testemunho os nossos annaes parlamentares, ainda estejam nossas Caixas Economicas presas ao ferrenho regimen da lei de 1860, segundo o qual os depositos da economia popular são recolhidos ao Thesouro e não podem ter outra applicação sinão na amortização da divida publica fundada, ou nas despesas ordinarias da União.

Forçar as Caixas Economicas a uma só operação, a do deposito, no Thesouro, das sommas que lhe são entregues, applicar essas sommas, tão sómente em amortização da divida publica, ou nas despesas ordinarias da União, é despir as Caixas Economicas de suas mais uteis e nobres funcções, para reduzil-as, segundo as energicas expressões do senador Leopoldo de Bulhões, em seu relatorio de 1903, quando ministro da Fazenda, a "méras dependencias do Thesouro, creadas, mantidas, fiscalizadas e administradas pelo governo, que por seu intermedio suga e monopoliza as economias do povo".

"Semelhante regimen, conclue o eminente estadista, no seu citado relatorio, é o mais atrasado, perigoso e prejudicial de todos os systemas, é a fraudação absoluta dos fins a que se destinam as Caixas Economicas."

Sr. presidente, crescem desmedidamente estes defeitos e inconvenientes, como é facil de atinar, na parte que toca a S. Paulo, fortemente sangrado em sua economia por essa constante e progressiva attracção de suas reservas para a União, elle que tão bem saberia aproveitar-se desses capitaes para as multiplas manifestações de sua pujante actividade productiva.

A fundação das Caixas Economicas estaduaes é, pois, para S. Paulo mais que uma legitima aspiração, é uma necessidade urgente de sua vida economica.

O illustre presidente do Estado, dr. Altino Arantes, bem o comprehendeu, quando, consagrando ao importante assumpto um capitulo de sua bem elaborada mensagem, consubstanciou com admiravel concisão os inconvenientes do nosso retrogrado systema, e apontou ao mesmo tempo, com seguro descortino, a orientação a seguir.

Não me posso furtar ao prazer de reler esse trecho da mensagem, pois nelle encontrará a Camara a melhor justificação do projecto que vou submetter á sua douta apreciação.

Depois de resumir os defeitos do systema sob o qual vivemos, diz o illustre presidente do Estado, sr. dr. Altino Arantes: (Lê) "Esse regimen não deve continuar, pelos grandes males a que dá origem e que recáem, principalmente, sobre o Estado de São Paulo.

Pelo ultimo relatorio da Caixa Economica da Capital, relativo ao anno de 1915, verifica-se que actualmente os depositos, fructo das economias do povo paulista, montam á importante somma de 39.605:656$016."

Segundo dados mais recentes, publicados este anno, esses depositos montam a 47.000:000$000.

(Lendo). "Essa enorme quantia, ao envez de fixar-se aqui e ser restituida á circulação, em favor do nosso desenvolvimento agricola e industrial, foi canalizada para as arcas do Thesouro Federal e provavelmente empregada na amortização da divida publica ou, de preferencia, nas despesas ordinarias da nação.

Zelando pelos nossos interesses, convém cuidar quanto antes da organização das caixas economicas estaduaes, de accordo com a moderna orientação sobre a materia.

E' indispensavel que as economias do povo de S. Paulo aqui permaneçam, não recolhidas ao Thesouro do Estado, a titulo de emprestimo, mas sim entregues á circulação, para incremento da lavoura, das industrias e do commercio.

Assumindo a responsabilidade dos depositos, mas dando-lhes uma applicação reproductiva, o Estado prestará inestimaveis serviços e muito contribuirá para o augmento da nossa riqueza."

Foi essa precisamente a norma adoptada pelo projecto, como se evidencia dos seguintes artigos, que constituem o eixo central da instituição, o ponto culminante em torno do qual se agitam todas as questões e todas as difficuldades.

Em seu art. 4.o diz o projecto: (Lê) "O Estado responde pela restituição de depositos feitos nas Caixas Economicas estabelecidas por esta lei, bem como pelo pagamento de juros pelos mesmos devidos."

Pareceu á Commissão de Fazenda indispensavel, ao menos nos primeiros tempos, a garantia do Estado, para a attracção de capitaes, por sua natureza timidos e receosos.

Não se dissimulam os inconvenientes que podem e devem resultar desse systema, mas elles parecem extremamente minorados pelo regimen adoptado.

No art. 6.o reza o projecto: (Lê) "Os depositos das Caixas Economicas serão recolhidos ao Thesouro do Estado e applicados de preferencia nas localidades em que forem feitos, exclusivamente nas operações seguintes: a) emprestimos a agricultores ou industriaes, sob garantia de primeira hypotheca rural ou urbana, por prazo não excedente a um anno e de quantia não excedente ao valor do predio onerado; b) emprestimos sob garantia de "warrants" e penhor agricola, com garantia subsidiaria, ou de penhor mercantil de titulos de divida da União ou do Estado; c) emprestimos sob garantia de penhor mercantil de joias e outros objectos preciosos; d) adeantamentos aos funccionarios publicos, civis ou militares, sob garantia e consignação de seus vencimentos; e) redesconto de titulos bancarios, a prazo nunca excedente de 90 dias, com responsabilidade pelo menos de duas firmas, além da do Banco que as negociou; f) emprestimos devidamente garantidos para construcção de predios para operarios; g) acquisição de titulos da divida publica do Estado."

Nestes dois artigos repousa o systema do projecto; elles são as linhas mestras do edificio.

De um lado, a garantia do Estado assegura aos depositantes a necessaria confiança na restituição dos seus depositos, condição basica para o exito de qualquer instituto de credito.

De outro lado, concede o projecto certa latitude na applicação destes depositos, fugindo quanto possivel aos malsinados inconvenientes do regimen das Caixas Economicas da União.

Da leitura do art. 6.o deve ter-vos resultado a convicção de que a taxativa enumeração das operações em que podem ser applicados os depositos das Caixas Economicas foi inspirada pelo elevado intuito de devolver á circulação, debaixo de todas as garantias, para incremento do credito e fomento da producção, as economias arrecadadas.

Mas, tendo o Estado assumido a responsabilidade dos depositos, pareceu prudente não sujeital-o aos riscos dessas transacções effectuadas sob a livre administração das Caixas.

Dahi o dispositivo do art. 7.o, uma necessidade, antes que uma formula livremente procurada.

Diz esse artigo: (Lê)

"Todas estas operações serão feitas por intermedio e sob a responsabilidade de estabelecimentos bancarios de notoria solidez, em carteira especial e mediante condições e garantias préviamente contractadas com o governo."

O paragrapho 2.o do art. 7.o contém uma disposição interessante e que póde, a juizo do governo, e em condições de absoluta segurança, servir de ensaio e apprendizagem da administração das Caixas Economicas pelos respectivos Conselhos.

Dispõe esse paragrapho: (Lê)

"As operações constantes das letras c, d, e, g poderão ser feitas tambem directamente pelo Conselho, si assim o entender o governo."

As operações enumeradas nessas letras são:

c) emprestimo sob garantias de penhor mercantil de joias e outros objectos preciosos;

d) adeantamento aos funccionarios publicos, civis ou militares, sob garantia e consignação de seus vencimentos;

e) redescontos de titulos bancarios, a prazo nunca excedente de 90 dias e com a responsabilidade pelo menos de duas firmas, além da do banco que os negociou;

g) acquisição de titulos da divida publica do Estado.

São, como se vê, operações de absoluta segurança e que se podem eventualmente, e em proporção que o criterio do governo graduará sábiamente, confiar aos Conselhos, sem o menor risco e com evidentes vatagens.

A's garantias reaes da operação, procurou o governo ajuntar a valiosa garantia subsidiaria de institutos bancarios, cuja cooperação tambem se assegurou para a applicação dos capitaes recebidos das Caixas.

Embora dissociadas em apparelhos diversos, ficam assim asseguradas as duas funcções que fazem a grandeza das Caixas Economicas bem organizadas.

As Caixas, ora creadas, recolhem as economias; o Estado, por intermedio dos bancos, as applica e as devolve á circulação.

Essa dissociação é uma contingencia do systema da responsabilidade do Estado, que as circumstancias excusam, fazendo-nos fruir desde já as inestimaveis vantagens de fixarmos e empregarmos no Estado as nossas reservas de economias, sem prejuizo de nossas aspirações para o systema mais perfeito da livre administração das Caixas.

Para que possais bem penetrar o alcance da funcção reservada ás Caixas Economicas pelo projecto, cumpre-me antecipar-vos a communicação de que, por um projecto que devo ser apresentado á Camara, dentro de poucos dias, ficará o governo autorizado a auxiliar a fundação de bancos regionaes de credito popular, e a estes bancos caberá certamente importante papel na applicação dos depositos recolhidos pelas Caixas Economicas, bem como na iniciação do regimen das Caixas livres, conforme havéis de ver da brilhante fundamentação que desse projecto fará o nosso illustre leader.

O segundo projecto será, pois, a cupula do edificio cujos alicerces lançamos hoje, e ambos, conjugados, integrados e sábiamente executados, darão, forçosamente, salutarissimo impulso á vida economica do Estado, promovendo o credito e o consequente desenvolvimento da lavoura, do commercio e da industria.

Justificados, como me foi possivel, os pontos centraes da questão, farei uma rapida resenha dos demais artigos do projecto, os quaes tratam dos detalhes secundarios de organização, que independem de commentario especial.

O art. 2.o institue o Conselho de Administração sob uma forma mais ou menos consagrada pelo uso, e os seus differentes paragraphos autorizam o Conselho a nomear, com approvação do governo, o pessoal indispensavel ao funccionamento das Caixas, limitando-lhe o respectivo quadro e marcando-lhe os respectivos vencimentos. Para não augmentar o funccionalismo publico com as conhecidas e decorrentes responsabilidades para o erario do Estado, estabeleço o paragrapho 2.o desse mesmo artigo que os empregados das Caixas não serão considerados funccionarios publicos. O art. 5.o fixa em 5$000 o minimo dos depositos e em 10:000$000 o seu maximo, determinando que os juros não excederão de 5 o|o ao anno; o art. 8.o refere-se aos juros sobre as quantias recolhidas ao Thesouro do Estado, juros que serão pagos por este á razão de uma taxa meio por cento mais elevada que aquella que fôr adoptada para os depositos das Caixas Economicas, destinando-se a differença ao pagamento das despesas desta e á formação do seu fundo de reserva; o art. 9.o autoriza o governo a emittir sellos de economia no valor de 200, 500 e 1.000 réis, facilitando assim o deposito de pequenas quantias; o art. 10.o refere-se ás providencias que deverão constar do regulamento que fôr expedido para a execução da lei, providencias relativas á acceitação e retirada dos depositos, formação do fundo de reserva, attribuições dos Conselhos, dos empregados, collectores e escrivães; o art. 11.o autoriza o governo a adeantar, por emprestimo, as quantias necessarias para o funccionamento das Caixas Economicas, emquanto estas não tiverem renda sufficiente para isso, e a abrir os creditos necessarios á execução da lei.

Constituidas sob os moldes annunciados, as Caixas Economicas do Estado accumularão as pequenas reservas dispersas e inactivas da população, e as transformarão em immensos capitaes. Estes, ao envez de se consumirem improductivamente nas despesas publicas, como até aqui, serão entregues aos bancos e entrarão na circulação, a fecundar todas as fontes da riqueza do Estado, de cujo progresso e prosperidade se tornarão preciosos agentes.

E' com estes intuitos que o projecto foi elaborado e é com estes votos que eu o envio á mesa, em nome da Commissão de Fazenda, não sem primeiro pedir á benevolencia da Camara excusas pela deficiencia desse trabalho (**não apoiados geraes**) e ás suas luzes os subsidios de uma proficiente cooperação, afim de que não appareçam na lei os defeitos que forem encontrados no projecto.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

(O orador é felicitado por todos os srs. deputados.)

Vai á mesa, é lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir, afim de ser incluido na ordem dos trabalhos, o seguinte

PROJECTO N. 11, DE 1916

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.o — Fica o governo autorizado a crear na capital, em Santos, em Campinas e em Ribeirão Preto, uma Caixa Economica destinada a receber pequenos depositos e coadjuvar a formação de peculios populares.

Paragrapho unico — Nos demais municipios, fica o governo autorizado a crear Caixas Economicas annexas ás collectorias.

Artigo 2.o — As Caixas Economicas da capital, Santos, Campinas e Ribeirão Preto, serão gratuitamente administradas por um Conselho composto de cinco membros nomeados pelo presidente do Estado dentre os cidadãos de reconhecida idoneidade e respeitabilidade.

Paragrapho 1.o — O Conselho com approvação do governo, nomeará o pessoal indispensavel ao funccionamento das Caixas Economicas.

Esse pessoal não deverá exceder ao quadro seguinte:

1 gerente-thesoureiro;
1 guarda-livros;
2 escripturarios;
1 porteiro;
1 servente.

Paragrapho 2.o — Estes empregados não serão considerados funccionarios publicos e terão vencimentos annuaes constantes da tabella annexa á presente lei.

Paragrapho 3.o — Os vencimentos dos auxiliares e mais despesas das Caixas Economicas serão pagas com a renda de que trata o artigo 8 e com os emolumentos que forem devidos.

Artigo 3.o — As Caixas Economicas annexas ás collectorias ficarão a cargo dos respectivos collectores auxiliados pelos escrivães e escripturarios os quaes perceberão a gratificação que lhes fôr marcada pelo governo com approvação do Congresso.

Artigo 4.o — O Estado responde pela restituição dos depositos feitos nas Caixas Economicas estabelecidas por esta lei, bem como pelo pagamento dos juros pelos mesmos vencidos.

Artigo 5.o — As sommas depositadas não poderão ser inferiores a 5$000 (cinco mil réis) e vencerão, até o maximo de dez contos, juros não excedentes a 5 0|0 ao anno, capitalizados semestralmente.

Artigo 6.o — Os depositos das Caixas Economicas serão recolhidos ao Thesouro do Estado e applicados de preferencia nas localidades em que foram feitos exclusivamente nas operações seguintes:

a) emprestimos á agricultura ou industrias, sob garantia de primeira hypotheca rural ou urbana, por prazo não excedente a um anno e de quantia não excedente a metade do valor do predio onerado;

b) emprestimos sobre garantias de warrants, de penhor agricola com garantias subsidiarias, ou de penhor mercantil de titulos da divida da União ou do Estado.

c) emprestimo sob garantias de penhor mercantil de joias e outros objectos preciosos;

d) adiantamento aos funccionarios publicos civis ou militares, sob garantia e consignação de seus vencimentos.

e) redescontos de titulos bancarios, a prazo nunca excedente de 90 dias e com a responsabilidade pelo menos de duas firmas além da do banco que os negociou.

f) emprestimo devidamente garantido para a construcção de predios para operarios.

g) acquisição de titulos da divida publica do Estado.

Artigo 7.o — Todas estas operações serão feitas por intermedio e sob a responsabilidade de estabelecimentos bancarios de notoria solidez, em carteira especial e mediante condições e garantias previamente contractadas com o governo.

Paragrapho 1.o — Uma parte dos lucros liquidos verificados annualmente nas operações mencionadas no artigo anterior será applicada em obras de utilidade publica como asylos, orphanatos, créches, escolas, hospitaes, etc.

Paragrapho 2.o — As operações constantes das letras c, d, e, g, poderão ser feitas tambem directamente pelo Conselho, si assim o entender o governo.

Art. 8.o — Sobre as quantias recolhidas ao Thesouro do Estado pagará este juros á razão de uma taxa meio por cento mais elevada que a que for adoptada para os depositos das Caixas Economicas, sendo essa differença destinada ao pagamento das despesas destas e á formação do seu fundo de reserva.

Art. 9.o — Fica o governo autorizado a emittir sellos de economia do valor de 200, 500 e 1.000 réis, afim de facilitar o deposito de pequenas quantias.

Art. 10.o — No regulamento que for expedido para a execução desta lei serão estabelecidas não só as condições para a acceitação e a retirada dos depositos, e para a formação do fundo de reserva, como tambem as attribuições dos Conselhos, dos empregados, dos collectores e dos escrivães.

Art. 11.o — Fica o governo autorizado a adeantar, por emprestimo, as quantias necessarias para o funccionamento das Caixas Economicas emquanto ellas não tiverem renda sufficiente para isso, bem como a abrir os outros creditos necessarios á execução da presente lei.

Artigo 12.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 19 de setembro de 1916. — **Mario Tavares, presidente; Erasmo de Assumpção, relator; Vicente Prado; Abelardo Cesar; Pedro Costa.**

Tabella a que se refere o artigo 2.o, paragrapho 2.o, da presente lei.

Caixas Economicas da Capital, Santos, Campinas e Ribeirão Preto:

1	Gerente thesoureiro	7:200$000
1	Guarda-livros	4:200$000
2	Escripturarios (cada um)	3:000$000
1	Porteiro	1:440$000
1	Servente	980$000

O SR. ALCANTARA MACHADO — Sr. presidente, pouco antes do encerramento da sessão legislativa de 1915, o nobre deputado sr. Julio Prestes, cujo nome declino com a devida venia, justificou um projecto de reforma das disposições que actualmente regulam o processo de infracções de posturas municipaes.

Estava no ultimo turno regimental o apreciavel trabalho daquelle digno collega, quando a superveniencia de um sem numero de emendas determinou a volta dos papeis á Commissão de Justiça.

Estudando o assumpto, verificou a Commissão que dois caminhos differentes se lhe abriam: ou a apresentação de grande cópia de emendas e sub-emendas, o que tornaria difficil e trabalhosa a unica discussão que restava, ou a redacção de um novo projecto em que se levassem em conta as diversas objecções que tinham vindo á luz no decurso dos debates anteriores.

Com pleno assentimento do illustre autor da iniciativa, foi o segundo alvitre que prevaleceu. Pareceu-nos mais liberal e mais conveniente que o caso passasse pelo cadinho de tres discussões regimentaes, que o debate fosse amplo e desafogado, que se abrisse margem a um exame demorado na questão. A' preoccupação da velocidade sobrelevou, como de rigor, o empenho de acertar.

O projecto, que vai prestigiado com a assignatura de meus dignos companheiros de commissão, respeita e mantem as linhas essenciaes da reforma, aventada na legislatura transacta. Começa por supprimir a faculdade que têm as Camaras de impôr a pena de prisão até oito dias pela infracção de suas leis e posturas.

A disposição vigente está em flagrante desaccôrdo com os principios da penalogia e não se compadece com o estado actual dos nossos costumes.

Em materia de contravenções (lê-se no livro classico de Pellegrino Rossi...

O sr. Julio Prestes — Hoje, atrasado.

O sr. Alcantara Machado — ... cujas palavras Vittorio Marchetti reproduz e subscreve no tratado de Cogliolo, que não é atrasado) o motivo principal da lei punitiva é despertar a attenção do infractor e do publico para o dever de obediencia ás leis de policia.

A sancção deve ter mais o caracter de uma advertencia efficaz do que o significado e o alcance de uma pena propriamente dita.

Não se trata, com effeito, de refazer uma educação viciosa; não se trata de reprimir instinctos malvados ou immoraes: trata-se apenas de gravar profundamente na consciencia do infractor a disposição imperativa ou prohibitiva a que elle contraveiu...

O sr. Julio Prestes — E quando elle não tiver meios de pagar a multa?

O sr. Alcantara Machado — Peço ao collega que não se precipite em contestar-me: a resposta virá a seu tempo.

Trata-se (ia eu dizendo) de gravar na consciencia do infractor a disposição que violou e de recordar aos outros membros da collectividade o respeito devido ás prescripções da lei.

Pois bem: no conceito unanime dos mestres, a multa é uma das melhores penas admonitorias ou de simples intimidação, — convem, como nenhuma outra, ás pequenas infracções, — constitue, por assim dizer, a pena especifica das contravenções de policia geral ou local.

O sr. Julio Prestes — Muito bem!

O sr. Alcantara Machado — Não desconceitua o condemnado ou sua familia; não difficulta a sua reclassificação social; corresponde muita vez ao movel da infracção, quando esta se inspira muita vez na ambição ou na ganancia; representa um freio poderoso, quando a violação da lei é o fructo de ignorancia ou descuido; evita, emfim — (e oh! está o seu principal merecimento) — evita o abuso das prisões de curta duração.

Falando a um auditorio em que tantos juristas se encontram, não preciso insistir na ultima das vantagens que, de accôrdo com a licção de Adolpho Prins,

acabo de attribuir ás penas pecuniarias. Quem ha que desconheça a condemnação lavrada pela sciencia contemporanea contra o encarceramento limitado a poucos dias, poucas semanas, poucos mezes? Quem ha que ignore que as penas curtas de prisão desmoralizam o delinquente, mas não o emendam nem o intimidam? (Muito bem). Quem ha que não saiba que, sem effeito sobre os criminosos habituaes, ellas pervertem frequentemente os criminosos primarios, encaminhando-os definitivamente para o crime?

Neste ponto, como em tantos outros, o instincto popular adivinhou a verdade scientifica. De facto, o empirismo das legislações municipaes como que se antecipou ás conclusões da sciencia penitenciaria. Mau grado o poder que lhes attribue a lei organica, as municipalidades comminam exclusivamente ou quasi exclusivamente a pena de multa aos infractores de posturas.

A pena de prisão (quem o disse foi o sr. Julio Prestes, ao justificar o projecto n. 46, de 1915) cahiu completamente em desuso, neste particular. E' letra morta a disposição que a autoriza.

O sr. Julio Prestes — Para aquelles que não tiverem meios de pagar, o projecto será platonico, porque nunca incorrerão em pena.

O sr. Alcantara Machado — Apezar do projecto não estar em discussão, vou responder á objecção com que o collega insistentemente me interrompe.

Diz s. exc. que o projecto não prevê a insolvencia eventual do infractor, e quer o nobre deputado que se permitta na hypothese a conversão da multa em prisão.

Sou absolutamente contrario á subrogação da pena de multa pela de encarceramento. Repugna-me a dureza da maxima romana: "Qui non habet in aere luat in corpore".

O sr. Julio Prestes — A maxima contraria é que me repugna.

O sr. Alcantara Machado — Mais quero a philosophica resignação que transluz da paremia portugueza: "Onde não ha, El-Rei o perde..." Só comprehendo a substituição da multa pela prestação do trabalho do condemnado em obras de interesse commum, conforme facultam a lei prussiana de 1878, o codigo florestal francez, de 1859, e o novo codigo italiano.

Mas, como quer que seja, o perigo com que tão reiteradamente procura assustar-me o illustre autor do projecto de 1915...

O sr. Julio Prestes — V. exc. fala e discute tão brilhantemente que provoca os meus apartes.

O sr. Alcantara Machado — ... tem uma gravidade mais apparente que real. Em primeiro logar, as posturas municipaes se referem, em sua immensa maioria, á policia das construcções, da viação, do commercio; e, pois, em sua immensa maioria, os infractores são perfeitamente solvaveis: negociantes, proprietarios, conductores de vehiculos, industriaes.

Em segundo logar, as contravenções de posturas não reclamam tamanha severidade e tamanho encarniçamento na repressão, como a infracção de certas leis do Estado, que entendem com a vida, com a segurança, com a saude collectiva. Haja vista, por exemplo, o codigo sanitario. Entretanto, as leis estaduaes comminam pena e simplesmente a pena de multa aos contraventores e não permittem a sua conversão em pena restrictiva da liberdade.

O que é preciso (e a essa necessidade o projecto procura attender) é que a multa não seja mesquinha, insignificante, irrisoria, e tenha a necessaria força de intimidação e exemplaridade. Eis porque no seio da Commissão prevaleceu o pensamento de elevar-se ao dobro o maximo fixado no art. 17, n. 17, da lei 1.038, de 1906.

São de pequeno tomo as outras innovações que alvitramos.

O processo judicial continua a ser em substancia o formulado no art. 45 do decreto 4.824, de 1871.

Só em pontos secundarios a Commissão se abalançou a retocar a legislação actual.

Assim, o projecto distribue o processo por duas audiencias: uma — para a producção das provas da accusação; outra — para as provas da defesa.

Além disso dispensa as municipalidades do pagamento prévio da taxa judiciaria, das custas e do sello estadual, que serão contados e cobrados, afinal, da parte vencida. Fixa tambem o prazo de dez dias para apresentação dos autos á instancia superior, no caso de appellação, e prazo identico para preparo dos autos no juizo "ad quem". Enumera finalmente os requisitos ou solennidades dos autos de infracção. A experiencia quotidiana tem mostrado os obstaculos quasi invenciveis com que lucta o funccionario que impõe a multa, para conseguir a assignatura das testemunhas presenciaes. Quasi nunca esses documentos podem ser lavrados no momento e no logar da contravenção. As testemunhas se afastam e é com immenso trabalho que as assignaturas são obtidas posteriormente.

O projecto procura contornar a difficuldade, exigindo unicamente menção do nome e residencia das pessoas presentes. Quando as affirmações do auto não correspondam á realidade, será facil á defesa contestal-as e destruil-as, mediante a inquirição das testemunhas nomeadas como testemunhas de vista.

Enviando á mesa o despretencioso trabalho de que fui incumbido, solicito para elle a indulgencia e a collaboração esclarecida dos collegas, afim de que a reforma que emprehendemos seja digna da cultura juridica da nossa terra e do nosso tempo.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

Vai á mesa, é lido, julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir, afim de ser incluido na ordem dos trabalhos, o seguinte

PROJECTO N. 12, DE 1916

Regula o processo de infracção de posturas municipaes e modifica a lei n. 1.038, de 1908.

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — Fica elevado a 100$000 o maximo das multas que as Camaras Municipaes podem impôr pela infracção de suas leis e posturas.

Art. 2.o — O auto de infracção, lavrado e assignado pelo funccionario que impuzer a multa, indicará:

a) o nome do infractor,
b) o logar, o dia, a hora e o facto constitutivo da infracção,
c) o nome e a residencia das testemunhas presenciaes,
d) o preceito violado,
e) a importancia da multa.

Art. 3.o — Exgottado o prazo que a legislação municipal estabelecer para o pagamento voluntario da multa e, que não poderá ser inferior a oito dias, o infractor será citado para ver-se processar ante o juiz de paz do districto em que a infracção tiver sido praticada.

Paragrapho unico — Dada a ausencia em logar incerto e não sabido, far-se-á a citação por edital com o prazo de dez dias, edital que será affixado em cartorio e publicado na imprensa local ou em falta desta no "Diario Official" do Estado.

Art. 4.o — A petição inicial, instruida com o auto de infracção, indicará as provas do facto, arrolando testemunhas em numero de duas a cinco.

Art. 5.o — Na audiencia para que se fizer a citação, o juiz procederá á qualificação do infractor e á leitura da petição inicial e do auto, dando em seguida a palavra á defesa.

Paragrapho 1.o — O infractor poderá arrolar testemunhas até ao numero de cinco, offerecer documentos e requerer diligencias que tenham relação directa com os factos em debate.

Paragrapho 2.o — Na mesma audiencia o juiz ouvirá as testemunhas da accusação e fará proceder ás louvações por que houverem as partes protestado.

Paragrapho 3.o — Na audiencia immediata, inquiridas as testemunhas de defesa e juntos aos autos os laudos das diligencias que no intervallo se tiverem effectuado, o juiz proferirá sentença.

Art. 6.o — Si o infractor não comparecer á primeira audiencia, nem mandar excusa relevante, será julgado á revelia, em vista do auto; si a autora não comparecer, o infractor será absolvido da instancia.

Art. 7.o — Da sentença cabe appellação nos effeitos regulares, que póde ser interposta no prazo de dois dias a contar da intimação.

Paragrapho 1.o — Os autos serão presentes á instancia superior dentro de dez dias a partir da interposição do recurso e preparados dentro de egual prazo no juizo "ad quem", sob pena de deserção, numa e noutra hypothese, independente de mais formalidades.

Paragrapho 2.o — O prazo para arrazoar a appellação será de cinco dias, abrindo-se vista dos autos em cartorio.

Art. 8.o — A execução correrá nos mesmos autos e no mesmo juizo do processo, feita preliminarmente a conta da multa e das custas.

Art. 9.o — Nos processos de infracção de posturas, as Camaras Municipaes ficam dispensadas do pagamento previo da taxa judiciaria e do sello estadual, que serão cobrados afinal da parte vencida.

Art. 10 — Revogam-se o art. 17 n. 17, da lei n. 1.038, de 19 de dezembro de 1906, e as demais disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de setembro de 1916. — **João Martins**, presidente; **Alcantara Machado, José Roberto, Rodrigues Alves, Julio Prestes**, com restricções.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 2.a discussão o

PROJECTO N. 51, DE 1913

reorganizando a Secretaria da Fazenda, com parecer contrario, n. 39, deste anno.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Annunciada a votação, pede a palavra

O SR. MARIO TAVARES (pela ordem) — Sr. presidente, peço a v. exc. que se digne consultar a casa sobre si concede preferencia na votação para o parecer n. 39.

Consultada, a casa concede a preferencia pedida.

E' posto a votos o parecer e approvado, sendo rejeitado o projecto.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para 20 a seguinte

ORDEM DO DIA

3.a discussão do projecto n. 8, de 1911, autorizando o governo a abrir os creditos necessarios para abertura e concertos de diversas estradas de rodagem, com parecer contrario, n. 41, deste anno.

Os nossos productos no extrangeiro

Da nossa edição da noite de ante-hontem:

Communicações de Paris, de origem fidedigna, informam que se offerecem na Europa, notadamente na Suissa, excellentes opportunidades para a collocação de assucar, farinhas, arroz e outros cereaes, bem como para a de madeiras de procedencia brasileira.

Ahi está um dos phenomenos da guerra que, por excepção, não ferem a nossa economia e os nossos interesses, mas, ao contrario, nos animam com a perspectiva de novos mercados para productos que até agora tinham extracção limitada no extrangeiro, destinando-se preferencialmente ao nosso consumo interno.

O que se vê é o exemplo auspicioso da procura de carnes resfriadas que se repete em relação a outros artigos.

Não ha, sem duvida, melhor symptoma do proximo desenvolvimento economico de um paiz do que o interesse que a sua producção desperta fóra das raias do seu territorio.

Vale por uma promessa de ouro, e o ouro, ninguem o desconhece, é factor relevante da estabilidade das finanças, da melhoria do intercambio internacional, do impulsionamento de iniciativas, e, consequentemente, do augmento dos recursos das nações que o possuem em abundancia.

Só na producção, intelligentemente organizada, encontraremos o manancial desse elemento imprescindivel para o resgate dos nossos compromissos externos e para o estimulo das actividades e riquezas naturaes que ora não podem florescer e expandir-se como deviam.

Mas não basta cultivar a terra e colher os fructos. E' necessario que estes, sem o peso de onus invenciveis, possam encontrar rapido desafogo, não só do ponto de origem para as estradas de ferro, como destas para os portos de destino.

Eis ahi porque, aptos, embora, graças á fertilidade do nosso sólo, a acudir ás necessidades do extrangeiro que acabam de ser annunciadas, não poderemos, entretanto, fazel-o na proporção desejavel.

Opportunissimos e louvaveis têm sido, pois, os actos do illustre secretario da Agricultura de S. Paulo, primeiro acoroçoando o plantio de cereaes, depois cogitando de facilitar as communicações por meio de estradas de rodagem e de entrar em combinações com as companhias de estradas de ferro para a reducção de fretes, e, finalmente, animando o estabelecimento de linhas regulares de navegação transatlantica, que funccionem sob a bandeira nacional.

Sem a solução de tão importantes problemas, aliás recordados na recente mensagem do sr. presidente do Estado, não lograremos, sinão em escala insignificante, satisfazer as exigencias das nossas novas exportações.

O communicado de Paris é um signal de alarma que ha de repercutir, produzindo effeitos beneficos no seio dos nossos dirigentes e no seio das classes já empenhadas no lucrativo tentamen.

Si, por um lado, o conflicto das nações européas nos privou de muitos productos dellas oriundos, por outro lado, abriu as portas do Velho Mundo a productos nossos, que, mediante um patriotico trabalho, no sentido de se removerem os obices oppostos ao seu desenvolvimento e sahida, podem tornar-se fonte apreciavel de recursos para a economia e para o progresso do paiz.

Do esforço conjuncto dos poderes publicos e dos agricultores paulistas depende o exito da obra fecunda que as circumstancias do momento actual aconselham.

Chronica Social

DR. ALBUQUERQUE LINS

Passa hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Albuquerque Lins, illustre senador ao Congresso do Estado, membro da Commissão Directora do Partido Republicano e presidente da empresa do "Correio Paulistano".

Serão, por isso, innumeras as demonstrações de estima que os seus amigos lhe levarão, como serão tambem sem conta as provas de affectuosa gratidão com que o povo paulista o homenageará.

A essas congratulações, o "Correio Paulistano" associa-se cordialmente, enviando ao eminente homem publico as suas sinceras e effusivas felicitações, pela data de hoje.

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

A menina Luciola, filha do sr. Basilio de Moraes Cavalheiro, funccionario da Faculdade de Medicina de S. Paulo;

a menina Julieta, filha do sr. coronel João Baptista Meira, da Contadoria da S. Paulo Railway;

a menina Antonia, filha do sr. tenente-coronel Arthur da Graça Martins, commandante do 5.o batalhão da Força Publica;

a menina Noemia, filha do sr. Josino Lydio de Freitas;

o menino Luiz, filho do sr. José Dumond;

o menino Moacyr, filho do sr. tenente Pedro de Moraes Pinto, da Força Publica;

o menino Zid, filho do professor sr. Onofre Ovidio de Albuquerque;

o menino Luiz, filho do sr. José Dumond;

a senhorita Maria do Carmo, filha do sr. Jesuino da Silva Campos;

a senhorita Georgina, filha do sr. Joaquim Pedro da Silva;

a senhorita Ismeria, filha do sr. Sebastião Ribeiro de Barros;

a senhorita Maria José, filha do sr. João Baptista de Oliveira Cardoso;

a sra. d. Laura de Araujo Schmidt, esposa do sr. Nicolau Schmidt;

a sra. d. Maria Arruda Andrade, esposa do sr. coronel Alberto do Andrade;

a sra. d. Anna Rosa Ribeiro, professora publica em Cotia;

a sra. d. Maria Amalia Machado do Valle, esposa do sr. Francisco Pereira do Valle Junior;

o joven Jorge, filho do sr. dr. Jorge Tibiriçá, illustre senador estadual e vice-presidente da Commissão Directora do Partido Republicano;

o sr. João Augusto da Silva Lima, funccionario do Thesouro Municipal;

o sr. Matheus Ferreira de Andrade;

o sr. José Fernandes de Sousa Cantinho;

o sr. Humberto Fincato;

o professor Ayres Zeferino de Bivar Rocha;

o sr. Walter Moraes;

o sr. Belmiro de Sousa Bello;

o academico Martinho Frontino, segundannista da Escola de Engenharia, e primeiro secretario da Associação Universitaria;

o joven José Maria Marti, graduando em odontologia pela Escola de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo;

o joven contador Antonio Alvarenga Reis, formado pela Escola de Commercio "Alvares Penteado".

NUPCIAS

Realizou-se na Apparecida do Norte o casamento do sr. dr. Gabriel Chaves estimado delegado de policia de S. José dos Campos, com a gentil senhorita Elvira Moreira da Silva, dilecta filha do coronel Manuel Moreira da Silva.

Serviram de padrinhos do noivo, o sr. dr. Matheus Chaves, illustrado juiz da 4.a vara criminal, e o coronel José Monteiro Filho; da noiva, o major Francisco Moreira da Silva e o sr. José Maria da Silveira.

* *

O sr. Humberto Whitacker Penteado, funccionario da Light, contractou casamento com a prendada senhorita Nair Oliva de Macedo, filha do sr. coronel Antonio Candido de Araujo Macedo, já fallecido, e sobrinha do major Joaquim de Toledo, funccionario publico aposentado.

NASCIMENTO

O lar do sr. Miguel Arco e Flexa, nosso collega de imprensa, e de sua esposa sra. d. Valentina Miele Flexa acha-se enriquecido, desde ante-hontem, com o nascimento de um robusto menino, que na pia baptismal receberá o nome de Rubens.

HOSPEDES E VIAJANTES

O nosso prezado collega de imprensa, sr. dr. Carneiro Leão, visitou, ante-hontem, em Piracicaba, a Escola Agricola "Luiz de Queiroz" e a Fazenda Modelo, retirando-se agradavelmente impressionado.

Hoje, o sr. dr. Carneiro Leão regressa para o Rio, pelo nocturno de luxo.

Agradecendo a visita de despedida que nos fez, apresentamos-lhe nossos votos de boa viagem.

NECROLOGIA

Falleceu hontem, á 1 e meia hora, na avançada edade de 80 annos, a exma. sra. d. Julia Ribeiro Dias de Vasconcellos, viuva do sr. Manuel Dias de Vasconcellos.

A finada deixa uma unica filha, a exma. sra. d. Maria das Dôres Vasconcellos Reis, esposa do sr. capitão Domingos Reis; e os seguintes netos: Domingos dos Reis Junior, Maria das Dôres Reis Nobre, esposa do dr. Austin Nobre, depositario publico; Rachel Reis de Gosgon, esposa do dr. Paulo Fernandes de Gosgon, da casa Mappin; Estadina Reis Machado, esposa do professor Francisco Xavier Machado, nosso collega da "Platéa"; as senhoritas Ruth e Virginia Reis e Paulo Reis.

O enterro realizou-se hontem mesmo, ás 16 horas e meia, sahindo o feretro da rua do Bispo, n. 25, para o cemiterio da Consolação.

Boletim Republicano

ELEIÇÃO ESTADUAL

Devendo realizar-se a 24 de setembro proximo vindouro a eleição para preenchimento de uma vaga de deputado pelo 10.o districto deste Estado, em consequencia da renuncia do sr. dr. Antonio Carlos de Salles Junior, recentemente eleito deputado federal, e depois de apuradas as indicações recebidas daquelle districto ácerca dessa vaga e de ouvidas pessoas da maior responsabilidade politica nessa zona, os abaixo assignados apresentam candidato á referida vaga de deputado estadual o

DR. RAPHAEL CORRÊA DE SAMPAIO,

lente, morador nesta capital,

sobre cujo nome recahiu a quasi unanimidade daquellas indicações, que, certamente, levaram em alta conta os grandes serviços que o illustre candidato vem, de ha muito, prestando á causa publica.

Esperam, por isso, os abaixo assignados que, de accôrdo com as honrosas tradições de cohesão e disciplina do Partido Republicano de S. Paulo, os correligionarios do 10.o districto concorrerão ás urnas para suffragar com o maior numero possivel de votos essa candidatura, já préviamente acolhida por tantos e tão valiosos elementos locaes.

S. Paulo, 27 de agosto de 1916.

Jorge Tibiriçá
M. J. de Albuquerque Lins,
A. de Lacerda Franco
A. de Padua Salles
Fernando Prestes
Virgilio Rodrigues Alves
Olavo Egydio
Rodolpho Miranda
Carlos de Campos.

ESCOTISMO

COMMISSÃO REGIONAL DE S. PAULO

A's 15 horas de hoje a Companhia do Theatro da Natureza realiza, no Hippodromo Paulistano, um espectaculo em beneficio da Commissão Regional de Escoteiros de S. Paulo.

Os escoteiros da primeira bandeira devem estar no Hippodromo ás 11 horas e 30 minutos, afim de tomarem parte no ensaio geral, que se realizará antes do espectaculo. Para que tenham ingresso livre, devem comparecer uniformizados.

— A conferencia que estava marcada para o dia 24, sobre "Escotismo e nacionalismo", da qual gentilmente se havia encarregado o sr. dr. Armando Prado, ficando, por motivo de força maior, transferida para o proximo mez de outubro, sendo previamente annunciado o dia de sua realização.

SPORT

TURF

JOCKEY CLUB PAULISTANO

Em vista de não ter reunido numero sufficiente de parelheiros, o projecto de inscripções para as corridas de domingo ficou reaberto até hoje, ás 15 horas.

* *

A reunião de directoria que se devia ter effectuado hontem, tambem ficou adiada para hoje.

* *

Passou aos cuidados do entraineur Francisco Bento de Oliveira o cavallo Soneto dos srs.: Ossumaris e Mariano.

* *

Consta nas rodas turfistas que os animaes Laggard, My Heart e Santa Rosa, de propriedade do sr. Francisco Fortes, logo que regressem do Rio de Janeiro, serão entregues aos cuidados do entraineur Francisco Bento de Oliveira.

* *

Os animaes do Stud Expedictus de propriedade do dr. Linneu de Paula Machado, que o sr. Clemente Falcão pretendia trazer para esta capital, por deliberação de seu proprietario somente para aqui virão depois de encerrada a temporada do turf carioca.

FOOT-BALL

O SCRATCH PAULISTA QUE VAI AO RIO DE JANEIRO

O assumpto da actualidade nos meios sportivos paulistanos é o match de domingo, no Rio de Janeiro.

Disputa-se nesse dia a taça "Correio da Manhã", premio instituido pelos nossos brilhantes collegas da capital da Republica.

A organização do scratch representativo de S. Paulo tem sido objecto de grande cuidado por parte da A. P. de S. A. e, depois dos matches preparatorios disputados na Floresta, ficou constituido do seguinte modo:

Casimiro
Lefevre — Carlito
Italo — Rubens — Lagreca
Oscar — Zecchi — Friedenreich — Mac-Lean — Hopckins

Reservas: Rachou — M. Ferreira — Jacyntho — Fritz.

O embarque da delegação sportiva paulista effectua-se no dia 23, pelo nocturno de luxo.

* *

CONCURSO DE PALPITES

São os seguintes os palpites dos jornaes que concorrem ao concurso de palpites da A. dos Chronistas Sportivos, para o match de hoje:

"Correio Paulistano": S. Bento, 2-0; 2-0. Theatro e Musica: S. Bento, 3-0 e S. Bento, 4-0; "Diario Popular": S. Bento, 3-0 e S. Bento 3-0. "Cigarra": S. Bento, 3-1 e S. Bento, 2-0. "O E'cho": S. Bento, 3-1 e S. Bento, 4-0. "Fanfulla": Palestra, 2-1 e S. Bento, 3-1. "Deustch Zeitung": S. Bento, 4-1 e S. Bento, 3-1, "Diario Hespanhol": S. Bento, 3-0 e S. Bento, 4-0. "A Vida Moderna": S. Bento, 4-1 e S. Bento, 4-1; "O Intransigente": S. Bento, 3-1 e S. Bento, 3-0. "S. Paulo Imparcial": S. Bento, 4-1 e S. Bento, 4-1. "Correio Paulistano", edição da noite, S. Bento, 3-1 e S. Bento, 3-0. "Il Piccolo": S. Bento, 4-1 e S. Bento, 3-2.

* *

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SPORTS ATHLETICOS

S. Bento vs. Palestra Italia

Realiza-se hoje, na chacara da Floresta, o primeiro encontro de A. A. S. Bento com o Palestra Italia. A collocação do S. Bento no actual campeonato da A. P. S. A. o obriga a preparar-se convenientemente para essa pugna que vai decidir, em parte, a sua aspiração á posse da taça "Jockey Club". O Palestra Italia, por sua vez, quererá manter a sua posição, pois si o não puder, ficará quasi que impossibilitado de concorrer com probabilidade á disputa daquelle trophéo.

Será portanto um jogo interessantissimo. O team do Palestra é pesado, forte e acha-se em excellentes condições de training; o team do S. Bento é o mesmo que ante-hontem derrotou o Ypiranga. Portanto, são desnecessarios outros pormenores.

* *

O CAMPEONATO INTER-ESTADUAL

Mackenzie vs. America

Da nossa edição da noite, de hontem:

"Positivamente o Mackenzie não tem tido sorte no Rio de Janeiro. Depois de dominar o team do America, no match realizado domingo, durante todo o primeiro tempo e quasi que o segundo, com uma superioridade de 2 goals a zero, deixou-se empatar, tendo o America conseguido marcar os 2 pontos da differença, dez minutos antes de terminar o tempo! Segundo os jornaes cariocas o team visitante foi senhor da situação e, si não é a perseverança do America em resistir á sua acção fortissima, certamente a victoria seria do Mackenzie. Temos constatado uma série de empates nos jogos deste anno com os teams do Rio. O Santos, que foi o inaugurador do campeonato interestadual, empatou com o S. Christovam; em seguida o Palmeiras empatou com o Fluminense e o Mackenzie com o Botafogo. O S. Bento destoou dos outros clubs e, inaugurando a magnifica séde de sports do Flamengo, perdeu para este pelo score de 3 goals a 1. A sua revanche, porém, não se fez esperar. Dias depois, apenas, elle consegue bater o seu vencedor do Rio, pela sensivel differença de 2 goals a zero, no encontro realizado aqui, em 29 de junho. Estava restabelecida a egualdade do Rio e S. Paulo, no campeonato deste anno, egualdade essa que desappareceu com a victoria do scratch Paulista sobre o Carioca, em 13 de agosto, onde se verificou a derrota deste ultimo, de 5 goals a zero, e a victoria do Paulistano sobre o Fluminense.

Assim, achava-se garantida a nossa superioridade sobre o Rio no campeonato deste anno.

Em 7 jogos realizados (sendo um o do scratche) ganhámos 3, perdemos 1 e empatámos 3.

Julgavamos que o Mackenzie fosse augmentar o nosso numero de victorias, porém, falharam as nossas previsões e foi a custo que elle trouxe do lá empate honroso. Sim, a custo, porque segundo os jornaes cariocas, si o tempo se prolongasse por mais alguns minutos o America teria sobrepujado os nossos collegiaes. O empate é honroso, sim, porque o America é o provavel campeão de 1916, da Metropolitana, e ainda agora, terminados os matches do 1.o turno elle se collocou em 1.o logar, tendo derrotado o Flamengo — o seu mais sério competidor. Temos esperança, porém, que no proximo domingo o nosso numero de victorias augmente, por occasião do return dos scratches Paulista e Carioca.

Amanhã voltaremos ao assumpto."

As Caixas Economicas estaduaes

Da nossa edição da noite de hontem:

O alcance das caixas economicas estaduaes foi thema de um nosso artigo recente, provocado pela suggestão de um capitulo da mensagem do dr. Altino Arantes.

Entra agora o feliz alvitre no caminho da realidade.

Na sessão de hoje da Camara dos Deputados, o distincto representante do 4.o districto dr. Erasmo de Assumpção estreou-se na tribuna, proferindo um substancioso discurso que brilhantemente justifica a iniciativa da util creação.

Demonstrou o orador as falhas e os defeitos que desvirtuam presentemente os fins daquelle instituto e, notadamente, a funcção deleteria que elle exerce, desviando da circulação regional e encaminhando para os cofres da União o fructo das economias populares, o qual, em vez de ser applicado reproductivamente no amparo e no estimulo das nossas actividades, vai servir de lastro ás deficiencias orçamentarias da União e occorrer a despesas de serviços publicos communs, cuja manutenção deveria ser feita com os recursos das rendas ordinarias.

S. Paulo, creando as suas caixas economicas, visa um desiderato por todos os titulos louvavel, qual o de fornecer os seus fundos, em applicações perfeitamente garantidas, á producção industrial e agricola, fomentando, ao mesmo tempo, o funccionamento de organizações bancarias, destinadas a realizar emprestimos a prazo razoavel e juro modico a esses nucleos de trabalho que muitas vezes deixam de prosperar á mingua de recursos para o seu custeio.

Claro é que a invariavel correcção do nosso Estado no cumprimento dos seus deveres e compromissos, o seu constante empenho em manter as tradicções do nosso credito e o seu leal desvelo em amparar, na medida de suas forças, as fontes de riqueza exploradas pelas actividades honestas, asseguram ao projectado apparelho um exito brilhante.

Privados, por phenomenos decorrentes da crise mundial, quasi todos os ramos da producção, da faculdade de recorrer aos emprestimos no exterior, cumpre-nos procurar elementos, dentro das nossas proprias posses e do nosso proprio territorio, com que alimentar esses factores do nosso progresso e da nossa grandeza, determinantes da tranquillidade economica e social do Estado.

O acto do Congresso, correspondendo a uma suggestão da mensagem, satisfaz ao mesmo tempo uma justa aspiração popular e põe em relevo a superioridade com que os nossos homens publicos sabem encarar as magnas questões de interesse collectivo.

CHRONICA RELIGIOSA

O DIA

Santo Eustachio e seus companheiros, martyres.

Brilhante official de Vespasiano, perseguindo, certo dia, um veado, viu entre os chifres do animal um crucifixo.

As grandes esmolas que fazia attrahiu este insigne beneficio.

Convertendo-se com toda a familia, recebeu o baptismo.

Deus, porém, avisou-lhe que teria de soffrer por sua gloria.

Com effeito, ficou reduzido á miseria e, emquanto fugia para longe de sua patria, desviou-se de sua mulher e dois filhos.

O imperador Trajano, mandando-o buscar, collocou-o á testa de suas forças.

Ganhou a victoria encontrando sua mulher e seus filhos.

Recusando-se a dar graças aos deuses, foi com os seus, lançado aos leões.

Foram encerrados num grande boi de chumbo, onde havia uma fogueira.

Isto se deu no anno 120.

EXPEDIENTE DO ARCEBISPADO

Provisão de dispensa de proclamas para a parochia de Villa Mariana a favor do dr. Juvenal Penteado Filho e d. Odilla Pujol;

ao requerimento do revmo. conego Antonio Lessa, foi dado o seguinte despacho: Ao revmo., vigario para informar;

ao requerimento do revmo. padre Faustino Consoni, foi dado o seguinte despacho: Junte a ultima provisão;

ao requerimento da revma. irmã Josepha Gonzalez foi dado o seguinte despacho: P. d. autorizando o r. vigario a receber os votos da supplicante, precedendo porém o exame canonico.

COLLEGIO ARCHIDIOCESANO

Inicia-se hoje o retiro espiritual annual para os alumnos do Collegio Archediocesano.

Prégará o sr. padre José Gianella, S. J.

O enceramento dar-se-á no proximo domingo, 24 do corrente.

A's 7 horas o sr. arcebispo metropolitano celebrará na capella do estabelecimento, dando a 1.a communhão aos alumnos que ainda não a fizeram.

Nesse mesmo dia os alumnos renovarão as promessas do baptismo, praticando os demais actos proprios desse dia, na presença do respectivo capellão, sr. conego dr. Martins Ladeira e do pessoal docente e discente.

E' essa uma das festas religiosas que realizadas no inicio da juventude despertam, durante toda a vida, as mais doces recordações, firmando mesmo uma tradição nos paizes catholicos.

PARA AS OBRAS DA CATHEDRAL

O sr. padre João Baptista Ferraz, residente em Piracicaba, enviou ao sr. arcebispado metropolitano a quantia de 50$000 para as obras da nova Cathedral.

O mesmo sacerdote comprometteu-se ainda a enviar annualmente egual importancia.

Si o exemplo péga é o caso de nos regozijarmos porque certamente as obras da magestosa Cathedral do nosso Estado, proseguirão sempre sem receio de paralyzação.

ORDEM TERCEIRA DO CARMO

A mesa administrativa da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, em sessão de 17 do corrente, despachou favoravelmente os seguintes requerimentos:

Admissão ao Noviciado: d. Delfina da Silveira Campos Ferreira, d. Lucilla Andrade de Sousa, d. Maria de Lourdes Andrade de Sousa.

Admissão á Profissão: Agenor Narciso de Andrade, Jayme Drummond Costa, José Hildebrando de Macedo Leme, José Sizenando de Macedo Leme, Plinio Gomes Barbosa, Antonieta Bittencourt de Brito, Celina Pacheco Barreto, Lucilla Gonçalves Reys, Luzia Gomes de Freitas, Maria Ribeiro de Góes, Maria de Queiroz Barros, Minervina Rachel Forster, Olympia Corrêa Nunes, Thereza Ferreira Telles, Zoraide Dias Costa,

NOTAS

O sr. secretario do Interior despachará hoje, á tarde, com o sr. presidente do Estado.

Hontem, ás 16 horas, o sr. dr. Candido Motta, secretario da Agricultura, esteve no Congresso de Pecuaria.

Os deputados belgas Arthur Buysse e A. Melot, nossos distinctos hospedes, visitaram os srs. drs. Cardoso de Almeida, secretario da Fazenda; Candido Motta, secretario da Agricultura, e Eloy Chaves, secretario da Justiça e da Segurança Publica.

O sr. dr. Mario Cardoso de Almeida, official de gabinete do sr. secretario da Fazenda, retribuiu a visita feita a s. exc. pelos deputados belgas.

Parte hoje em inspecção ás linhas telegraphicas ao norte de Santos o sr. dr. Alfredo Ferreira dos Santos, engenheiro chefe do Districto Telegraphico de São Paulo.

Por estes dias, os membros da missão especial americana seguirão para Ribeirão Preto, afim de visitar fazendas de café, entre as quaes a de Monte Alegre, do sr. coronel Francisco Schmidt.

Depois desta excursão, os nossos hospedes pretendem visitar o frigorifico de Barretos e algumas importantes lavouras da firma Prado, Chaves, percorrendo então as linhas da Paulista e parte da Noroeste.

Acha-se nas mãos do sr. secretario da Fazenda a representação em que o sr. Cherubim Franco de Campos e outros, productores e commerciantes de café na zona servida pela Estrada de Ferro São Paulo Goyaz, pedem que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro seja autorizada a receber, diariamente, da primeira via-ferrea referida, maior quantidade de saccas de café.

Concorreram mais para o pagamento do predio do Centro Paulista, do Rio, o sr. dr. Candido Rodrigues, vice-presidente do Estado, com 100$000, e a Companhia Antarctica, com 200$000.

Noticiou, ante-hontem, um vespertino desta capital ter o ex-funccionario da Repartição da Policia, sr. Arlindo Leal, pedido uma longa licença no Ministerio da Agricultura, onde trabalha actualmente, afim de executar uma sentença do Supremo Tribunal Federal proferida definitivamente a seu favor, numa causa proposta contra a Fazenda do Estado de São Paulo.

A execução de tal sentença não póde, porém, ser levada a effeito, pelo motivo simples de que essa decisão não passou ainda em julgado. Ao contrario, o sr. procurador geral do Estado oppoz embargos ao accordam referido, embargos esses que nem siquer foram ainda contestados pelo funccionario citado.

Por decreto de hontem, foi concedida a licença de um anno ao auxiliar da Secção de Identificação do Gabinete de Investigações e Capturas, da Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, sr. Sebastião Barreto.

Foram acceitas as desistencias seguintes, por decretos de hontem:

A que apresentou o dr. Antonio Queiroz dos Santos Netto, do cargo de escrivão do juizo de paz do districto de Santo André, da comarca da capital;

a que apresentou o sr. Francisco Torres Sobrinho, da serventia vitalicia do officio de 2.o tabellião de notas e annexos da comarca de Lorena;

a que apresentou o sr. Vicente Finamóre, da serventia vitalicia do officio do Registro Geral de Hypothecas e annexos da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

Entre o sr. ministro da Agricultura e o representante do paiz em Madrid houve uma troca de telegrammas tendentes ao estabelecimento de certas medidas, com o fim de diminuir a taxa que pesa sobre o nosso café na Hespanha e o augmento da importação de herva matte. O dr. Muniz de Aragão communicou ao sr. ministro as repetidas conferencias que teve com o sr. Miguel Villanueva, ministro dos Negocios Extrangeiros, que lhe declarou ser o momento actual muito opportuno para se estudar esse assumpto, não sendo difficil uma reducção de direitos de importação na Hespanha para o café brasileiro.

Em referencia ao nosso matte, tambem o alludido titular mostrou-se muito interessado pelo maior desenvolvimento de sua importação que, com outros artigos, viria certamente, minorar o encarecimento da vida em seu paiz.

O deputado Alvaro de Carvalho, "leader" da bancada paulista na Camara Federal, autorizou o "Jornal do Commercio" a declarar que nenhuma intervenção teve junto ao governo relativamente á combinação commercial de que se occupou "A Noticia", e que versa sobre o café e o carvão.

A bordo do vapor "Dryden" chegaram da Inglaterra 29 reproductores da raça Red-Polled e Hereford, adquiridos pelo Ministerio da Agricultura.

Pelo sr. ministro da Fazenda foi remettido ao 1.o secretario da Camara Federal o relatorio da Inspectoria de Seguros, do qual constam as informações solicitadas em officio n. 103, declarando o sr. ministro que aguarda outras informações requisitadas dos Estados, para completar os esclarecimentos de que trata o citado officio.

Por ter sahido com diversas incorrecções, o "Diario Official" da União publicará novamente o quadro do pessoal das estradas de ferro do Paraná, Itararé ao Uruguay, Jaguanahyba e S. José, S. Francisco ao Porto União e Serrinha, apresentado pela Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande e approvado pelo sr. ministro da Viação.

A alfandega de Santos arrecadou, no sabbado ultimo, 62:747$240, ouro, e . . . 182:846$752, papel.

A mesma alfandega recolheu ante-hontem ao Thesouro Nacional a quantia de 547:000$000, saldo de sua renda da semana finda.

CONGRESSO DE PECUARIA

Realizou-se hontem a segunda sessão

Os congressistas visitarão amanhã o Instituto Agronomico de Campinas

Effectuou-se hontem, na séde da Sociedade Paulista de Agricultura, a segunda sessão do Congresso de Pecuaria, installado ante-hontem, nesta capital.

ABERTURA DA SESSÃO

Os trabalhos foram presididos pelo sr. dr. Candido Motta, secretario da Agricultura. Ao abrir a sessão, o illustre titular congratulou-se com os congressistas pela realização daquelle importante certamen, fazendo votos para que delle pudessem advir os melhores resultados para o progresso da pecuaria em nosso Estado.

Falou em seguida o sr. Lino Corrêa, secretario da sessão, que pediu para fazer-se constar da acta da reunião anterior que o Congresso de Pecuaria foi organizado por iniciativa da Sociedade Paulista de Agricultura.

AS CONCLUSÕES DA PRIMEIRA COMMISSÃO

A primeira commissão, composta dos srs. dr. Simões Lopes, dr. Mario Maldonado, conde R. de Grenaud, coronel Francisco Corrêa, coronel Juliano Martins de Almeida, Antenor de Lara Campos e Azarias Martins, apresentou as suas conclusões, sobre as theses I, II e III, cujo estudo lhes foi confiado.

Antes de pôr em discussão essas conclusões, o sr. dr. Candido Motta lembrou o systema de acção nos Congressos, onde os pareceres das commissões são discutidos no plenario e, sómente depois de convenientemente estudados, acceitos em caracter definitivo. Propunha que o mesmo se fizesse naquelle congresso.

As conclusões das commissões de estudos seriam apresentadas aos srs. congressistas para que todos os interessados a discutissem detalhadamente. Numa sessão plena final do Congresso seriam todos os pareceres votados em conjuncto, adoptando-se então a formula definitiva de resposta ás differentes theses que constituem materia para os trabalhos.

OS DEBATES

Terminando as suas considerações, o sr. presidente pôz em discussão o parecer apresentado pelos membros da 1a commissão.

Iniciou o debate o sr. congressista Raphael Pullino de Camargo. O orador salientou o facto de não se acclimarem facilmente em certas regiões as raças bovinas do extrangeiro, citando numerosos exemplos em favor da sua asserção. Mostrou que as differenças climatericas, topographicas e de vegetação influem muito na creação dos animaes, lembrando ao Congresso a necessidade de ser minuciosamente estudado esse assumpto. Na sua opinião, os srs. congressistas deviam discutir este problema, afim de serem apresentadas as indicações necessarias sobre as raças que mais facilmente se acclimam nas differentes regiões, fornecendo aos interessados os conhecimentos mais indispensaveis para o desenvolvimento da creação com a possivel segurança de exito.

O sr. dr. Eduardo Cotrim apresentou aos congressistas esta proposta, acentuando a relevancia do assumpto e aconselhando a mais cuidadosa attenção no seu estudo.

DISCURSO DO SR. FRANCISCO CATTONI

Pediu a palavra em seguida o sr. Francisco Queiroz Cattoni, que iniciou o seu discurso, tratando da tristeza do gado, historiou ligeiramente a origem dessa molestia, mostrando a conveniencia de serem determinados os logares onde ella domina, afim de evitar a sua propagação com o transporte do gado affectado para outras regiões.

Citou o facto do cruzamento com o zebú', adoptado pelos criadores, como preservativo contra a tristeza. Propoz [illegible] que o congresso estudasse esse assumpto, declarando si é ou não conveniente á producção nacional este modo de agir dos nossos criadores.

Em seguida abordou o problema dos reproductores extrangeiros. Disse o sr. Cattoni que o Estado de São Paulo está destinado a ser o emporio de toda a producção dos Estados interiores do Brasil.

Convem portanto que aperfeiçoe o seu producto, obtendo o typo necessario á exportação, afim de poder impor esse typo aos Estados que lhe fornecerão o principal elemento para o desenvolvimento do seu commercio.

O orador passa então a demonstrar a superioridade do reproductor inglez sobre o francez, para o fim que temos em vista.

Procurou provar, com observações suas e com o exemplo dos demais paizes exportadores, que é o reproductor de raça ingleza o que pode offerecer a solução prompta do problema pecuario do Estado de São Paulo. Lembrou, entretanto, que não é sómente da escolha dos reproductores que depende a formação do typo para a exportação. Depende tambem da preparação do rebanho nacional que se deve receber. Para que sejam obtidos resultados favoraveis, é necessario aperfeiçoar as suas qualidades e, sobretudo, favorecer o seu desenvolvimento.

Estudou o problema da alimentação do gado, analyzando a situação dos varios terrenos do Estado, mostrando os inconvenientes da falta de calcareos para o crescimento e formação das raças.

O sr. Cattoni fez ainda longas considerações sobre esse e outros assumptos de interesse, discutindo os novos problemas de pecuaria. O orador foi varias vezes apartado por muitos dos srs. congressistas.

O SR. CORONEL DIEDERICHSEN USA DA PALAVRA

Para responder ás considerações do sr. Cattoni, que defendeu o cruzamento com o zebú', pediu a palavra o sr. coronel Diederichsen.

O distincto congressista falou longamente sobre o assumpto, procurando mostrar as inconveniencias de introduzir-se o sangue "zebú'" na raça nacional, [illegible] a sua improcedencia para a alimentação e exportação, e pela degeneração que provoca.

UMA EXPLICAÇÃO DO DR. CARLOS BOTELHO

Falou, finalmente, o sr. dr. Carlos Botelho, que explicou a razão de um aparte que déra ao discurso do sr. Queiroz Cattoni, tratando em seguida da criação nacional, da selecção e do cruzamento. O orador defendeu a introducção do zebu' na raça originaria do paiz, citando o facto de [illegible] touros zebús feita pelo Rio Grande do Sul, que [illegible]. Acha, [illegible] que não se torna [illegible] do zebú', que seria agora prejudicial.

* *

Antes de encerrar-se a sessão, o sr. secretario propoz que, como se faz sempre nos congressos desta natureza, no correr das sessões alguns dos srs. congressistas apresentassem trabalhos e conferencias sobre os assumptos em estudo no certamen.

Attendendo a esta solicitação, o sr. dr. Eduardo Cotrim fará, sexta-feira, a primeira conferencia sobre "O problema da pecuaria de S. Paulo" e, no sabbado, o sr. dr. Carlos Botelho discorrerá sobre o thema "As theses do Congresso".

VISITA AO INSTITUTO AGRONOMICO DE CAMPINAS

O sr. dr. Candido Motta declarou que, devido ao adeantado da hora, ia encerrar os trabalhos. Antes disso, porém, accrescentou que o governo do Estado punha á disposição dos srs. congressistas, [illegible] estabelecimentos officiaes agricolas, como o Instituto Agronomico de Campinas e a Escola Modelo de Nova Odessa. O sr. secretario pediu ao presidente do Congresso que marcasse a data da visita, para que o governo tomasse as necessarias providencias.

Attendendo ao gentil offerecimento do titular da pasta da Agricultura, o sr. dr. Eduardo Cotrim determinou que essa visita se [illegible] feita amanhã, [illegible] uma sessão do Congresso.

Em seguida, foi suspensa a sessão, convocando o sr. presidente nova reunião dos srs. congressistas para hoje, ás 15 horas.

Mogy das Cruzes no congresso de estradas de rodagem

Setembro, 1916.

Felizmente, de todos os recantos do Estado chovem adhesões, tanto das municipalidades como de particulares, á magnifica idéa do sr. secretario da Agricultura de reunir, em S. Paulo, um congresso de estradas de rodagem.

Vê-se pela leitura dos periodicos o interesse com que está despertando em todas as classes sociaes a solução deste problema que, conforme dissémos em artigo anterior, constitue para nós uma questão palpitante e de progresso nacional.

Folgamos citar, entre outras, a opinião de um distincto membro do "Automovel Club", o sr. Carlos Steinberg, para o qual "são os particulares em grande parte culpados pela deficiencia dessa importantissima via de communicação". — Foi justamente o que nos faltou dizer no nosso artigo de 29 p. p., sobre "Estradas de rodagem".

Mais grato, porém, para nós é sabermos que a directoria do Automovel-Club, da qual faz parte o sr. Steinberg, se interessa vivamente pela abertura e conservação das estradas de rodagem no interior, constando-nos, mesmo, que as suas vistas se inclinam particularmente para a construcção de uma estrada, para automoveis, de S. Paulo a Mogy das Cruzes.

Assim sendo, depois de já termos tratado desse assumpto, em geral, em artigo no "Correio Paulistano", de 29 do p. p., é justo dispensarmos hoje algumas linhas ás estradas de rodagem que ligam Mogy das Cruzes aos municipios vizinhos, batalhando, desde já, pela im[illegible] no referido congresso, por esta questão de magno interesse para o desenvolvimento material e economico deste importante municipio do nosso Estado.

E' facto incontestavel que Mogy das Cruzes vai se tornando aos poucos um centro suburbano de grande futuro industrial e commercial, cujo factor de progresso, [illegible] os trens suburbios, rapidos e economicos, que nos servem, e [illegible] topographia de [illegible] de importantes nucleos agricolas e ricos municipios [illegible] se relaciona.

De S. Paulo a Mogy, percorrem-se 49 kilometros em terreno plano ligeiramente accidentado; nesses 49 kilometros porém, [illegible] a estrada [illegible] necessita ser renovada [illegible] restante, apenas, [illegible] perfeita para o [illegible] automoveis.

Si o governo quizesse abrir uma estrada mais curta, aproveitaria um grande trecho do velho traçado delineando, apenas, [illegible] supprimir as [illegible] que actualmente [illegible].

Deixamos, porém, á competencia e boa vontade dos auxiliares do poder publico e da d. directoria do "Automovel-Club" o estudo mais perfeito sobre esta communicação, cujo projecto de traçado já se acha em mente do nosso activo e laborioso governo.

Com esta communicação facil e directa para S. Paulo, não só Mogy das Cruzes, como os municipios vizinhos, com a capital, teriam muito a lucrar; nós, com o progresso local, augmento da população, maior valor das terras, [illegible] florescente, e montagem de novas fabricas; os municipios vizinhos, uma vez restauradas as estradas que para elles se dirigem, com a exportação mais facil dos seus productos agricolas; a capital, emfim, porque possuiria mais um meio de escoar o excesso da sua população, concorrendo tambem por essa forma para povoar a maior extensão possivel do nosso Estado, além de procurar abastecer constante e abundantemente os seus mercados.

São vantagens que merecem um estudo mais attento e minucioso.

Os mesmos motivos que autorizam a conservação e o melhoramento de uma estrada de rodagem de S. Paulo a Mogy prevalecem para a construcção de uma outra com destino a Santos.

Existe uma, conservada pelo governo, cujo traçado, entretanto, deveria ser modificado para alcançarmos o nosso desideratum; — esta estrada vai até ao alto da Serra, mas seria necessario desvial-a em certo ponto, afim de apanhar um trecho que, levando-nos á Raiz da Serra, nos evitaria uma subida bastante forte e penosa; — além disto, da Raiz da Serra, seria facil alcançar a estrada Vergueiro, que daquelle ponto dista 2 kilometros apenas.

Temos ainda a estrada de Mogy a Santa Isabel, um pouco mais difficil, é verdade, por causa da serra do Itapety; — esta difficuldade, porém, seria facilmente removida substituindo a existente, accessivel somente a tropas e carros de bois por uma outra que, partindo de Mogy, passasse por Arujá, trajecto este que permittiria alcançar facilmente, em qualquer vehiculo, aquelle grande e futuroso municipio, um dos mais soberbos celleiros do Estado.

Outra estrada que merece ser lembrada é a de Sabau'na a Mogy; são 12 kilometros que já podemos transpôr em automovel, vencendo, apenas, algumas difficuldades oriundas da estreiteza do caminho e ligeira irregularidade do sólo; — pouco trabalho e despesa exige a sua adaptação ao transito continuo desses vehiculos.

Pedimos, finalmente, a attenção benevola do illustre titular da Secretaria da Agricultura e da dignissima directoria do Automovel Club para a estrada que liga Mogy das Cruzes a Sallesopolis e a perspectiva de uma outra unindo directamente Santa Branca a Mogy. Sobre ellas nos deteremos, com mais vagar e quando na posse de dados mais precisos, em artigo subsequente.

Santa Branca e Sallesopolis são dois municipios riquissimos, possuidores de terras de uma fertilidade assombrosa, produzindo em abundancia todos os elementos indispensaveis para o abastecimento dos nossos mercados; — são municipios possuidores das variedades mais finas em madeiras de lei; campos vastissimos e extensas mattas, entregues ao culto da propria natureza pela difficuldade que existe em transportar o producto do trabalho dos seus laboriosos e activos municipes.

E não podemos desconhecer os esforços sobrehumanos empregados pelos seus incansaveis e progressistas directores para collocal-os e elleval-os á altura que bem merecem; — estes esforços, porém, têm-se tornado improficuos deante do importante problema da viação que asphyxia em nascedouro as bellas e arrojadas iniciativas.

Ligados estes dois grandes municipios ao de Mogy, necessariamente o progresso [illegible] de todos elles, e á capital, beneficios cuja importancia e valor é impossivel calcular e definir.

Seria este, com pequenas modificações, o nosso programma no futuro Congresso de Estradas de Rodagem, a reunir-se em [illegible].

Defendel-o-emos com todas as forças de que é possivel a nossa fraca competencia [illegible] se concretiza um futuro [illegible] e grandioso não só para [illegible] mas tambem para [illegible], Santa Isabel, Santa Branca e Sallesopolis, [illegible] fragmentos [illegible] luctando com [illegible] tornarem uteis [illegible] á federação.

[illegible] as vantagens que [illegible] propômos demonstrar [illegible] idéa e convicção absoluta de termos prestado ao nosso Estado, ao nosso municipio, particularmente, serviço insignificante mas util e aproveitavel.

Deodato WERTHEIMER.

Theatros e Salões

MUNICIPAL

A Companhia Lyrica Italiana, da qual faz parte a notavel cantora Maria Barrientos, estrear-se-á, a 21 do corrente, neste theatro, com a opera de Umberto Giordano, "Andréa Chenier", em 4 actos.

Para a 2a récita de assignatura já se annuncia a estréa de Maria Barrientos na "Somnambula", de Bellini.

CASINO ANTARCTICA

Neste theatro da rua Anhangabahu' representou-se hontem a linda operetta "La Leggenda delle Arancie", em cujo desempenho se destacaram Maria e Pina Gioconda, Bertini, Cipriandi, Mattioli, Angelina e Pompeo Pompei, que fizeram farta colheita de applausos. Concorrencia satisfactoria.

— Hoje, pela primeira vez na actual temporada, a conhecida operetta de costumes militares, "Fanfan-La Tulipe", sendo o espectaculo dedicado á colonia italiana.

S. JOSE'

Com a conhecida comedia "O meu Bébé", em 3 actos, de miss Margueritt Mayo, traducção de Accacio Antunes, tivemos hontem mais um interessante espectaculo, que foi bastante concorrido. O desempenho decorreu a contento da assistencia, que applaudiu calorosamente os principaes interpretes, entre os quaes Adelina e Aura Abranches, Laura Fernandes, Grijó e Sacramento.

— Hoje, em homenagem á colonia italiana, a peça em 3 actos, "A Caixeirinha", de Franz Fonson, traducção de Accacio de Paiva.

IRIS THEATRO

Neste frequentado cinema exhibe-se hoje o emocionante film dramatico "O Yaki", em 7 longos actos.

THEATRO DA NATUREZA

Realiza-se hoje, no Hippodromo, uma festa original, em beneficio dos escoteiros paulistas e em homenagem á colonia italiana.

Será representada, pela primeira vez em S. Paulo, ao ar livre, a peça dramatica, "Bonnot" ou "As aventuras de um apache".

Eis em que se resume esse drama:

"Bonnot", o celebre apache parisiense, tem o seu covil na "Taverna Negra", situada nos arredores de Paris. Ahi se reunem os mais perigosos apaches da capital franceza.

O conde Armando, rico proprietario, possue para os lados da "Taverna Negra", uma linda casa de verão. Um bello dia, acompanhado de sua velha mãe e de sua esposa, vai passar uma temporada em sua casa de campo. "Bonnot", [illegible] premedita [illegible] seus companheiros, e, depois de certificar-se do numero das pessoas que habitam a casa, prepara o assalto.

O conde e a condessa saem a cavallo. O jardineiro sahiu, egualmente, levando ao pasto uma vacca.

Em casa ficam apenas, a velha mãe do conde e o "chauffeur".

"Bonnot" transforma-se num velho, e sua companheira, numa cigana, indo ambos em direcção á casa do conde. [illegible]

A cigana lê a "buena-dicha" á condessa e dirige-se á casa de campo.

[illegible] á "garage", emquanto a cigana illude o "chauffeur". "Bonnot" amordaça-o e amarra-o. Dahi, passam á casa e, [illegible] usando do mesmo artificio, entretêm a velha condessa, que é assassinada por "Bonnot".

Em seguida, "Bonnot" e seus companheiros apoderam-se do automovel de casa. Nesse momento, o conde e a condessa voltam [illegible] de sua volta. [illegible] isso, deita [illegible] automovel do [illegible] o jardineiro [illegible] sangue.

O "chauffeur", que ficára amordaçado e amarrado, consegue com esforço desembaraçar-se e pelo telephone chama a policia e o corpo de bombeiros.

Chegam os bombeiros, que tratam de extinguir o incendio, emquanto os escoteiros entram a soccorrer os feridos e remover os mortos. A policia, orientada pelo "chauffeur", na direcção tomada pelos bandidos, segue na sua perseguição.

Dá-se então o ataque entre a policia e os apaches. "Bonnot" e seus companheiros atiram contra o automovel da policia, [illegible] desenvolve-se uma scena verdadeiramente emocionante, até que o automovel dos apaches soffre um desarranjo e [illegible] abandonar, [illegible] alguns apaches mortos e outros prisioneiros. "Bonnot", [illegible] consegue escapar e refugiar-se no seu antro, que é a "Taverna Negra". Ahi trava-se um tiroteio com [illegible] uma bala certeira o faz cahir sem vida.

No decorrer do drama, o jardineiro canta uma linda aria, e os apaches executam suas danças caracteristicas e cantam suas canções predilectas.

EXPEDIENTE DO CORREIO PAULISTANO

Assignaturas

DE HOJE A 31 DE DEZEMBRO DE 1916 . . 10$000

DE HOJE A 30 DE JUNHO DE 1917 . . 22$000

As nossas assignaturas vencer-se-ão a 31 de dezembro.

AS PORTEIRAS DA INGLEZA

NA CAMARA FEDERAL

Discurso do deputado Carlos Garcia

Damos a seguir, na integra, o discurso pronunciado em sessão de 9 do corrente, da Camara Federal, pelo illustre representante de S. Paulo, sr. dr. Carlos Garcia, a proposito das porteiras da S. Paulo Railway:

O sr. Carlos Garcia — Sr. presidente, era meu proposito apresentar dois requerimentos de informações ao governo; um relativo á execução do contracto existente entre a S. Paulo Railway e o governo, e outro sobre o accôrdo feito pela referida estrada com a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, mas sómente depois da Camara ter votado a lei do orçamento, de modo a não perturbar os trabalhos desta casa e dos srs. ministros.

Desse proposito, entretanto, sou desviado, por ter um jornal desta capital, aliás de grande circulação, noticiado que ha uma tentativa de prorogação do contracto existente, noticia esta que provocou, da parte do senador por S. Paulo, o sr. dr. Alfredo Ellis, um discurso em defesa dos interesses do Estado de S. Paulo, no caso de nova prorogação daquelle contracto.

Entendendo-me com o digno ministro da Viação, soube que, de facto, havia uma proposta feita no tempo do governo passado, proposta que não foi acceita e — mais ainda — que nenhuma outra tem sido apresentada ao governo actual.

O jornal de grande circulação a que me refiro é "A Noite", que agora dá uma outra noticia, ou publica uma carta em que se verifica que, si de facto não ha uma nova proposta, ha, entretanto, intermediarios que desejam muito tratar do assumpto.

Eis a publicação feita pelo alludido jornal:

"Sobre a noticia que démos ha dias, sob o titulo "Um grande negocio" e relativamente á S. Paulo Railway, recebemos á tarde a seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1916. — Sr. redactor. — Na vossa edição do dia 4 do corrente mez deparei com um artigo sob o titulo "Um grande negocio", no qual, a proposito do prazo da concessão da S. Paulo Railway, se diz que capitalistas inglezes me haviam confiado poderes plenos para dirigir-me ao governo, afim de obter que fosse elle prorogado.

Effectivamente, vindo ao Brasil para tratar dos negocios que aqui tem a firma Boulton Bros e Comp., de que faço parte, estou habilitado a apresentar qualquer proposta ao governo sobre esse caso a que se refere "A Noite".

Não tenho, porém, poderes de nenhum outro grupo financeiro, além da casa bancaria que represento.

Publicando esta declaração, que devo fazer para dissipar qualquer suspeita de falar em nome de capitalistas que se queiram aproveitar da situação financeira do Brasil, muito penhorará a redacção da "A Noite" a — **Richard M. Cott.**"

De maneira que, dada a contingencia do momento, o requerimento que eu tinha de fazer mais tarde, faço-o agora: porquanto é possivel que haja uma prorogação do prazo; e eu quero que os interesses da Municipalidade de S. Paulo e do Estado sejam desde já acautelados, de fórma que não soffrarnos as consequencias, que ainda soffremos pela novação do contracto, effectuada em 1895.

Não pretendo fundamentar agora este requerimento; limito-me por emquanto a reproduzir parte do discurso que proferi na Camara Municipal da cidade de S. Paulo sobre o assumpto.

E' o seguinte:

"E' sabido que, votada a Constituição Federal, aos Estados ficou a competencia para concessões de estradas de ferro, salvo as excepções constantes da mesma e aquellas cujos contractos já estavam assignados, como se dá com a S. Paulo Railway Company, de que me vou occupar.

Assim sendo, a fiscalização dos serviços da referida estrada é feita pelo Governo Federal, de modo que nada podem fazer o governo de S. Paulo e a municipalidade da capital, quando prejudicados pela má execução do contracto, sendo o unico recurso appellar para o Governo Federal.

Assim fez a Camara Municipal da capital, quando em 1895 o Governo Federal renovou o primitivo contracto, pedindo que fossem resalvados os direitos do municipio, quanto ao livre transito nas ruas cortadas pela linha ferrea da dita companhia.

Infelizmente o governo se fez surdo ao justo pedido da municipalidade de S. Paulo, e as consequencias desse acto do governo estão se tornando insupportaveis, como verá a Camara.

A lei que regulava então as concessões de estradas de ferro era o decreto n. 641, de 26 de junho de 1852.

O paragrapho 11 do art. 1.o diz:

"O caminho de ferro não impedirá o livre transito dos caminhos actuaes e de quaesquer outros que para commodidade publica se abrirem; nem a respectiva companhia terá direito a qualquer taxa pela passagem nos pontos de intersecção."

Esta é a primeira disposição que ha sobre estradas de ferro atravessando vias publicas. Em virtude desta disposição, ou, antes, obedecendo a esta disposição, em 1856, foi dada concessão á companhia ingleza.

No contracto nós vemos na clausula X o seguinte:

"A estrada de ferro e suas obras não impedirão em tempo algum o livre transito dos caminhos actuaes, e de outros que, para commodidade publica, se abrirem, nem a companhia terá direito de exigir encargo, imposto ou taxa alguma de qualquer natureza que seja pelo cruzamento de outras estradas ou caminhos de qualquer qualidade, por baixo, por cima, ou ao nivel da estrada sobre que versam estas condições."

Ha aqui, por conseguinte, a applicação do que está estabelecido na lei sobre estradas de ferro. Vou rapidamente citando as disposições para mostrar que ainda estamos no regimen desta lei e que, absolutamente, o poder publico não póde permittir que se inutilizem as ruas de uma capital, simplesmente por causa de uma estrada de ferro.

Vejamos o regulamento desta lei. E' o decreto n. 1.930, de 26 de abril de 1857, que diz o seguinte (aqui chamo a attenção dos meus collegas, para verem como claramente está salvo o direito das municipalidades zelarem pelos seus interesses):

"Art. 10 — As estradas de ferro não poderão impedir a navegação dos rios ou canaes, nem a circulação de quaesquer vias publicas, que de facto prestassem serviço ao tempo da concessão de qualquer estrada de ferro, ou de outras que para o futuro se abrirem, satisfeitas, porém, as clausulas dos artigos seguintes.

Art. 11 — As pontes ou viaductos sobre os rios ou canaes terão a capacidade necessaria para que a navegação não seja embaraçada, podendo, porém, ser obrigados os donos dos barcos a arrear os mastros, si assim o exigir a altura das pontes que serão feitas.

Art. 12 — Os cruzamentos com as ruas ou caminhos publicos, existentes ao tempo da concessão, podem ser superiores, inferiores, ou, quando absolutamente se não possa fazer por outro modo, ao nivel, construindo-se, porém, por conta da companhia ou pessoa a quem pertencer a estrada de ferro, as obras que os mesmos cruzamentos tornarem necessarias, ficando tambem a seu cargo as despesas com os signaes e guardas que forem precisos para portões, durante o dia, e á noite.

Terá neste caso a administração da estrada o direito de alterar a direcção das ditas ruas ou caminhos publicos, com o fim de melhorar os cruzamentos, ou de diminuir o seu numero, precedendo consentimento do governo, e salva a disposição do paragrapho 11, do art. 1.o, da lei de 26 de junho de 1852."

Resalvam-se, portanto, os direitos de terceiros, de companhias, quanto mais os do municipio, que é o que está sendo lesado de um modo completo e absoluto.

"Art. 13 — As vias publicas, que se abrirem depois da concessão de uma estrada de ferro, poderão atravessal-a superior ou inferiormente, ou, quando fôr absolutamente indispensavel, ao nivel, comtanto que não lhe imponham o onus das obras necessarias, nem qualquer outra despesa.

Os cruzamentos ao nivel não poderão estabelecer-se sem o consentimento expresso da administração da estrada de ferro, de cujas decisões haverá o recurso do art. 6.o.

Art. 14 — Em todos os cruzamentos superiores ou inferiores com as vias ordinarias, o governo terá o direito de marcar a altura dos vãos do viaducto, a largura destes e a que deverá haver entre os parapeitos em relação ás necessidades da circulação da via publica que ficar inferior, ouvindo sempre a administração da estrada de ferro.

Art. 16 — Em todos os cruzamentos de nivel, haverá portões de um e outro lado.

Nos cruzamentos com as estradas publicas, fecharão habitualmente a estrada de ferro, abrindo-se sómente para darem passagem aos comboios.

Serão construidos e collocados de modo que fechem a estrada publica, até á passagem dos comboios, apenas for avistado ou esperado qualquer trem."

Ainda mais, temos o decreto n. 5.561, de 28 de fevereiro de 1874, paragrapho 3.o:

"A estrada de ferro e suas obras não impedirão em tempo algum o livre transito dos caminhos actuaes, e de outros que por commodidade publica se abrirem; nem as respectivas companhias terão o direito de exigir encargo, imposto ou taxa alguma, pelo cruzamento de outras estradas ou caminhos de qualquer natureza, devendo correr por sua conta a despesa para segurança do trafego nos pontos de intersecção dos referidos caminhos."

Ainda mais, temos a decisão n. 70, do Governo Imperial, em 17 de abril de 1884, em vista de consulta sobre essa propria Estrada de Ferro Ingleza, que é a seguinte:

"Com o officio dessa presidencia (S. Paulo), de 18 de abril do anno passado, foi presente ao Governo Imperial o requerimento de recurso interposto pela Companhia da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, do despacho deste ministerio, de 29 de março do mesmo anno, pelo qual foi julgada improcedente a reclamação feita pela mesma companhia, contra a decisão dessa presidencia, que declarou ter a Camara Municipal da cidade de S. Paulo attribuições para permittir que com novas ruas fosse atravessado o leito da referida estrada. Ouvida a secção dos Negocios do Imperio do Conselho do Estado: Houve por bem Sua Magestade o Imperador, por sua immediata resolução de 29 de março ultimo, tomada sobre consulta de 26 de julho do anno passado, sustentar o despacho recorrido, porquanto a legislação que vigora sobre estradas de ferro é terminante em declarar que ellas não impedirão o livre transito dos caminhos existentes e de quaesquer outros que para commodidade publica se abrirem."

Todas estas disposições legaes estão em pleno vigor em relação ao contracto da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, porquanto nenhuma dessas disposições como nenhuma das clausulas do contracto de novação foi revogada, antes, foi neste declarado que todas as clausulas não renovadas continuariam em pleno vigor.

Vê v. exc. a situação actual da celebre questão das porteiras da Ingleza, na cidade de S. Paulo.

Como bem sabe esta Camara, a concessão á Companhia Ingleza, cessionaria, data de quasi 60 annos, e a construcção da referida estrada de 46 annos atrás. A cidade de S. Paulo tinha população minima e pequeno desenvolvimento. Não é preciso procurar as estatisticas anteriores á proclamação da Republica, para demonstrar que não é mais possivel deixar a Companhia Ingleza continuar a abusar, como está fazendo, violando o contracto com criminosa acquiescencia do governo Federal, com graves e incalculaveis prejuizos de uma população superior a 180 mil almas.

Proclamada a Republica, tive a honra de ser o primeiro presidente do Conselho de Intendencia da capital de S. Paulo, nomeado pelo governo provisorio.

Um dos primeiros actos praticados pela Intendencia foi mandar fazer uma estatistica dos predios do municipio, dando como resultado ser o numero delles de seis mil em 1890, sendo que a parte correspondente aos districtos do Braz, Belémzinho, Moóca e Penha sómente de 1.200; parte esta da cidade cortada pela linha Ingleza.

Pois bem, a ultima estatistica feita para pagamento do imposto predial, até ao fim de 1915, dá o numero de 56 mil para o municipio, cabendo ao Braz, Belémzinho, Moóca e Penha quasi 20 mil predios.

Já vê a Camara que a este augmento de habitações deve corresponder o augmento da população, que de facto é nestes districtos, hoje, superior a 180 mil almas.

Acontece que a linha ferrea referida corta, partindo da estação da Luz, para Santos, esta zona nas ruas Monsenhor Andrade, Florida, avenida Rangel Pestana, Visconde de Parnahyba e Moóca.

Conhecido como é certamente desta Camara o grande trafego da Companhia Ingleza, tanto de passageiros como de mercadorias, comprehenderá o que se passa de prejudicial á vida activa, intensa e extraordinaria daquelles districtos, mórmente considerando-se que são elles os pontos das grandes fabricas industriaes existentes na capital.

Chamo a attenção da Camara e do governo para a seguinte estatistica positivamente real, por mim já demonstrada na Camara Municipal, como vereador, pedindo licença para reproduzir as palavras que ahi proferi.

"Venho lembrar á Camara o seguinte facto: tenho informações seguras e absolutamente certas de que a porteira da avenida Rangel Pestana é fechada no minimo 100 vezes por dia, havendo momentos em que fica a população impedida de transitar por ahi durante 10, 15 e 20 minutos e outras vezes um minuto. Mas tomemos uma média de tres minutos para cada uma das vezes que é fechada a porteira, perturbando o transito. Ora, 100 vezes multiplicado por tres teremos 300 minutos, o que quer dizer que das 5 horas da manhã ás 8 horas da noite, o transito fica interrompido durante cinco horas. Isto se repete nas ruas Monsenhor Andrade, avenida Rangel Pestana, Parnahyba e Moóca.

Si é incontestavel este augmento da população, nesta parte da cidade, não menos exacto é o augmento da população do Estado que pela estrada transita e tambem é bem certo que a producção e mercadorias que procuram o porto de Santos e vice-versa têm augmentado extraordinariamente e muito mais augmentarão com a abertura do trafego das estradas de ferro que convergem para S. Paulo, vindas do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, Matto Grosso, Goyaz e outras, assim como de Minas pela Mogyana e Bragantina.

Sendo como é o porto de Santos aquelle procurado para toda a exportação e importação desses Estados e sendo a quasi unica via de transporte, passando por S. Paulo, a linha ingleza, facil é de vêr-se a difficuldade que já temos e mais forte teremos si desde já não cogitarmos de solver este problema. No calculo que fizemos deixamos de considerar o trafego feito pela Companhia Ingleza á noite e que é grande.

Sr. presidente, já dissémos que a parte da cidade de S. Paulo cortada pela referida linha ingleza é a que possue o maior numero de fabricas industriaes. Estas fabricas têm grande numero de vehiculos que constantemente têm de atravessar a linha ora em um, ora em outro ponto, assim como uma grande parte de pequenos lavradores desses districtos tem as suas carroças e carros para levar ao centro o producto de suas lavouras. Todos estes vehiculos perdem um tempo apreciavel deante desse obstaculo das porteiras, já não falando do trafego de bondes electricos. E' um facto cuja observação não precisa de mais demonstração para que os poderes tomem providencias, por ser publicamente notorio.

Deante das citações que fizemos, do textos legaes, como tambem das clausulas do contracto com a Companhia Ingleza, nenhum direito tem a Companhia Ingleza em **fazer as manobras de seus trens na via publica**, com prejuizo manifesto e intoleravel de uma população trabalhadora e honesta. O unico direito que decorre dos seus contractos e baseado na lei **é o da passagem dos comboios.**

O que se vê é um abuso, só consentido pelo desleixo da fiscalização do governo, que chegou a permittir chaves quasi no proprio leito das ruas, facilitando assim as manobras. E' sabido que estas só são licitas dentro estações e nunca nas vias publicas.

A municipalidade de S. Paulo tem estudado diversos planos, mas, além de não ter competencia para intervir na fiscalização de um contracto feito pelo governo Federal, falta-lhe tambem competencia para intervir na modificação dos mesmos.

A unica solução possivel, parece-me, será a construcção de uma linha de desvio partindo da estação do Ypiranga, passando por Villa Marianna, Pinheiros, indo encontrar de novo a linha do centro, na Lapa ou cercanias, para o transporte de mercadorias em transito, que não demandem os mercados da capital, ficando a linha principal para o trafego sómente para a passagem de trens de passageiros, ou então a construcção da linha aerea, começando do Ypiranga e indo até á estação da Luz. Esses dois planos têm a vantagem de poderem ser construidos ou executados sem perturbação do trafego actual.

Assim fez o governo com a modificação da linha da Central nesta capital.

A imprevidencia do governo nos custará muito caro mais tarde, quando, opprimidos por crises de transportes, a Companhia Ingleza nos impuzer o que entender, como já o fez em 1895.

Os meus collegas verão o discurso publicado e os fundamentos que apresento, e o sr. ministro, naturalmente, attenderá a esta minha reclamação.

O outro requerimento refere-se, sr. presidente, a um accôrdo feito por essa estrada com a Central do Brasil, para que os trens de passageiros cheguem á estação da Luz. Pelo accôrdo feito, a responsabilidade da Central é de diversos pagamentos por esses serviços. Desejo informações a respeito do quanto tem despendido a Central nesse pagamento, para discutir, opportunamente, si ha conveniencia ou não em continuar esse accôrdo. Aguardo as informações para discutir esse assumpto tambem.

Envio á mesa os dois requerimentos. **(Muito bem; muito bem.)**

Vem á mesa, são successivamente lidos, apoiados e postos em discussão os seguintes

REQUERIMENTOS

N. 5

Requeiro que, por intermedio da mesa, o Ministerio da Viação informe:

1.o, a quanto monta annualmente, desde o anno de 1910, até o anno de 1915, inclusivé, discriminadamente por exercicio, o pagamento feito pela Estrada de Ferro Central á S. Paulo Railway, pelos serviços constantes da clausula 13 do accôrdo feito em data de 19 de maio de 1910, entre as duas estradas;

2.o, idem, idem, quanto á clausula 14;

3.o, idem, idem, quanto á clausula 15;

4.o, si pelos atrasos de chegadas de trens á estação da Luz, fóra do horario, tem sido feito algum pagamento á S. Paulo Railway e quanto.

Sala das sessões, 9 de setembro de 1916. — **Carlos Garcia.**

N. 6

Requeiro que, por intermedio da mesa, o Ministerio da Viação informe:

a) si o governo tem conhecimento de que a S. Paulo Railway Company faz constantes, repetidas e longas manobras não só de locomotivas como de comboios de mercadorias, nas vias publicas: avenida Rangel Pestana, Monsenhor Andrade, Parnahyba e Moóca, no Braz, cidade de S. Paulo, interceptando o livre transito de pedrestres como de vehiculos de toda especie;

b) si tem conhecimento de estabelecimentos de chaves junto ás porteiras das ditas vias publicas, de modo a facilitarem as referidas manobras com prejuizo manifesto da população;

c) si, deante da lei e dos contractos da S. Paulo Railway com o governo, essas manobras são permittidas em plena via publica;

d) que providencias tem dado o governo para evitar os abusos da companhia com essas manobras;

e) finalmente, si o governo já tem cogitado de uma solução inadiavel para o caso das porteiras da Companhia Ingleza, deante do enorme e sempre progressivo augmento do trafego da referida estrada de ferro.

Sala das sessões, 9 de setembro de 1916. — **Carlos Garcia.**

A policia e o "Estado"

A logica do "Estado", quando critica e verbera os actos da administração da Justiça e da Segurança Publica, não resiste á analyse mais perfunctoria.

Tratando ante-hontem da absolvição do soldado da guarda civica, Abilio Borges de Moura, que feriu com tres tiros o sargento Chaves, ás 20 1|2 horas do dia 8 de junho ultimo, na praça da Republica, fez o collega umas considerações sobre a instituição do Jury e terminou por elogiar os jurados, attribuindo o seu "veredictum" ao facto de só ter a autoridade que assignou o auto de flagrante assumido o seu cargo dois dias depois da data em que lançou a sua assignatura naquelle documento.

E disse mais, sentenciosamente: "Pois não foi por culpa do juiz que o homem foi posto na rua. A sua absolvição foi um acto de justiça".

Verifica-se, entretanto, pelas respostas dadas aos quesitos, que o jury absolveu o réo, por negar o facto principal e não pelo motivo que o "Estado" escolheu como pretexto para mais uma de suas expansões contra a policia.

Mas, admittamos, por hypothese, que assim não fosse.

Acaso a circumstancia de ser invalidado por defeituoso um auto de flagrante poderá determinar a nullidade de um processo ou a absolvição do delinquente?

Não, decerto.

Como base segura para a orientação dos jurados, existe, além do inquerito policial, que é uma méra peça de instrucção, o summario de culpa, no qual o magistrado se baseia para emittir o despacho de pronuncia, deante de provas que nelle devem estar colligidas contra o accusado.

Casos ha, como ainda ha pouco o dos estranguladores do Bosque da Sau'de, em que, pelas condições em que foi praticado o delicto, nem siquer se lavrou auto de flagrante.

Pela doutrina do "Estado" os autores do estrangulamento deviam ser absolvidos pelo Jury, uma vez que considera que o Tribunal popular praticou um acto de justiça absolvendo Abilio de Moura porque o auto de flagrante trazia data anterior á da posse do delegado.

Si uma simples irregularidade desperta opinião tão absurda, quanto mais a ausencia absoluta de tal peça?

Francamente, o contemporaneo, ainda desta feita, não foi feliz: trucou de falso...

* *

Logo que o sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica teve a noticia do attentado praticado por um velho em Limeira contra duas de suas filhas, determinou providencias para que seguisse para ali o sr. dr. Accacio Nogueira, delegado de investigações e capturas, não só para abrir inquerito sobre o crime como para apurar as accusações feitas contra o delegado local, que, ao que se diz, se acha ausente ha muito tempo do seu posto, afim de punil-o si ellas tiverem fundamento.

* *

Da nossa edição da noite, de hontem:

"Si cette chanson vous embête..." "O Estado" não se cança do estribilho: policia violenta, policia arbitraria, policia inquisitorial. E narra casos sobre casos, cada qual mais sensacional na apparencia, mas todos exaggerados, quando não fructos de méra phantasia. Succedem-se os desmentidos, acompanhados de provas esmagadoras, mas o grande orgam não se dá por vencido. Continua a acolher tudo quanto lhe chega de qualquer procedencia contra a nossa administração da Segurança Publica e em torno de tudo borda azedos commentarios e levanta descabidas censuras.

Agora é o caso de João Baptista Gomes, empregado da Fabrica de Tecidos de Juta.

Esse individuo, segundo a narrativa do "Estado", é mais uma das pobres victimas da barbaridade de nossa policia.

O coitado, tendo ido sabbado alugar uma casa no alto do Pary, foi, sem motivo algum, espancado por um grupo de pessoas. E uns soldados da guarda civica que compareceram no local, em vez de soccorrel-o, ainda o prenderam e o fizeram conduzir em ambulancia para a Central.

Ahi ninguem lhe perguntou porque foi preso. Como estivesse ferido, mandaram-n'o para o posto da Assistencia, onde os enfermeiros, emquanto ministravam o curativo, divertiam-se fazendo pilherias tolas com o paciente.

Em seguida, como Gomes protestasse contra a sua prisão, metteram-n'o numa camisa de força e enfiaram-n'o no xadrez, porque estava "bebedo", só o soltando no dia seguinte.

Essa versão do collega, como geralmente succede, é destituida de qualquer fundamento.

O caso exposto, com toda a verdade, e esclarecido com o testemunho das pessoas que assistira á occorrencia, tem aspecto inteiramente diverso e depõe mais uma vez contra a facilidade com que o "Estado" abriga, sem as desejaveis cautelas, as queixas levadas á sua redacção, quando estas dizem respeito á policia.

Na noite de 16 deste mez, quando em serviço na Central o sr. dr. Mascarenhas Neves, 2.o delegado, foi-lhe apresentado, em estado de completa embriaguez, João Baptista Gomes, que havia sido preso no alto do Pary, quando de navalha em punho perseguia Maria Demaigne.

Ao ser effectuada a prisão, Gomes correu, tentando fugir e, cahindo, feriu-se levemente.

Foi, a custo desarmado, subjugado e conduzido á Central, onde, para ser medicado, teve de ser mettido em camisa de força, tal a resistencia que oppunha aos enfermeiros.

Esta scena foi presenciada pelos medicos e outras pessoas que se achavam no posto.

Depois de medicado, interrogado pela autoridade sobre a origem do ferimento, não accusou como causadora pessoa alguma, limitando-se a dizer que não se recordava do que havia acontecido.

Como houvesse resistido á prisão e continuasse embriagado, foi recolhido ao xadrez, como ébrio e desordeiro, e solto no dia seguinte.

Eis ahi o que é certo e ficou apurado.

Para que se não diga, porém, que a nossa contradicta se funda apenas nas informações policiaes, daremos em resumo o depoimento de Maria Demaigne, de 33 annos de edade, residente á rua Rio Bonito, n. 28, e que contra a sua vontade se viu envolvida, como principal figura, no incidente.

Diz ella que sabbado, ás 16 1|2 horas, appareceu em sua casa um individuo extranho, alto, cheio de corpo, que lhe disse desejar alugar um quarto. Maria respondeu que não tinha commodos para alugar e tanto bastou para que o sujeito se exaltasse e sacando de uma navalha arremettesse contra ella para golpeal-a. Por felicidade, porém, surgiu ali nesse momento o seu empregado, Julio Vincenzo, que agarrou o aggressor pelo braço. Não fosse isso, e Maria seria fatalmente victima do desconhecido.

Vendo-se livre, o sujeito sahiu, dirigindo-se á casa vizinha, de Herminia da Conceição, portugueza, de 24 annos de edade, com a navalha em punho e o sangue correndo da mão, por se haver cortado.

Herminia mostrou-se apavorada com a presença de tão ameaçador visitante. Elle, entretanto, a tranquillizou, dizendo que já havia praticado um assassinato, mas que não lhe faria nada, estivesse certa disso.

Emquanto esta scena se passava, Maria chamou o rondante que, acompanhado de tres praças, tentou effectuar a prisão do individuo que não era outro sinão João Baptista Gomes, tão benevolamente amparado pelo "Estado".

Gomes tres vezes escapou do poder dos soldados, fugindo e cahindo ao sólo na carreira, devido ao seu estado de embriaguez.

Numa parede onde elle se encostou ha ainda signaes de sangue.

Quando foi preso definitivamente, Gomes, dirigindo-se a Maria, affirmou-lhe que ella estava marcada para occasião mais opportuna.

E estes detalhes são todos confirmados por Herminia Conceição, Julio Vincenzo e Alexandrina Rosa, testemunhas dos factos.

De tudo se conclue que não houve a menor violencia da parte da policia e que o "Estado" foi precipitado e injusto, fazendo reparos, baseado em informações falsas.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL

do CORREIO, da Agencia Americana e da Havas

INTERIOR

Santos

NOTICIAS DIVERSAS

SANTOS, 19 — O dr. Nilo Costa, procurador judicial da Municipalidade, iniciou, perante os juizes de direito da comarca, o processo executivo de cobrança dos impostos de viação, calçada e predial, relativos ao presente exercicio.

—— Entraram hoje em Santos 57.914 saccas de café e foram despachadas na Mesa de Rendas 45.921 saccas.

—— Na Hospedaria de Immigrantes foram registadas hoje 149 immigrantes vindos pelos vapores "Liger" e "Itatinga".

—— Realiza-se amanhã, ás 21 horas, na séde da Società Italiana di Benificenza, a sessão solenne para commemorar a data da Unificação da Italia.

Será orador o dr. Alberto Bianconi, vice-consul da Italia.

Campinas

VARIAS NOTICIAS

CAMPINAS, 19 — Pelo trem das 11 horas, seguiu hoje para essa capital o dr. Heitor Teixeira Penteado, prefeito municipal.

—— Realizou-se hoje ás 16 horas, o enterro do menino Raphael, filho do sr. José de Freitas, funccionario da Companhia Mac-Hardy.

—— Seguiu hoje para essa capital o sr. d. João Baptista Corrêa Nery, bispo diocesano.

—— A Companhia Mogyana entregou hoje á baldeação da Paulista 18.318 saccas de café despachadas para Santos.

—— Realizou-se hoje ás 12 horas o consorcio do dr. Antonio de Arruda Camargo com a senhorita Maria Theresa Ferreira, filha do dr. José Ferreira de Camargo.

—— Distinctas familias desta cidade vão promover um grande festival em beneficio da Maternidade.

—— A Recebedoria de Rendas Estaduaes, que actualmente está installada no predio n. 79 da rua Dr. Querino, vai ser transferida para o espaçoso predio da praça Bento Querino, onde já esteve funccionando o Correio.

Rio de Janeiro

O VAPOR "ITACOATIARA"

RIO, 19 — A Companhia de Navegação Costeira espera em novembro o novo navio "Itabira", que traz como carga 4.000 toneladas de aço destinado á construcção do "Itacoatiara", que já foi começada na ilha do Vianna.

Em maio ou junho de 1917 o "Itacoatiara" ficará prompto.

Excepto o aço, tudo será feito com material nacional.

O "JORNAL DO COMMERCIO" E O GOVERNO

RIO, 19 — O "Jornal do Commercio", apreciando as resoluções do governo, diz que o equilibrio orçamentario foi alcançado na receita papel.

Após fazer uma apreciação geral, diz que os governantes mostram o desejo de acertar e a vontade de conciliar, afim de obter a cooperação de todos, para a remoção das difficuldades presentes.

DISPENSARIO DA IRMÃ PAULA

RIO, 19 — Os jornaes de hoje fazem referencias elogiosas ao Dispensario da Irmã Paula, a proposito do seu 16.o anniversario, que hoje passou.

O 20 DE SETEMBRO NO RIO

RIO, 19 — A Sociedade Italiana realiza amanhã uma sessão solenne, na qual os alumnos das escolas italianas cantarão hymnos patrioticos.

DR. ALEX PERRY

RIO, 19 — Acha-se nesta capital o dr. Alex Perry, escriptor e pedagogo peruano, que visitará algumas escolas daqui, recolhendo dados para enriquecer o seu repositorio de informações pedagogicas.

OS DESVIOS DE MATERIAL DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 19 — O tenente Leonidas Hermes depoz na policia, a proposito dos desvios de materiaes da Central do Brasil.

OS VOLUNTARIOS DE MANOBRAS

RIO, 19 (A) — Amanhã será feita a primeira marcha publica dos novos voluntarios de manobras, addidos ao 3.o regimento de infantaria.

Ao envez do regimento inteiro, como se noticiou, farão essa marcha apenas os voluntarios do 7.o batalhão deste regimento.

A's 17 horas deverão partir os voluntarios do quartel daquelle regimento para a Quinta da Boa Vista, onde realizarão varios exercicios, sob o commando de um tenente do exercito.

O exercicio de todo o regimento ficou adiado para o fim da semana.

ALFANDEGA

RIO, 19 (A) — A Alfandega desta capital rendeu hoje 208:239$275, sendo em ouro 121:356$285.

UM ARTIGO DA "RUA"

RIO, 19 — A "Rua" publica um artigo de uma autoridade financeira, que occulta o seu nome, criticando as medidas financeiras tomadas na reunião do Cattete.

A CARNE — MATADOURO DE SANTA CRUZ

RIO, 19 (A) — No Matadouro de Santa Cruz foram abatidos 516 rezes, 66 porcos, 3 carneiros e 44 vitellos.

Os preços foram os seguintes: bovinos, de $680 a $730; porcos, de $900 a 1$000; carneiros, a 1$800, e vitellos, a $800.

CAFE'

RIO, 19 (A) — Entradas hoje 13.782 saccas.

Entradas desde 1.o do corrente 178.383 saccas.

Entradas desde 1.o de julho 608.257 saccas.

Embarcadas hoje 18.756 saccas.

Embarcadas desde 1.o do corrente 203.302 saccas.

Embarcadas desde 1.o de julho 450.334 saccas.

Vendas do dia 7.000 saccas.

Stock 326.351 saccas.

O mercado esteve firme, a 9$600.

CAMBIO

RIO, 19 (A) — A taxa cambial foi de 12 13|32 e 12 7|16, sendo as libras vendidas a 19$800.

LETRAS DO THESOURO

RIO, 19 (A) — As letras do Thesouro soffreram hoje na praça o desconto de 8 por cento.

ASSUCAR

RIO, 19 (A) — O mercado de assucar esteve frouxo, regulando os seguintes preços, por kilo, para os vendedores: crystal branco, de $560 a $590, e demerara, de $460 a $500.

Entraram 616 saccas, sahiram 2.510 e existem em stock 91.735.

ALGODÃO

RIO, 19 (A) — O mercado de algodão esteve frouxo, regulando os seguintes preços, por 10 kilos: sertão, de 23$ a 26$, e primeiro sorte, de 20$ a 22$000.

Não houve entradas, sahiram 542 fardos e existem em stock 6.552.

UM "HABEAS-CORPUS" PARA O SR. CAETANO DE ALBUQUERQUE

RIO, 19 — O sr. Astolpho Rezende requererá amanhã um "habeas-corpus" ao Supremo Tribunal, a favor do general Caetano de Albuquerque, presidente do Matto Grosso.

O pedido será julgado na sessão de sabbado.

FALLECIMENTO DE UMA TITULAR

RIO, 19 — Falleceu hoje a baroneza de Itamarandiba.

UM CRIME REVOLTANTE EM PIRAPORA

RIO, 19 — Communicam de Pirapora que o jury daquella localidade absolveu o réo Albano da Silva Villela, vulgo "Muquista".

Este individuo, não conseguindo conquistar a esposa de um cidadão conhecido pelo nome de Valu, attrahiu este a um logar ermo, onde o castrou com o auxilio de dois capangas.

FALLECIMENTO

RIO, 19 — Falleceu hoje o sr. Amaro José Caetano, inspector geral de vehiculos.

A GUARDA NACIONAL

RIO, 19 — Reuniram-se hoje diversos officiaes da Guarda Nacional, afim de lançarem um novo protesto contra a peça "Mangerona", que tem um typo ridiculo de caipira official da Guarda Nacional.

A COMPETENCIA DAS ASSEMBLE'AS ESTADUAES, NO JULGAMENTO DOS CRIMES DOS GOVERNADORES

RIO, 19 — Os drs. Clovis Bevilaqua, Epitacio Pessoa e Paulo Lacerda deram parecer, julgando a competencia das assembléas estaduaes para processarem os governadores, impondo pena que póde ir além da perda do mandato.

Esses pareceres foram dados a pedido da opposição de Matto Grosso.

O FUNCCIONALISMO PUBLICO FEDERAL

RIO, 19 — O sr. Antonio Carlos disse á "Rua", que o governo vai fazer a revisão geral no quadro do funccionalismo e que sómente serão conservados os funccionarios estrictamente necessarios ao serviço publico.

Os excedentes serão licenciados com 50 o|o do ordenado, sem nenhuma obrigação sinão a de attender a chamado para prestar serviços, quando se der vaga.

Para o aproveitamento dos funccionarios no quadro dos effectivos, o criterio adoptado será a antiguidade. Assim, os actuaes addidos de mais de 10 annos passarão para o quadro dos effectivos actuaes.

A CONTENDA DA ASSOCIAÇÃO DOS COCHEIROS

RIO, 19 — No gabinete do dr. Aurelino Leal foi decidida hoje a contenda da Associação dos Cocheiros, carroceiros e Classes Annexas.

Foi resolvida a divisão, apparecendo a Associação dos "chauffeurs".

ASSASSINATO DE UMA MERETRIZ

RIO, 19 — No suburbio Dona Clara, num alcoice, a meretriz Aurora Martins estava, á madrugada, com o soldado do exercito Americo Lins, quando bateram á porta.

Era o desordeiro Raymundo Sousa, ex-amante de Aurora, e que procurava Isabel dos Santos, uma outra meretriz.

Aurora, ouvindo a voz do seu examante, veiu ao encontro deste. Isabel, que estava em companhia de outro typo, o soldado Arthur de tal, quiz despedir este, para ficar com Raymundo, que afinal se foi embora. Arthur, indignado, assassinou Isabel com um tiro e fugiu.

Perseguido, atirou contra os seus perseguidores, desapparecendo.

MOVIMENTO DO PORTO

RIO, 19 (A) — Foi o seguinte o movimento deste porto:

Vapores entrados:

De Itabituba e escalas, o nacional "Itaituba";

de Bahia Blanca, o inglez "Cotovia";

de Norfolk, o "Glenorchy";

de Buenos Aires e escalas, o inglez "Amazon" e o sueco "Annie Johnson".

Vapores sahidos:

Para Liverpool e escalas, o inglez "Amazon";

para Laguna escalas, os nacionaes "Anna" e "Laguna".

PARA S. PAULO

RIO, 19 (A) — Pelo nocturno de hoje, seguiram para essa capital os srs. coronel Joaquim de Sousa Valle, C. Filho, Antonio Vieira Sobrinho e senhora, Gastão S. Silva e C. Fernandes.

—— Pelo nocturno de luxo, seguiram os srs. dr. Mario Pontual e senhora, Renato Rangel Pestana, dr. Carlos Kiehz, dr. Olavo Egydio Junior, senador Padua Salles e familia, dr. Paulo de Sousa Queiroz e familia.

Nesse trem seguiram os principaes artistas da companhia lyrica que actualmente trabalha no Municipal, tenor De Giovanni, barytono Rimini e sra. Della Riza, os empresarios Faustino Da Rosa e Walter Mocchi, e o secretario da empresa, sr. Gianni Pellas.

AS ORIGENS DA INDEPENDENCIA DO BRASIL — O SR. OLIVEIRA LIMA VAI DESEMPENHAR IMPORTANTE COMMISSÃO

RIO, 19 (A)—O sr. dr. Carlos Maximiliano, ministro do Interior, nomeou o dr. Manuel de Oliveira Lima, ministro plenipotenciario aposentado, para, em commissão, pesquizar e copiar dos archivos de Madrid e de Lisboa os documentos relativos á historia do Brasil, ligados á época da sua Independencia.

Nesse sentido s. exc. solicitou providencias do seu collega do Exterior, afim de que ao dr. Oliveira Lima sejam facilitados os meios de que carece para o bom desempenho da sua commissão.

A sessão da Camara

O sr. Costa Rego requer seja publicado no "Diario do Congresso" o discurso proferido pelo senador Ruy Barbosa no festival da Liga pelos Alliados — Longo debate em torno do requerimento, que é afinal rejeitado, por cem votos contra onze

RIO, 19 (A) — A sessão da Camara foi presidida pelo sr. Vespucio de Abreu e secretariada pelos srs. João Perneta e Joaquim Osorio.

O primeiro orador que usou da palavra durante o expediente, foi o sr. Pereira Leite, que discorreu sobre o caso politico de Matto Grosso.

O sr. Costa Rego apresentou um requerimento, pedindo que fosse publicado no "Diario do Congresso" o discurso que o sr. Ruy Barbosa proferiu no festival ante-hontem realizado no Theatro Municipal, em sua honra.

Combatendo esse requerimento, falou o sr. Antonio Carlos, "leader" da maioria.

Disse o orador que não eram desconhecidos da Camara os motivos de ordem pessoal que levaram o sr. Costa Rego a formular o requerimento em discussão.

A s. exc., porém, cumpria declarar que o governo estava disposto a manter a mesma attitude até aqui seguida em assumpto que affectassem a neutralidade do paiz.

O orador, fazendo essa declaração, sentia-se, todavia, desvanecido por ter mais uma occasião de manifestar o seu apreço á personalidade do sr. Ruy Barbosa, e para affirmar que recusava o seu voto ao requerimento, para que se não tirasse conclusões ambiguas do voto da Camara, a qual firmou sua orientação a respeito da nossa neutralidade perante o conflicto europeu, desde que teve ensejo de se manifestar sobre o projecto regulando a applicação da "black list" ingleza, apresentado pelo sr. Dunshee de Abranches.

A oração do "leader" provocou um pequeno tumulto, grande murmurio e commentarios a favor e contra.

Pediu em seguida a palavra o sr. Mauricio de Lacerda, que defendeu longamente o requerimento.

Durante sua oração s. exc. foi varias vezes interrompido com apartes e protestos vehementes, principalmente pelos srs. Gonçalves Maia, Joaquim Osorio, Costa Rego, Evaristo do Amaral e Alvaro de Carvalho, vendo-se o presidente forçado a fazer soar os tympanos, pedindo ordem, prolongadamente.

O sr. Costa Rego pede a palavra, pela ordem.

O presidente declara que nenhum deputado póde falar duas vezes pela ordem.

Fala, então o sr. Bueno de Andrada.

S. exc. declara que vota pelo requerimento, em votação nominal.

Ao orador parece commetter a Camara uma incoherencia, votando contra o requerimento actual, uma vez que já teve occasião de apoiar a idéa da inserção nos annaes do discurso proferido pelo sr. Ruy Barbosa na Faculdade de Direito de Buenos Aires, sobre tudo quando o discurso do Theatro Municipal é um verdadeiro supplemento do de Buenos Aires.

Realmente, prosegue s. exc., o actual discurso é uma documentação da peça anterior.

Si houve no Municipal, por parte do homenageado, quebra de neutralidade maior quebra houve, sem duvida, quando na capital argentina, despido apenas do seu cargo de embaixador, o sr. Ruy Brbosa falava perante um auditorio extrangeiro.

Si houve quebra, esta foi então da Camara e do Senado, repete s. exc.

O voto do Congresso é uma acção, emquanto o discurso do sr. Ruy Barbosa é uma propaganda.

A Camara, portanto, negando a inserção em seus annaes, da moção da oração de ante-hontem, age com incoherencia ou se mostra arrependida da sua attitude anterior.

Isto equivale ao enfraquecimento desta casa do Congresso ante o paiz, ante o extrangeiro, ante a historia e ante a sua propria consciencia.

E' o que s. exc. tinha a dizer.

Si o orador vota nominalmente, é porque quer mostrar ao paiz, como sempre, a coherencia do seu procedimento.

Fala, em seguida, o sr. Joaquim Osorio.

A oração de s. exc. é constantemente interrompida por apartes vehementes, proseguindo o orador, cada vez com maior calor, á medida que elles redobravam.

Começa o deputado riograndense por affirmar sua extraordinaria admiração pela nossa maior intellectualidade, lembrando á Camara que não póde ser taxado de suspeito, porquanto, quando no Congresso o sr. Irineu Machado teve ha tempos a iniciativa de solicitar um voto de solidariedade e de contentamento pela convalescença do senador Ruy Barbosa, o orador foi um dos poucos que votaram favoravelmente a elle. Não gula, pois, s. exc. seus actos pelo influxo das paixões.

Acontece, porém, ser de parecer que o discurso ante-hontem proferido no Theatro Municipal pelo senador bahiano ataca ostensivamente paizes a que estamos unidos pelo laço da neutralidade.

Ha no discurso do sr. Ruy Barbosa trechos manifestamente contrarios á Allemanha, trechos que, sem offensa á nossa neutralidade, não pódem figurar no "Diario Official", com o voto da Camara.

(Tumulto). Soam os tympanos. Alguns deputados querem que o orador leia os trechos a que allude.

O sr. Joaquim Osorio, depois de haver declarado ao presidente que não admittia desrespeitos, prosegue, defendendo a neutralidade brasileira, tal qual tem sido até agora mantida, reforçando suas razões com exemplos de outros paizes, citando sobretudo os Estados Unidos.

S. exc. conclue, declarando estar de inteiro accôrdo com o sr. Antonio Carlos que, abraçando a opinião que com tanta eloquencia defendeu, se mostrou digno de seus antepassados e honrou á memoria dos Andradas.

E' depois dada a palavra ao sr. Arlindo Leone, "leader" da bancada bahiana.

S. exc. começa manifestando sua admiração pela eminente personalidade do sr. Ruy Barbosa, assignalando o que a Bahia lhe deve e que lhe presta gostosamente todas as homenagens.

Referindo-se á oração do senador bahiano, classifica-a de magistral, como magistraes são todas as suas producções.

Não obstante essa afinidade de pontos de vista, entre a representação bahiana e o seu eminente compatricio, ella nega o seu voto ao requerimento do sr. Costa Rego, considerando que a Camara, tendo sido convidada para comparecer á festa do Municipal e se tendo recusado a acceder a esse convite, havia, assim, firmado sua orientação a respeito.

A bancada bahiana vota contra o requerimento, abstendo-se de discutil-a.

Fala o sr. Nabuco de Gouvêa.

O orador occupa a tribuna, para declarar que nega seu voto ao requerimento que ora se debate.

S. exc. é inteiramente e absolutamente solidario com os conceitos do sr. Ruy Barbosa sobre o momento internacional, pois são notoriamente conhecidos seus sentimentos nesse sentido; não dá, porém, seu assentimento contra a ordem de considerações que se encontram na brilhante oração do sr. Ruy Barbosa, referentes ao titular da pasta do Exterior, do qual se preza de ser amigo.

Si pudesse votar pela inserção de parte da oração, daria seu voto para que fosse incluida nos annaes aquella; não o podendo fazer, nega seu voto ao requerimento do sr. Costa Rego.

O sr. Raphael Cabeda fala em seguida.

S. exc. tem-se manifestado sempre de accôrdo com o sr. Ruy Barbosa, a quem seu partido presta, desde ha muito, solidariedade, pela identidade ou parallelismo de idéas ou de orientação, em que se encontram o partido Federalista e o egregio brasileiro.

Agora, porém, o orador nega seu voto ao requerimento do sr. Costa Rego, para dal-o ao que solicita votação nominal, apresentado pelo sr. Bueno de Andrada.

S. exc. tem suas conhecidas sympathias por um dos belligerantes em lucta no velho mundo, mas não quer que esse sentimento individual prevaleça como sentimento collectivo da Camara, da mesma fórma que não deseja que prevaleça o sentimento contrario.

O sr. Sousa e Silva tambem pede a palavra, manifestando-se contra o requerimento.

O orador faz considerações, affirmando a inopportunidade e inconveniencia do requerimento do sr. Costa Rego.

Invocando as palavras do sr. Joaquim Osorio, s. exc. concita á Camara a manifestar-se brasileira, ao envez de alliadophila ou germanophila.

O sr. Vicente Piragibe diz que rende suas melhores homenagens ao sr. Ruy Barbosa, com cuja acção está inteiramente de accôrdo.

O orador, que abriu as columnas do seu jornal para a inserção da brilhantissima conferencia que o egregio brasileiro proferiu no Theatro Municipal, por isso mesmo se sente á vontade para declarar que nega o seu voto ao requerimento do sr. Costa Rego, pois acha que não se deve arrastar a Camara a officializar as sympathias individuaes dos deputados ou senadores.

O sr. Barbosa Lima faz referencias ao verbo fulgurante do sr. Ruy Barbosa, á sua acção de pioneiro das grande idéas e das grandes causas, para lembrar á Camara que a sessão de hoje é uma sessão historica, na qual se vai decidir si resolvemos proseguir no regimen da neutralidade em que vivemos, ou si desejamos quebral-a em prol de um dos belligerantes do velho mundo.

A Camara, o legislativo, ainda não se pronunciou sobre a conflagração européa.

A Camara só delibera por metade e mais um dos seus membros, e a approvação do requerimento do sr. Pedro Moacyr sobre a inclusão nos seus annaes da conferencia do sr. Ruy Barbosa em Buenos Aires sobre a guerra européa, foi approvada sem aquelle numero.

S. exc. nega seu voto ao requerimento do deputado alagoano, cuja delicadeza de assumpto mereceria uma ponderada attenção da Camara, antes do voto que vai proferir.

O sr. Maciel Junior declara-se a favor do requerimento.

S. exc. lamenta que a intolerancia da Camara sobre a materia a tenha levado ao ponto de se recusar a attender a um convite para assistir a uma festa de beneficencia, dedicada ao eminente sr. Ruy Barbosa.

O sr. Nicanor do Nascimento nega seu voto ao requerimento do sr. Costa Rego, por entender que as manifestações do legislativo sobre assumptos diplomaticos, antes do executivo, constituem uma erronea parlamentar.

Finalmente, é submettido a votos o pedido do sr. Bueno de Andrada, para que a votação do requerimento seja feita nominalmente.

Approvado esse requerimento do deputado paulista, o requerimento do sr. Costa Rego é rejeitado, por 100 contra 11 votos.

Esses 11 votos foram os dos srs. Barbosa Rodrigues, João Elyseo, Gonçalves Maia, Costa Rego, J. J. de Palma, João Mangabeira, Jeronymo Monteiro, Mauricio de Lacerda, Prudente de Moraes, Bueno de Andrada e Maciel Junior.

Passando-se á ordem do dia, verificou-se não haver numero.

O sr. Costa Rego pediu a palavra.

S. exc., depois de commentar o modo por que a mesa tratára a votação do seu requerimento que acaba de ser rejeitado, e de fazer referencias á corrente que fórma favoravel á intervenção federal em Alagoas, declarou que havia de empregar todos os meios, para que sahisse publicado no "Diario Official" o discurso do sr. Ruy Barbosa.

O presidente que tivesse paciencia, pois s. exc. ia lêr todo o discurso proferido no festival de ante-hontem.

Depois que o orador havia lido uma parte desse discurso, o presidente fez vêr a s. s. que mesmo assim, a oração do senador bahiano não poderia ser publicada, como documentação ás suas palavras.

O orador, protestando contra este acto, atacou então violentamente o procedimento da mesa.

— Depois de suspensa a sessão, soube-se que a mesa resolvera que fossem publicados os trechos da conferencia do sr. Ruy Barbosa, lidos pelo sr. Costa Rego.

SENADO

O SR. ANTONIO AZEREDO VOLTA A TRATAR DA POLITICA DE MATTO GROSSO

RIO, 19 (A) — A sessão do Senado foi presidida pelo sr. Urbano dos Santos.

O sr. Antonio Azeredo falou sobre a politica de Matto Grosso.

Disse s. exc. que, no seu ultimo discurso, procurou demonstrar porque a Assembléa do seu Estado resolveu processar o presidente Caetano de Albuquerque.

Como o orador tivesse affirmado que a favor da sua causa possuia pareceres de varios jurisconsultos, cujos nomes citou, um jornal declarou que esses pareceres não tinham importancia, citando até o do sr. Epitacio Pessoa.

S. exc. vai ler esses pareceres, simplesmente com a intenção de demonstrar a lisura do procedimento da Assembléa Legislativa de Matto Grosso.

Depois de tratar da má vontade de certa imprensa para com a sua pessoa, o orador passa a explicar ao Senado o caso do "habeas-corpus" requerido pelo sr. Caetano de Albuquerque para se ver livre do processo que lhe move a Assembléa, que lhe é adversa.

A Constituição Federal, no seu artigo 63, trata das constituições estaduaes, e, respeitando este artigo, todos os Estados, com excepção do de Goyaz, estabeleceram nas suas constituições responsabilidades para seus presidentes.

Até hoje, nem no Congresso, nem nos tribunaes, houve qualquer manifestação sobre a inconstitucionalidade dessas disposições.

Os actos do Supremo Tribunal nesse sentido têm sido uniformes, nada decidindo sobre as questões politicas.

Na Republica Americana os Estados da Federação pódem legislar sobre direito substantivo, mas aqui o artigo 34 da Constituição Federal não lhes dá o direito de legislar sobre o direito penal.

No Brasil a unica pena que as Assembléas pódem dar aos presidentes é a perda do mandato, e, segundo algumas constituições estaduaes, a inhabilitação para exercer outras funcções.

O "habeas-corpus" requerido pelo sr. Caetano de Albuquerque baseia-se numa pretendida inconstitucionalidade de processo.

Isso já foi esplanado aqui mesmo na capital.

Consta ao orador que os srs. Prudente de Moraes e Ruy Barbosa deram parecer favoravel ao sr. Caetano de Albuquerque.

Acredita s. exc. que a pergunta feita a esses jurisconsultos era si os Estados podiam ou não legislar sobre direito substantivo.

Si assim foi, as respostas não podiam ser sinão negativas, mas isso em nada aproveita á causa do actual presidente de Matto-Grosso.

O orador longamente recorda as constituições da Argentina, da America do Norte e do Brasil, para provar o direito que tem a Assembléa de Matto-Grosso, de processar e tirar do poder o sr. Caetano de Albuquerque.

Depois de citar varios accordams do Supremo Tribunal sobre casos analogos occorridos no Brasil e de ler parecer de muitos jurisconsultos favoraveis á these que defende, s. exc. termina dizendo que o sr. Caetano de Albuquerque não é quem governa Matto-Grosso e sim o sr. Pedro Celestino, isso porque os amigos do orador não quizeram lançar mão dos "escribas" armados pelo governo, que estão proximos da capital, afim de não ensanguentarem o solo mattogrossense e não fazerem a desgraça de seu Estado.

Foram encerradas, sem debates, as terceiras discussões das proposições que figuravam na ordem do dia.

Não havendo numero para votações, foi a sessão levantada.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS

RIO, 19 — Cerca de 200 socios da Associação Central Brasileira de Cirurgiões Dentistas pediram ao respectivo presidente que facilite o alistamento eleitoral dos seus consocios.

A SITUAÇÃO EM MATTO GROSSO — "HABEAS-CORPUS" AO GENERAL CAETANO DE ALBUQUERQUE

RIO, 19 (A) — O dr. Astolpho Rezende, advogado do general Caetano de Albuquerque, presidente de Matto Grosso, recebeu de Coyabá os seguintes telegrammas:

"O procurador da Republica despachou hoje os autos de "habeas-corpus", requerendo ao juiz que mandasse ouvir a Assembléa Legislativa. Confirmo o meu telegramma de hontem. Urge o amigo requerer ahi um "habeas-corpus" ao Supremo. — (a) Caetano de Albuquerque."

"Confirmando meu telegramma desta manhã, no qual dizia que o procurador da Republica havia requerido informações á Assembléa Legislativa, cumpre-me informar que o juiz deferiu o pedido. A Assembléa, na sessão de hoje, despachou-a da seguinte maneira: — "Completo o sello e volte, querendo". As certidões pedidas foram negadas.

Está manifesta a parcialidade do juiz politico, contra os direitos amparados pelas leis do paiz. Deante desses factos, abusivamente illegaes, que visam anniquilar por inteiro os direitos da defesa, querendo resolver tudo dentro da lei, peço ao amigo requerer urgentemente, confirmando meus telegrammas anteriores, "habeas-corpus" originario ao Supremo. Seguiram os documentos que me foi possivel conseguir. — (a) Caetano de Albuquerque."

O dr. Astolpho Rezende apresentará amanhã ao Supremo Tribunal o pedido de "habeas-corpus" a favor do presidente de Matto Grosso.

O Supremo julgará o feito na proxima sessão de sabbado.

AS TARIFAS ALFANDEGARIAS

RIO, 19 (A) — A Associação Commercial entregou ao sr. ministro da Fazenda uma representação sobre a interpretação dada pelas alfandegas aos artigos 725 e 677 das Tarifas.

Segundo essa representação, ha uma confusão na pratica da cobrança de impostos, sobre os cadeados simples ou communs, com os de segredos de letras de ferro, cobre e suas ligas, de modo que esses objectos, insignificantes e accessiveis ás classes pobres, são extraordinariamente onerados.

BARONEZA DE ITAMARADIBA

RIO, 19 (A) — Falleceu nesta capital a exma. baroneza de Itamaradiba, viuva do sr. Joaquim Vidal Leite Ribeiro, barão de Itamaradiba, e figura de destaque no antigo regimen.

SUICIDA

RIO, 19 — Falleceu o esculptor Paschoal Isolde, que ha dias tentára contra a existencia no cemiterio do Caju'.

AS PROXIMAS ELEIÇÕES

RIO, 19 — As commissões parochiaes do Centro Catholico resolveram fundir-se ás juntas para o effeito do alistamento eleitoral.

O centro apresentará chapa completa para intendentes.

UMA "BLAGUE"

RIO, 19 — A policia verificou que era "blague" a denuncia dada pela professora de piano Perpetua Amorim, de que existia um cadaver na parede da casa da rua Francisco Eugenio, 83.

Perpetua espalhou essa historia porque foi despedida da casa pelo proprietario Balthasar Viviane, por falta de pagamento dos alugueis.

Minas Geraes

PROFESSOR LAPRADELLE

BELLO HORIZONTE, 19 (A) — Esteve brilhantissima a recepção ao professor da Universidade de Paris, dr. Albert Lapradelle.

A estação achava-se repleta de povo, notando-se, dentre as muitas pessoas, o dr. Mendes Pimentel, director da Faculdade de Direito daqui, a congregação dessa Faculdade e os alumnos das escolas superiores.

O dr. Lapradelle foi saudado na gare, em francez, pelo academico Annibal Machado.

S. exc., commovido, respondeu á saudação, agradecendo.

Em seguida, seguiu para o Grande Hotel, em automovel do palacio, acompanhado pelo dr. Mendes Pimentel e pelo ajudante de ordens do presidente do Estado.

Durante o dia, o dr. Lapradelle percorreu varios pontos da cidade, em bonde especial, tendo tambem visitado o dr. Delfim Moreira, presidente do Estado.

RECEPÇÃO DO PROFESSOR LAPRADELLE NA FACULDADE DE DIREITO

BELLO HORIZONTE, 19 (A) — O dr. Albert Lapradelle, professor da Faculdade de Direito de Paris, acaba de ser recebido, com excepcional brilhantismo, na Faculdade de Direito daqui.

S. exc. foi saudado, em nome da Congregação, pelo dr. Rodolpho Jacob.

O bacharelando Paulo Brandão falou em nome dos alumnos, saudando a mocidade franceza.

O dr. Lapradelle realizou por essa occasião uma brilhante conferencia, por espaço de uma hora, tratando da victoria do direito sobre a brutalidade da força.

S. exc. foi, por varias vezes, interrompido por delirantes acclamações.

Matto Grosso

O MOVIMENTO REVOLUCIONARIO

CUYABA', 19 (A) — Noticias vindas de Bella Vista informam que houve um encontro entre as forças legaes e as chefiadas pelo major Gomes, no logar denominado Agua Amarella.

Si bem que faltem pormenores a respeito do combate, sabe-se que os legalistas perderam 15 homens, entre mortos e feridos, e os rebeldes 36.

Os legalistas apprehenderam algum armamento, tendo o combate ficado indeciso.

O major Gomes e suas forças retiraram-se para a fazenda do sr. Clemente Barbosa.

Paraná

THEATRO GUAHYRA

CORITIBA, 19 (A) — O "Commercio do Paraná" descreve os melhoramentos e as reformas do theatro Guahyra, que foi visitado por um de seus redactores a convite do dr. Moreira Garcez, director de Obras e Viação.

Diz o jornal que a impressão recebida foi a melhor possivel, estando tudo disposto de fórma a termos um theatro elegante e confortavel.

Accrescenta parecer-lhe que antes de sua inauguração será o theatro franqueado ao publico.

O PROBLEMA DA AGUA

CORITIBA, 19 (A) — Em sua ultima sessão, a Sociedade de Engenharia discutiu o problema da agua em Coritiba, sendo apresentada uma indicação para que a directoria faça constar da ordem do dia dos trabalhos da proxima sessão esse assumpto, e convidar os membros da Sociedade de Medicina a compartilharem dos mesmos trabalhos.

GADO CARACU'

CORITIBA, 19 (A) — O negociante daqui Cardoso da Rocha annuncia nos jornaes a venda de reproductores de gado caracu', bem como de novilhos de dois annos para criar, de producção do Estado de Minas, fazendo entrega aos fazendeiros nas proprias fazendas.

E accrescenta que em outubro deverão passar por este Estado duzentos reproductores dessa raça, com destino aos campos do Rio Grande do Sul.

Pernambuco

GRE'VE DE CARROCEIROS — MEDIDAS PREVENTIVAS DA POLICIA

RECIFE, 19 (A) — Em virtude da questão de transportes, agitada pela Pernambuco Tramways, a classe dos proprietarios de carroças e os carroceiros amanheceram em gréve pacifica.

Os bondes, desde a madrugada, trafegam guardados por policiaes armados de carabina, afim de evitar possiveis aggressões.

A força policial está de promptidão.

COMO DECORRE O MOVIMENTO PAREDISTA

RECIFE, 19 (A) — Continua a gréve dos carroceiros.

Uma commissão de carroceiros e proprietarios de carroças conferenciou com o director da Pernambuco Tramways, sem resultado satisfactorio.

Os bondes continuam a trafegar, garantidos por forças de armas embaladas.

Procurado por uma commissão de carroceiros e de proprietarios de carroças, o dr. Manuel Borba, governador do Estado, declarou que mantinha a sua primitiva opinião, pois se tratava de uma questão de competencia commercial, só podendo ser resolvida por meio de um accôrdo entre as partes, e que a sua intervenção era, portanto, indevida.

As officinas e outras dependencias da Pernambuco Tramways estão guardadas por forças da policia.

EXTERIOR

Portugal

CONGRESSO SOCIALISTA

LISBOA, 19 — O proximo Congresso regional socialista reunir-se-á na cidade de Santarem.

MANIFESTO CLANDESTINO

LISBOA, 19 — Um telegramma do Porto informa que a policia daquella cidade apprehendeu um manifesto clandestino.

PELA POLITICA

LISBOA, 19 — Os evolucionistas e os democraticos do conselho de Braga mandaram a Gerez delegações, que foram cumprimentar o sr. Antonio José de Almeida, protestando inteira solidariedade e apoio ao seu governo.

Hespanha

A SITUAÇÃO MILITAR EM MARROCOS

MADRID, 19 — O general Jordana, commandante das tropas hespanholas em Marrocos, visitou hoje, em S. Sebastião, o rei Affonso XIII, com quem almoçou, explicando-lhe pormenorizadamente a situação militar daquelle paiz.

SUBMARINO HOLLANDEZ EM VIAGEM

MADRID, 19 — Um telegramma de Vigo noticia haver entrado naquelle porto, a reboque, um submarino hollandez, que se destina ás Indias hollandezas.

Perú

GREVE DOS EMPREGADOS DAS ESTRADAS DE FERRO

LIMA, 19 (A) — Continuam em gréve, mantendo-se em attitude hostil, os empregados das estradas de ferro.

A esta capital têm chegado noticias de depredações praticadas pelos grevistas em varios pontos do interior.

Em Antabamba deram-se varios conflictos provocados pelos paredistas, sendo elevado o numero de prisões que foram feitas ali.

Argentina

CONFERENCIA DE BACTERIOLOGIA E MICROBIOLOGIA

BUENOS AIRES, 19 — Começam hoje as sessões da Conferencia de Bacteriologia e Microbiologia Sul-Americana, annexa ao Congresso de Medicina Nacional.

Na solennidade inaugural, falarão, pela Argentina, os srs. drs. Penna, Krals e Afaro; em nome do Brasil, o sr. dr. Carlos Chagas; do Paraguay, o sr. dr. Bello; da Bolivia, o sr. dr. Escalier; do Peru', o sr. dr. Gonzalez, e do Uruguay, o sr. dr. Rosello.

CONGRESSO SUL-AMERICANO DE MICROBIOLOGIA

BUENOS AIRES, 19 (A) — Realizou-se hontem a primeira sessão preparatoria do Congresso Sul-Americano de Microbiologia, annexa ao Congresso de Medicina, reunido nesta capital.

Nessa sessão foram approvados os estatutos da "Associação Sul-Americana de Hygiene, Microbiologia e Pathologia", hontem mesmo constituida.

Entre outras deliberações, ficou resolvida a publicação de uma revista que trate do assumpto, a qual será editada indistinctamente em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, em portuguez, hespanhol, allemão, francez e inglez.

A nova publicação se fará sob a direcção dos directores dos institutos de Buenos Aires e do Rio de Janeiro.

A proxima sessão do Jury

Para a proxima sessão do Jury, a installar-se no dia 1.o de outubro, sob a presidencia do sr. dr. Adolpho Mello, juiz da 1.a vara, funccionando como promotor o sr. dr. Ulysses Coutinho e como escrivão o sr. Siqueira Reis Junior, foram sorteados hontem os seguintes jurados:

Dr. Ascendino de Azevedo Fagundes, coronel Antonio Ribeiro de Lima, Alfredo Mariano da Silva, Augusto Teixeira, Anezio Azambuja, coronel Antonio Gordinho Filho, capitão Antonio de Oliveira Neves, dr. Arnaldo Bastos, Alipio do Nascimento Carvalhaes, tenente Azarias Silva, dr. Aurellano Candido do Amaral Junior, dr. Benedicto Galvão, coronel Bento Cannabarro da Fonseca, Claudio Monteiro Soares, Dalmo Pinto Ribas, dr. Domiciano Pereira de Campos, Francisco Martins Teixeira, dr. Frederico José T. Bastos, coronel Francisco C. de Oliveira Ferraz, coronel Francisco Luiz dos Santos Silva, dr. Guilherme Wendell, Gustavo Lintz, dr. Henrique S. Bayma, Henrique Bamberg, Henrique da Cunha Bueno, dr. Henrique de Sousa Queiroz, José de Mello Franco, João Rodrigues de Miranda, Justino A. Barros Lintz, João Nogueira da Silva, Jefferson Barreto, dr. João M. de Sampaio Vianna, dr. José Eduardo de M. Soares, coronel João de Lacerda Soares, dr. João de Aguiar Pupo, João Romariz, Joaquim da Cunha Bueno Junior, Luiz Pacheco de Toledo Netto, dr. Luiz de Oliveira Paranaguá, Luiz Tavares, dr. Mario de Sanctis, major Nestor de Sá e Silva, major Patricio Baptista da Luz, Pedro Baptista de Andrade, dr. Roberto de Molina Cintra, dr. Raul Ramos de Araujo, Rodolpho da Silva Barros e dr. Victor do Carmo Romano.

Correio de Minas

CAMPANHA

Com fulgor e intensidade, ainda perduram no intimo de todos nós gratas e saudosas recordações do que foi a magnifica e encantadora festa a que, accedendo ao gentil convite que nos foi dirigido, tivemos o prazer de assistir no grupo escolar de Aguas Virtuosas, intelligentemente realizada em commemoração da grande data da nossa Independencia nacional.

Dizer na integra e em poucas palavras o que foi aquella tão sublime festa, seria muito difficil, sinão impossivel.

O sr. dr. Seraphim Vilhena, director do grupo escolar "Dr. João Braulio Junior", dando inicio á commemoração, fez um brilhante discurso allusivo á data de nossa independencia e uma bella prelecção referente á arvore, finda a qual foi cantado pelos alumnos daquelle estabelecimento o Hymno Nacional, procedendo-se em seguida ao plantio das arvores, que, ao som de bellas peças musicaes executadas pela banda de musica local, sob a regencia do maestro Annibal Lemos, foi realizado com toda solemnidade, nelle tomando parte não sómente os alumnos como tambem as professoras, o director e todas as pessoas ali presentes.

Findo isso, todas as pessoas que ali se achavam foram delicadamente obsequiadas com finos licores, vinhos, cerveja, balas, etc., etc.

A's 19 horas daquelle mesmo dia, realizou-se, no "Cinema Lambary", uma festa infantil, promovida pelo grupo escolar "Dr. João Braulio Junior", em beneficio da Caixa Escolar "Coronel Francisco Lentz".

O seu programma teve o mais cabal desempenho, sendo que a petizada que constitue o corpo discente daquelle estabelecimento de ensino — que tanta honra faz á instrucção primaria de nosso Estado, nada deixou a desejar na magnifica exhibição que tiveram todos os numeros do referido programma, graças não sómente á sua boa intelligencia, mas ainda aos bons esforços da sra. d. Manica, á proficiencia de suas distinctas professoras — e muito principalmente á sabia direcção do seu director, sr. dr. Seraphim Vilhena, cuja competencia e operosidade são dignas dos melhores elogios.

Todos os alumnos agradaram extraordinariamente; porém, merecem especial menção as intelligentes meninas Maria Olaidia, Francisca Oliveira, Maria B. Novaes, Maria do Carmo Costa, Chiquinha Chagas, Immaculada e Geralda Moreira e os meninos Arthur dos Santos, Oswaldo de Moraes e Armenio Toledo, sendo de notar que este ultimo causou especial agrado na jocosa comedia intitulada "O Presumpçoso".

Em todos os hymnos e cançonetas os alumnos foram acompanhados pela excellente orchestra do maestro Julio Pinto.

Factos Diversos

Nucleo Colonial «Padua Salles»

Os srs. coroneis Henrique da Cunha Bueno e Lupercio T. Camargo, residentes em Ipaussu', adquiriram do sr. dr. Washington de Oliveira a 3.a gleba da fazenda "Douradão", que divide com aquelle municipio, afim de ali fundarem um nucleo colonial.

A escriptura dessa importante venda foi lavrada hontem, nas notas do 4.o tabellionato desta capital.

O governo do Estado mandará dividir o nucleo em lotes. A' nova colonia será dado o nome de "Nucleo Colonial Padua Salles".

Merece encomios a iniciativa da fundação de nucleos coloniaes particulares, pois que estes, a par dos custeados pelo governo, contribuirão vantajosamente para o desenvolvimento de muitos dos municipios paulistas, que terão nelles novos factores do seu progresso.

O transito de vehiculos

Uma lei municipal que vai ser rigorosamente executada pela policia

Não estando sendo cumpridas rigorosamente as disposições da lei municipal n. 1.955, de 10 de março de 1916, que regula o transito de automoveis e outros vehiculos, durante a parada de bondes, o sr. dr. Arthur Rudge, 3.o delegado auxiliar, encarregado da inspecção de vehiculos, expediu hontem instrucções nesse sentido aos funccionarios incumbidos desse serviço.

E' o seguinte o texto da lei:

"Art. 1.o — Durante a parada do bonde, seja para receber, seja para deixar passageiros, nenhum vehiculo, inclusivé o automovel, poderá tomar-lhe a frente.

Art. 2.o — O vehiculo que vier em direcção contraria á do bonde, deverá, por sua vez, parar a distancia razoavel.

Art. 3.o — Os infractores desta lei serão punidos com a multa de 50$000 e, na reincidencia, ser-lhes-á cassada a licença.

Art. 4.o — Revogam-se as disposições em contrario."

Guarda Nacional

Foi inaugurada hontem, á noite, com a presença do coronel José Piedade e de varios officiaes da Guarda Nacional, a sala de armas da Escola Tactica, agora magnificamente installada no quartel-general da patriotica milicia, á rua das Flores, e que funcciona sob a competente direcção do major Manuel E. Gamoeda.

As aulas de esgrima de sabre e florete correram com a maior regularidade, demonstrando os alumnos que tomaram parte nos assaltos muito aproveitamento na instrucção que vem recebendo.

O coronel José Piedade, que se tem devotado empenhadamente pelo alevantamento moral da Guarda Nacional deste Estado, deve estar satisfeito com o exito que vai obtendo a Escola Tactica, uma das suas mais brilhantes e uteis iniciativas, e que, em pouco tempo de funccionamento, se apresenta em grau de prosperidade e merecendo a preferencia e sympathia dos nossos jovens compatricios.

Conferencias evangelicas

Perante numerosa assistencia, continuam a realizar-se todas as noites, no Skating Palace, as conferencias promovidas pelos pastores evangelicos desta capital.

Hontem usou da palavra o revmo. André Jensen, pastor da egreja presbyteriana do Braz, sob o thema: "A regeneração".

Hoje, ás 20 horas, falará o revmo. Eduardo Carlos Pereira, pastor da egreja presbyteriana independente, discorrendo sobre "A liberdade e a responsabilidade individual no acceitar ou no rejeitar a salvação".

A entrada é franca.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas para as seguintes pessoas:

Augusta Castello, Vivacqua Castello, Almeida Guedes Moreis, Meguite Macedo; Barão Campos, 33; Clopham, Bischoff e Maria Azevedo Marques, Boa Vista, 43.

Vantajosa "cavação"

Um professor da Escola Normal de Pirassununga é embrulhado no Rio por um habil espertalhão, tomando um prejuizo de 8:382$000

O sr. Adalberto Luiz Purchet, professor da Escola Normal de Pirassununga, tendo-se afastado do magisterio por motivo de molestia, depositou, a 19 de junho ultimo, no London Bank, as suas economias no valor de 8:382$000, embarcando em seguida para o Rio, onde foi hospedar-se na Pensão Garcez, á praça da Republica, n. 140.

Dias depois, achando-se naquella pensão, o professor travou relações com um certo Henrique Sousen, tambem conhecido pelo nome de Ary da Costa Bastos, o qual, insinuando-se na sua intimidade, terminou por lhe offerecer um vantajoso emprego federal, mediante a gratificação de 3:500$000.

O professor acceitou, sem hesitações; e Henrique, decorridos alguns dias, voltava á pensão munido de uma carta, que elle declarava ser do sr. Irineu Machado e na qual havia referencias á collocação.

Henrique pretendeu desde logo entrar na posse dos 3:500$000, ao que, muito bem avisado, se oppoz o professor, affirmando que só o gratificaria após a nomeação.

Mas o intermediario, experto como é, tão eloquente se mostrou na sua argumentação, que conseguiu que o professor de Pirassununga lhe caucionasse a nota promissoria, de modo que, uma vez verificada a nomeação, elle poderia receber do London Bank a importancia de ...... 3:500$000.

De posse da nota promissoria, Henrique falsificou a firma de Purchet, que foi reconhecida pelo tabellião Furquim, e levantou no banco a importancia de 8:382$000.

E assim se passaram as cousas, até que Henrique Sousen cahiu nas garras da policia carioca, por uma outra falcatrua que havia commettido, sendo só então descoberto o caso da nota promissoria.

Como Purchet se achasse em S. Paulo, a policia carioca communicou-se com a daqui, pedindo o seu auxilio para o perfeito esclarecimento do facto.

Pelo sr. dr. Franklin Piza, 4.o delegado auxiliar e director do Gabinete de Investigações e Capturas, foram tomadas as declarações do professor, sendo procedido a um exame pericial na nota promissoria falsificada.

"La Colonia"

Commemorando o dia de hoje, a grande data nacional italiana, a revista "La Colonia", que se publica nesta capital, distribue um numero especial, fartamente illustrado e collaborado.

Proeza de um trampolineiro

Uma pobre viuva é despojada dos unicos haveres que lhe restavam — A policia intervem no caso e deita as mãos ao trapaceiro

Tendo fallecido em S. Sebastião o porteiro do grupo escolar daquella cidade, de nome Rozendo Antonio da Silva Salinas, a sua viuva, Rita de Sant'Anna Salinas, conseguiu levantar no Thesouro do Estado, por intermedio do sr. João Baptista Alvarenga, chefe de secção da Secretaria do Interior, o montepio que lhe cabia, na importancia de 5:000$000.

Essa quantia foi entregue ao sr. Alvarenga, no dia 15 de maio ultimo, mediante alvará do juiz de direito da comarca de S. Sebastião.

Uma vez de posse do montepio, o chefe de secção da Secretaria do Interior escreveu a Rita de Sant'Anna Salinas, pondo aquella quantia ao seu dispôr.

Dias depois, chegava a S. Paulo o individuo de nome José Vaz de Toledo, trazendo uma autorização para o recebimento do dinheiro, o que só conseguiu mediante recibo e em presença de varias testemunhas.

Com grande surpresa, decorrido algum tempo, o sr. Alvarenga recebia uma carta em que a viuva extranhava a ausencia de José Vaz de Toledo, que não tornára a S. Sebastião, enchendo-a de justificadas apprehensões.

A resposta foi que o negocio tinha sido liquidado, de accôrdo com as instrucções que della recebera.

A viuva, convencida então de que havia sido victima de uma experteza por parte de José Vaz de Toledo, que, residindo em S. Sebastião, se offerecera para o recebimento, escreveu ao sr. Henrique Martins, estabelecido com chapellaria á rua Quinze de Novembro pedindo que procurasse o referido individuo.

Este commerciante por duas vezes conseguiu communicar-se com o trampolineiro, que á primeira vez allegou categoricamente já ter remettido o dinheiro á viuva, usando a outra vez de indecorosas evasivas, que bem patenteavam a sua deshonestidade.

Vendo-se desse modo despojada do unico recurso que lhe restava para a manutenção da familia, Rita de Sant'Anna Salinas pediu providencias ao delegado sr. dr. Antonio Nacarato, que fôra a S. Sebastião a serviço policial.

Essa autoridade, tomando por termo as declarações da queixosa, remetteu-as ao sr. dr. Franklin Piza, 4.o delegado auxiliar e director do Gabinete de Investigações e Capturas.

O inquerito proseguiu, então, sendo José Vaz de Toledo preso em Atibaia, para onde transferira residencia com sua familia, tendo alli adquirido um sitio com o dinheiro subtrahido á viuva.

Apurada perfeitamente a responsabilidade criminal do trapaceiro, a autoridade obteve do sr. dr. Matheus Chaves, juiz da 4.a vara criminal, a respectiva prisão preventiva.

E Vaz foi preso e conduzido para esta capital, encontrando-se em seu poder a quantia de 1:320$000.

O inquerito está concluido.

Força Publica

Exercicio de marcha nocturna — Dois regimentos mistos — O intinerario a observar

As tropas disponiveis da Força Publica, divididas em dois regimentos mistos, realizarão hoje um exercicio de marcha nocturna.

O primeiro regimento compor-se-á do 1.o batalhão, alumnos cabos, curso especial militar e um esquadrão de cavallaria e obedecerá o seguinte intinerario: S. Paulo, Villa Mariana, Ypiranga, Villa Prudente e capital.

Compor-se-á o segundo regimento do 2.o, 3.o, 4.o e 5.o batalhões e de um esquadrão de cavallaria, sendo o seguinte o itinerario a percorrer: S. Paulo, Pinheiros, Leopoldina, Lapa, Agua Branca e capital.

A marcha terá inicio ás 19 horas, devendo ser annexadas a cada regimento uma ambulancia e um medico.

Amanhã não haverá instrucção.

Crime em Limeira

Seguiu hontem para Limeira o delegado de investigações e capturas, o sr. dr. Accacio Nogueira, que foi áquella cidade abrir inquerito sobre um crime repugnante alli perpetrado.

Hotel em Pirapora

O sr. José Giovannini, proprietario do Hotel Italo-Brasileiro, em Pirapora, communica-nos que transferiu o seu estabelecimento para um optimo predio naquella villa, onde os srs. romeiros terão confortavel tratamento e excellentes aposentos.

Exposição de faianças

Visitaram hontem a exposição de faianças da Loja do Japão, á rua de S. Bento, n. 54, mais as seguintes pessoas:

Dr. René Thiolier, André Masini, J. Speers, Humberto Vianna, dr. Olavo Monteiro, J. Azevedo, Mariano Ferreira, Cesario Coimbra, A. Cintra, d. Julia de Vasconcellos, Zeferino Guimarães, mme. Adelina Loureiro, Antonio da Cunha, dr. Jorge Krug, J. R. Castro, commendador Feliciano C. de Mello, José Paulino Nogueira Filho, José Carvalho, José Malta, J. Soares Franco, José da Cunha Freire, José Ribeiro Leite, Christiano Torres, dr. Paulo de Moraes Barros, Luiz de Sousa, E'mile Barnaud, Francisco Carneiro, Adriano de Sousa Galvão, dr. Caio Prado, A. Nestor Rangel Pestana, L. Grumbach, dr. Julio Prestes, dr. Navarro de Andrade, dr. Gabriel da Veiga, Benedicto Franco de Godoy, Eduardo Vieira, Gonçalo dos Santos Coimbra, João Fonseca e dr. Ricardo Severo.

Menor queimado

Foi hontem soccorrido no posto da Assistencia o menino Alfredo, de 4 annos de edade, filho de Joaquim José Ferrador, residente á rua do Hippodromo, n. 440.

Alfredo, que recebeu graves queimaduras pelo corpo, depois de receber os devidos soccorros ministrados pelo dr. Alfredo de Castro, foi internado no hospital da Santa Casa.

Policia do Estado

Decretos assignados

Por decretos de hontem, foram exoneradas e nomeadas as seguintes autoridades policiaes:

Bella Vista, municipio de Tatuhy — Exonerações: 1.o supplente do subdelegado, Francisco José Ferreira; 2.o supplente do subdelegado, Affonso Pereira de Camargo; 3.o supplente do subdelegado, Alfredo Osorio Nunes da Silva.

Nomeações: Subdelegado de policia, Francisco Xavier da Costa Junior; 1.o supplente do subdelegado, Benedicto de Oliveira Moraes; 2.o supplente do subdelegado, Sebastião José da Fonseca; 3.o supplente do subdelegado, Affonso Pereira de Camargo.

Itanhaem — Exonerações: 1.o supplente do delegado, Humberto Araujo; 2.o supplente do subdelegado, Isaias Leopoldo Meira.

Nomeações: Delegado de policia, Benedicto Nogueira; 1.o supplente do delegado, João Pompeu Junior; 2.o supplente do delegado, João Theodoro dos Santos; 2.o supplente do subdelegado, Roberto Pompeu.

Tatuhy — Exonerações: 1.o supplente do delegado, João Felippe de Barros; 2.o supplente do delegado, José de Campos; 3.o supplente do delegado, Vicente Felicio Magaldi.

Nomeações: 1.o supplente do delegado, Eugenio Pires Evangelista; 2.o supplente do delegado, José Ribeiro de Menezes; 3.o supplente do delegado, Salvador Antonio Machado.

Brotas — Exoneração, a pedido: Subdelegado de policia, José Lopes Ribeiro.

Nomeação: Subdelegado de policia, Benigno de Castro Lagreca.

—— Por decretos da mesma data foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes:

Pinheiros: Delegado de policia, bacharel Luiz José Pereira de Queiroz Junior.

Caraguatatuba: 1.o supplente do delegado, Benedicto Erasto de Oliveira; 2.o supplente do delegado, José Bonifacio de Freitas; 3.o supplente do delegado, Antonio Moura.

—— Foram exoneradas as seguintes autoridades policiaes:

S. João da Boa Vista: Delegado de policia, bacharel Antonio Hermano da Costa Bueno, a pedido.

Itararé: Delegado de policia, bacharel João Marcellino Gonzaga, a pedido.

S. Sebastião: Delegado de policia interino, Itaul Alves de Godoy, a pedido.

Xiririca: Subdelegado de policia, Joaquim Manuel Gonçalves, a pedido.

Cerqueira Cesar, municipio de Avaré. Subdelegado de policia, Antonio Neves.

—— Foi dispensado, a pedido, o bacharel Fernando Ramalho de Avellar Brandão, do cargo de delegado de policia, em commissão, de Cruzeiro.

—— Por decretos de hontem, foram promovidas as seguintes autoridades policiaes:

Dr. João Pires Germano, do cargo de delegado de policia de Soccorro, 4.a classe, para o cargo de delegado de policia de Amparo, 3.a classe;

dr. Amando Franco Soares Caiuby, do cargo de delegado de policia de Itatiba, 4.a classe, para o cargo de delegado de policia de Itu', 3.a classe;

dr. Antonio Monteiro de Azaripe Sucupira, do cargo de delegado de policia de Itapira, 4.a classe, para o cargo de delegado de policia de Batataes, 3.a classe.

—— Foram removidas as seguintes autoridades policiaes:

Dr. João Pires Germano do cargo de delegado de policia de Batataes para egual cargo em S. João da Boa Vista;

dr. Aristides Pinheiro de Albuquerque, do cargo de delegado de policia de Taquaritinga para egual cargo em Itapira.

—— Foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes:

Capão Bonito: Delegado de policia, dr. Paulo de Paiva Lacerda.

Taquaritinga: Delegado de policia, dr. Antonio Nacarato.

—— Por decreto de hontem, foi demittido Zacharias Pereira de Moraes do cargo de subdelegado de policia de Rocinha, municipio de Jundiahy.

Grande loteria

Commemorando a descoberta da America, a Companhia das Loterias Nacionaes sorteará, no dia 7 de outubro, a importancia de 200 contos de réis, dividida em quatro premios de 50 contos.

A conceituada Casa Loterica, dos srs. Amancio Rodrigues dos Santos e Comp., á praça Antonio Prado, 5, tem a sorte exposta á venda.

"La Patria,,

O jornal "La Patria", orgam da "Società Nazionale Dante Alighieri", desta capital, em regozijo pela passagem do anniversario da unificação italiana, publica hoje um numero especial de oito paginas.

Instituto Historico

A recepção do novo membro desta sociedade de homens de letras, sr. dr. Affonso José de Carvalho, juiz de direito da comarca de Piracaia, realizar-se-á hoje, ás 20 horas, no salão nobre do sodalicio e ao discurso do recipiendario, distincto poeta e applaudido orador, responderá em nome do Instituto o estimado historiador sr. dr. Eugenio Egas.

A sessão de hoje, levará, sem duvida, grande e escolhido auditorio para o palacete da rua Benjamin Constant e constituirá uma bellissima festa literaria.

Gabinete de Queixas e Objectos Achados

Foram recolhidos ao deposito os seguintes objectos:

Um mólho de chaves, uma carteira com 3$000, um pacote de ferramentas, um pacote de fumo, um pacote de roupa usada, um volume dos "Lusiadas", dois guarda-chuvas, um embrulho com camisas de homem, uma chave, uma bolsa com 5$000 e vinte e dois passes de bonde, uma bolsa com um lenço e um cordão de metal, dois objectos de porcelana, um pacote com 4$600 em nickeis, um sobretudo, uma cestinha com um jogo de "diavolo", uma bolsa de prata, um maço de reclames, uma bolsa com um lenço, um par de sapatos de "foot-ball", um pacote de fasciculos de musica, uma calça de criança, um embrulho com dois livros e um caderno, um pacote com dois vidros de tinta, um enveloppe com 2$500 em nickeis, uma corrente com duas chaves, uma argola com nove chaves, uma sombrinha de seda, duas chaves, etc.

LOTERIAS

LOTERIA DE S. PAULO

Resumo dos premios da 697.a extracção, 206.a loteria do plano n. 25, realizada em 19 de setembro de 1916:

29120	20:000$000
27325	2:000$000
14778	1:500$000
6902	1:000$000
54289	1:000$000
22231	500$000
32755	500$000
40466	500$000
41494	500$000
45251	500$000

15 premios de 200$000

2295 — 8055 — 13116 — 17102
18576 — 19618 — 25304 — 31069
32695 — 33201 — 39693 — 40197
43849 — 56397 — 56922

23 premios de 100$000

2757 — 4253 — 4662 — 9116
9693 — 10483 — 12991 — 15038
18484 — 25162 — 26989 — 27282
33928 — 36154 — 37919 — 40565
44907 — 45121 — 47830 — 48198
50924 — 52461 — 56092

Approximações

29119 e 29121	200$000
27324 e 27326	150$000
14777 e 14779	100$000

Dezenas

29111 a 29120	50$000
27321 a 27330	40$000
14771 a 14780	30$000

Centenas

29101 a 29200	8$000
27301 a 27400	6$000
14701 a 14800	4$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 20 têm 4$000; todos os numeros terminados em 0 têm 2$000, exceptuando-se os terminados em 20.

LOTERIA FEDERAL

(Extracção de hontem)

59884	20:000$000
14593	2:000$000
8687	1:000$000
22381	1:000$000

Secção de informações

Avisamos aos nossos distinctos assignantes, que nos honram com as suas prezadas ordens, que todo e qualquer pedido de informações, compras e etc., que tenham de ser obtidas fóra do perimetro central da cidade, DEVE VIR ACOMPANHADO DA IMPORTANCIA NECESSARIA PARA O TRANSPORTE DE BONDE (IDA E VOLTA).

SELLOS

OS SELLOS QUE NOS SÃO REMETTIDOS PELOS NOSSOS CONSULENTES DEVEM SER DO VALOR DE 100 RÉIS CADA UM E NUNCA DE QUANTIA SUPERIOR, QUE NÃO SERÃO ACCEITOS.

Sr. Ernesto Piedade — Angatuba — Pelo correio, seguiu, registado, o diploma que nos enviou. Segue carta.

Sr. Malvino de Oliveira — S. Bento do Sapucahy — Pelo correio, em pacotes separados, seguiram hontem as suas encommendas. Segue carta.

Sr. X. Z. — Dourado — Ha para 28$, 32$ e 36$, fóra o despacho. Segue carta.

Sr. Pedro Jordão C. Junior — Cruzeiro — Os folhetos foram hontem remettidos registados pelo correio. Segue carta.

Sr. Benedicto Andreucci — Natividade — Espere carta.

Sr. Ernesto Penteado — Ibitinga — Escrevemos.

Sr. assignante 282 — Carmo do Rio Claro — De facto, haviamos verificado estar o seu nome incluido no numero dos assignantes desta folha; porém, o pedido que fez, além de não estar comprehendido no programma de operações que foi traçado para esta secção, era para uma outra pessoa, que não nos casos que já lhe referimos.

Sr. Fausto de Freitas — Dobrada — Vamos attender a seu pedido. Entretanto, releve-nos chamar-lhe a attenção para os nossos repetidos avisos: esta secção foi creada para exclusivamente prestar serviços aos seus assignantes, ascendentes, descendentes e esposas.

Sr. A. Bohn — Taubaté — Providenciaremos hoje sobre o seu pedido.

Sr. dr. José Peixe — Leme — A sociedade mutua a que se refere recebeu e hontem mesmo respondeu a sua carta de 17.

Sr. José Benedicto Dutra — Santa Barbara — Para attendermos ao seu pedido, é necessario que nos envie a importancia para o transporte de bonde (ida e volta), visto carecermos sahir fóra do perimetro urbano da cidade para obtermos o que deseja.

Sra. d. Maria Franzini — Tieté — Cada carretel custa 1$200, fóra o porte, e é encontrado na Casa Genin, á rua 15 de Novembro, n. 8-A.

Sr. Augusto de Camargo — Itatinga — Registada pelo correio de hontem, seguiu a portaria de licença, de que trata a sua carta de 17.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAMARA CIVIL

Sessão ordinaria em 19 de setembro de 1916.

Presidente, o sr. ministro dr. Xavier de Toledo; secretario, o sr. dr. Luiz de Araujo.

Passagens de autos

O sr. Saldanha ao sr. R. Sette, as civeis 8351, 8316 e 7033 da capital, pediu dia para julgamento nas civeis 8355 de S. Roque, 8537 de Tatuhy e 8005 da capital.

O sr. R. Sette ao sr. Moretz-Sohn, as civeis 6668 de Botucatu', 6853 da capital e 8312 de Ribeirão Bonito, e ao sr. Whitaker, a civel 5166 do Rio Claro.

O sr. Whitaker ao sr. Moretz-Sohn, as civeis 5677 de Sorocaba, 8258 da Faxina, 8009 do Rio Preto, 8500 e 8080 de Santos, 8242, 8301, 8404, 8032 e 8351 da capital, e pediu dia nas civeis 8384 da capital e 8376 de Santos.

O sr. Moretz-Sohn ao sr. Urbano, as civeis 7270 de S. José do Rio Pardo, 8149 de S. Carlos, 8111 de Casa Branca, 8003 do Rio Claro, 8485, 6298 e 8138 da capital.

O sr. R. Sette pediu dia na civel 8209 da capital.

O sr. Urbano ao sr. Moraes Mello, a civel 7199 de S. Manuel, e ao sr. Vicente, as civeis 7485 de Brotas, 8065 e 8244 de Santos, 8305 de Lorena, 7604 e 6188 da capital.

O sr. Vicente ao sr. Saldanha, a civel 7775 de Santos, e ao sr. Moraes Mello, as civeis 7030 de Barretos, 7904 de Brotas, 7040 de Bariry, 8095 de Taubaté, 6084 de S. José do Rio Pardo, 8108 8332, e 8103 de Santos, 7376, 6862, 5347 e 7748 da capital, e pediu dia nas civeis 8542 do Jahu' e 7770 de S. Manuel.

O sr. Moraes Mello ao sr. Saldanha, as civeis 8255 da capital e 8262 de Barretos, as civeis 6398 de Ibitinga e 8269 de S. João da Boa Vista.

O sr. procurador geral do Estado deu parecer nas appellações civeis 8077, 8073 e 7870 da capital, 7092 da Faxina e 7886 de Campinas e recurso extraordinario 7153 da capital.

JULGAMENTOS

Prorogações de prazo para inventario

Relatadas pelo sr. ministro presidente do Tribunal:

Amparo — Requerente, José Herculano da Serra.—Converteram o julgamento em diligencia.

Limeira — Requerente, Carmine Maymone. — Concederam o prazo de 6 mezes. Expedindo-se a provisão.

Embargos

Relatados pelo sr. ministro Urbano Marcondes:

N. 8049 — Capital — Embargante, d. Maria Rita Alves; embargados, Marfisa Bernachi Silvestre e outros. — Adiado, para o voto de desempate.

N. 8187 — Santos — Embargante, José de Andrade Soares Junior; embargadas, dd. Ignez Honoria Colman e Mary Francisca Colman. — Rejeitaram os embargos.

Relatados pelo sr. ministro Vicente de Carvalho:

N. 7961 — Jahu' — Embargantes, Francisco de Lucca e Maria Marroni; embargados, os mesmos acima. — Rejeitaram os embargos.

Relatados pelo sr. ministro Moraes Mello:

N. 7123 — Campinas — Embargante, d. Francisca de Grazzia, viuva de Francisco Grazzia; embargados, d. Angela de Grazzia e seu marido, Angelo Franceschini. —Rejeitaram os embargos.

Appellações civeis

Relatadas pelo sr. ministro F. Saldanha:

N. 8053 — Santos — Appellante, Ibrahim Maufal; appellados, V. Martins e Comp. — Negaram provimento.

N. 8114 — Santos — Appellante, Ernesto Lisboa; appellada, a Comp. Sampaio Bueno. — Negaram provimento.

Relatadas pelo sr. ministro Rodrigues Sette:

N. 8034 — Santos — Appellante, Paschoal Giacomo; appellado, A. Perelli.— Negaram provimento.

N. 5098 — Descalvado — Appellantes, Oreste Calvan e outros; appellados, Angelo Brambilla e outro. — Negaram provimento.

N. 8443 — Pindamonhangaba — Appellante, o juizo ex-officio; appellado, o espolio de Pellegrino Satti. — Converteram o julgamento em diligencia, contra o voto do sr. Whitaker.

Relatada pelo sr. ministro F. Whitaker:

N. 8456 — Bebedouro — Appellante, José Henrique de Carvalho; appellado, Antonio Pinto Tamebrão. Negaram provimento, contra o voto do sr. Moretz-Sohn, que dava provimento em parte.

Relatadas pelo sr. ministro Moretz-Sohn:

N. 8059 — Capital — Appellante, Max Lafer; appellado, dr. João Luiz Lemos.— Rejeitada a preliminar de impropriedade da acção, unanimemente converteram o julgamento em diligencia.

N. 8432 — Ribeirão Preto — Appellante, o curador de orphams e ausentes; appellados, Francisco Ribeiro e outro. — Negaram provimento, contra o voto do sr. Moretz-Sohn, sendo designado o sr. Urbano Marcondes para redigir o accordam.

Relatada pelo sr. ministro Vicente de Carvalho:

N. 8463 — Capital — Appellante, dr. Luiz Felippe Baeta Neves; appellado, Credit Foncier du Brésil. — Concederam dispensa de revisão para ser julgada na 1.a conferencia.

Relatadas pelo sr. ministro Moraes Mello:

N. 8107 — Botucatu' — Appellantes, dr. João Baptista da Rocha Conceição e sua mulher; appellados, Carmine Giavanoni e outros. — Deram provimento.

N. 8220 — Agudos — Appellantes, Ramos e Comp.; appellados, Cordeiro e Rocha. — Negaram provimento.

* *

Quem fez cessão dos seus direitos de herdeiro não póde intentar acção de sonegados

Na comarca de Campinas, foi proposta acção de sonegados contra o inventariante duma herança, o qual se defendeu allegando que a autora fizera cessão dos seus direitos de herdeira e assim era parte illegitima.

O juiz não deu razão á autora, que appellou da sentença, sendo esta confirmada em grau de appellação, pelo que aquella oppoz embargos ao respectivo accordam.

Relatando o feito, o sr. ministro Moraes Mello salientou que a embargante allegava ser nulla de pleno direito a escriptura de cessão invocada pelo réo na sua defeza e o ter-lhe causado lesão enormissima tal cessão, que, ainda por este motivo, devia ser egualmente havida como nulla. A nullidade de pleno direito consistia em não ter a escriptura sido assignada a rogo da autora, que não sabia escrever.

Cumpria ponderar, porém, que a escriptura de cessão fôra celebrada na Italia, cuja lei devia applicar-se ao caso, pela regra "locus regit actum". Ora, a lei italiana não exige a assignatura de terceira pessoa a rogo da contractante que não souber escrever, contentando-se com a declaração dessa circumstancia feita pelo notario perante as testemunhas instrumentarias. A escriptura em questão, assignada pelo marido da autora, só podia, portanto, ser declarada nulla em acção rescisoria, nos termos dos artigos 685 e 686 do Regulamento 737. Assim sendo, votava pela rejeição dos embargos.

O Tribunal concordou, sendo os embargos rejeitados por unanimidade de votos.

* *

O irmão do "de cujus" deve considerar-se habilitado á herança, uma vez que o fallecido morresse em estado de solteiro e sem ascendentes ou descendentes.

Na comarca de Ribeirão Preto, processou-se uma habilitação, na qual um irmão do "de cujus" queria que se constatassem os seus direitos de herdeiro, uma vez que o autor da herança fallecera no estado de solteiro e sem ascendentes ou descendentes.

O habilitando fez a sua prova documental e o juiz julgou a habilitação por sentença, da qual, no emtanto, appellou o curador dos orphams.

Relatando o feito, o sr. ministro Moretz-Sohn dava razão ao appellante e propoz, por isso, o provimento do recurso. O appellado provara, é certo, a sua qualidade de irmão do "de cujus"; mas, para que se considerasse com direito á herança, carecia ainda de demonstrar que não existiam outros irmãos do fallecido ou filhos com direitos ao espolio.

Os revisores da appellação, srs. ministros Urbano Marcondes e Vicente de Carvalho, não concordaram, porém, com este parecer. O certificado de obito attestava o estado de solteiro do autor da herança e devia considerar-se como tal até que se fizesse prova em contrario. O habilitando não podia provar mais do que provou, pois a prova exigida pelo appellante era uma prova negativa, tacitamente comprehendida, aliás, nas allegações do primeiro. Não se provava que o "de cujus" deixasse ascendentes ou descendentes e nem contra a habilitação do appellado surgiu qualquer reclamação, a não ser a do curador. A sentença de primeira instancia merecia, por isso, ser confirmada.

Foi, pois, negado provimento á appellação, contra o voto do sr. ministro Moretz-Sohn.

* *

Na acção de preceito comminatorio só pode pedir-se que o devedor seja constituido em mora e não a nullidade de contractos e os damnos dahi resultantes.

Uma casa commercial de Santos e uma companhia da mesma cidade celebraram varios contractos de café a termo. A primeira deixou, porém, de assignar um desses contractos e a segunda recusou-se a assignar tres, allegando aquella que só assignaria depois de a companhia ter assignado os tres contractos que não firmara, e declarando esta que não assignaria nada sem garantias solidas, que a casa commercial pedia.

Na impossibilidade de um accôrdo, a "Companhia Registadora" de Santos não registou taes contractos.

A casa commercial propoz então uma acção de preceito comminatorio, para que a companhia com a qual transaccionára assignasse os referidos contractos, sob pena de estes ficarem sem effeito e de serem pagos á autora os damnos e perdas de tal facto resultantes.

Oppoz-se a ré, allegando que o pedido nesta acção era incabivel, e, portanto, improprio esta para o attender, porque a acção proposta tinha por fim comminar o preceito e só depois da transgressão delle é que tinha logar o pedido de perdas e damnos.

O juiz deu pela competencia da acção, mas julgou-a improcedente, porque nella o autor só deveria pedir que a ré fosse constituida em mora, e não que os contractos não se considerassem validos e lhe fossem pagos os damnos dahi resultantes.

Interposta appellação desta sentença, o Tribunal confirmou-a pelos seus fundamentos, accrescentando o sr. ministro Vicente de Carvalho que, si o contracto fôra feito com as formalidades legaes devidas, não era por meio duma acção de preceito comminatorio que poderia julgar-se nullo.

* *

O devedor não pode allegar pagamento contra o cessionario do credito, si não tiver sido cancellado o registo da hypotheca.

O cessionario duma divida hypothecaria intentou o executivo para a cobrança do credito.

O devedor entrou com a excepção de pagamento, que fôra feito ao credor originario. Parece que, realmente, o devedor fizera uma permuta de uns machinismos por umas casas; mas, em vez da escriptura de permuta, foi, quanto ás casas, lavrada uma escriptura de venda, figurando como comprador o credor, para que, vendendo as casas, se pagasse do seu credito e restituisse o excesso do preço ao devedor. No emtanto, o credor, ou de má fé, ou por falta de pagamento, ou por qualquer outro motivo não averiguado, fez cessão do seu credito.

Assim, allegava o devedor o pagamento e contestava as pretensões do cessionario, uma vez que, paga a divida, o credor cedera direitos que já não tinha.

Mas a allegação cahia em face dum empecilho legal: — não fôra cancellado o registo da hypotheca, que, assim, perante a lei hypothecaria, continuava de pé. Entre devedor e credor, a excepção podia vingar, sem embargo da transcripção; mas o cessionario era terceiro em relação á hypotheca e aos negocios havidos entre aquelles. Possuidor dum titulo exequivel, e sem que tivesse sido dada baixa na inscripção, o cessionario usava legalmente do executivo e nem ao devedor era licito allegar, em taes circumstancias, o pagamento. A permanencia da transcripção, provava que a hypotheca estava em pleno vigor. Como admittir legalmente, que a divida hypothecaria estava paga, mesmo que tal prova estivesse, de facto, feita por outros meios? Impossivel; nem a má fé do primitivo credor aproveitava ao executado, que só por meio de acção ordinaria podia obter a nullidade da cessão e o cancellamento do registo da hypotheca. Essa acção fôra intentada effectivamente e nella houvera sentença favoravel ao executado, mas não se provava que tal decisão tivesse já passado em julgado.

Assim decidiu contra a excepção o juiz de Descalvado, e o Tribunal, pelos votos dos srs. ministros Sette, relator, Whitaker e Moretz-Sohn, revisores, confirmou hontem, em grau de appellação, a sentença de primeira instancia.

* *

Os juros da conta corrente são os de estylo na praça onde se effectua a transacção.

Numa appellação da comarca de Bebedouro, relativa a uma acção em que se cobrava uma conta corrente, discutiu-se quaes os juros a pagar, uma vez que não tinham sido estipulados.

O credor cobrara-os á razão de 1 o|o ao mez, conforme o estylo da praça em contas corrente, e o juiz reconheceu-lhe esse direito, que tambem pareceu legitimo aos srs. ministros Whitaker, relator do recurso, e Urbano Marcondes.

Contra, votou o sr. ministro Moretz-Sohn que, á falta de estipulação, entendia só serem devidos os juros legaes.

* *

O cessionario civil duma letra por endosso posterior tem direito ao executivo.

Assim resolveu o Tribunal, numa appellação de S. Paulo, rejeitando a preliminar de impropriedade da acção.

O executivo é direito do cessionario civil por endosso, como o é do proprio interventor, que não foi, aliás, parte na transacção cambial.

"De meritis", suscitando-se duvidas sobre a verdade do conteu'do do titulo, o Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que se proceda ao exame pericial da letra.

M. B.

Camara Municipal

Ordem do dia 23 de setembro de 1916

33.a sessão ordinaria de 1916

1.ª parte

Expediente: — apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, indicações, etc.

2.ª parte

2.a discussão do projecto apresentado pelas commissões de Obras e Finanças, em seus respectivos pareceres ns. 67 e 98, já publicados, autorizando a despesa de 24:822$000, com o serviço de macadamização da rua Gandavo, entre a rua Pinto Ferraz e o Matadouro.

Discussão unica do parecer n. 99, da Commissão de Finanças, opinando pelo archivamento dos papeis referentes ao calçamento da travessa Tenente Penna.

PARECER N. 99, DA COMMISSÃO DE FINANÇAS

Já se achando calçada a travessa Tenente Penna, conforme se verifica pelo officio da Prefeitura, n. 231, de 29 de maio ultimo, a Commissão de Finanças requer o archivamento destes papeis.

S. Paulo, 12 de setembro de 1916. — Henrique Fagundes, Sampaio Vianna.

Discussão unica dos pareceres ns. 79 e 100, das commissões de Justiça e Finanças, opinando pela rejeição do projecto n. 14, de 1915, abolindo o imposto creado pela lei n. 1.428, de 26 de maio de 1911, para os vendedores de jornaes.

PROJECTO N. 14, DE 1915

Art. 1.o — Fica abolido o imposto creado pela lei n. 1.428, de 26 de maio de 1911, para os vendedores de jornaes, os quaes ficarão apenas sujeitos á matricula estabelecida pela mesma lei, independente, porém, do pagamento da taxa de emolumentos.

Art. 2.o — Ficam mantidas as demais disposições da lei n. 1.428, de 26 de maio de 1911.

Art. 3.o — Revogam-se as disposições em contrario.

S. Paulo, 29 de março de 1915. — Oscar Porto.

PARECER N. 79, DA COMMISSÃO DE JUSTIÇA

A Commissão de Justiça não póde ser favoravel ao projecto de lei n. 14, abolindo o imposto creado pela lei n. 1.428. Este imposto é muito modico e a obrigação de pagal-o constitue um dos meios de fiscalizar si foram cumpridas as outras disposições da mesma lei para o exercicio da profissão de vendedores de jornaes.

S. Paulo, 27 de julho de 1916. — Joaquim Marra, Rocha Azevedo, Alcantara Machado.

PARECER N. 100, DA COMMISSÃO DE FINANÇAS

A Commissão de Finanças, estando de pleno accôrdo com as razões apresentadas no parecer da digna Commissão de Justiça, opina pela rejeição do projecto n. 14, do anno passado.

S. Paulo, 12 de setembro de 1916. — Henrique Fagundes, Sampaio Vianna.

1.a discussão do projecto de resolução apresentado pelas commissões de Justiça e Finanças, em seus respectivos pareceres ns. 80 e 101, autorizando o Prefeito a conceder um anno de licença, com dois terços dos vencimentos, ao continuo da Directoria do Expediente, Durvalino de Mello, affectado de molestia grave.

PARECER N. 80, DA COMMISSÃO DE JUSTIÇA

Durvalino de Mello, continuo da Prefeitura, com exercicio na Directoria do Expediente, requer á Camara a concessão da aposentadoria, por estar atacado de molestia contagiosa e gravissima. Os documentos juntos ao processo demonstram que o peticionario tem 7 annos, 7 mezes e 7 dias de serviço municipal, de fórma que, em face da lei n. 1.534, de 1912, não attingiu ainda o tempo necessario para a concessão da aposentadoria. Mas a molestia que o afflige não lhe permitte continuar no exercicio do cargo, em contacto com os demais empregados e com o publico. Não estando convertido até agora em lei o projecto que estabelece em casos analogos a disponibilidade dos empregados municipaes, a Commissão de Justiça entende que deve a Camara decidir a hypothese, de accôrdo com os principios da equidade, e neste sentido formula o seguinte projecto de resolução:

Art. 1.o — A Camara Municipal resolve autorizar o Prefeito a conceder um anno de licença, com dois terços dos vencimentos, a Durvalino de Mello, continuo da Directoria do Expediente.

Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario.

S. Paulo, 4 de setembro de 1916. — Alcantara Machado, Rocha Azevedo Marra.

PARECER N. 101, DA COMMISSÃO DE FINANÇAS

A Commissão de Finanças está de pleno accôrdo com o projecto apresentado pela Commissão de Justiça, que bem acautela os interesses municipaes.

S. Paulo, 16 de setembro de 1916. — Mario do Amaral, Henrique Fagundes, Sampaio Vianna.

Actos officiaes

SECRETARIA DA FAZENDA

Requisições de pagamentos da Secretaria da Justiça: a Francisco Vozza, 2:657$050; a Antonio Zuffo, 160$000; a Garcia e Comp., 140$500; a Saul Gagy e Comp., 124$000; a Lameirão e Comp., 81$100; a Francisco Alves e Comp., 15$000; a Vicente de Lucca, 95$500; á Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo, ... 1:156$750; a José Belli, 3:552$335; a Antonio Zuffo, 66$000; a Antonio Ferreira Coutinho, 31$000; a João Alfredo da Costa, 30$000; a Antonio Bonomo, 1:088$000; a Pedro de Mattos, 31$000; a Neidhart, Gianullo e Comp., 573$820; ao dr. Castão da Camara Leal, 706$050; idem, ... 2:001$210.

Requisições de pagamentos da Secretaria do Interior: ao director do grupo escolar de Igarapava, 36$000; aos directores de grupos escolares da capital, 287$500; aos directores de grupos escolares do interior do Estado, 538$000; a Weiszflog Irmãos, 30$000; aos fornecedores da Escola Normal da capital, 1:040$200; aos inspectores escolares, 1:316$000; a Almeida Silva e Comp., 114$000; a C. Hildebrand e Comp., 67$000; a Sylvio da Camargo Aranha, 60$000; a João Luiz Promessa, 8:232$800; a Horacio de Carvalho, 5:400$000; despesas em inspecções escolares, ... 4:250$000.

Requisições de pagamentos da Secretaria da Agricultura: a Th. Cancer e Comp., 24$000; a Kastrup e Comp., £. 6. 880-9-0; á Fazenda Modelo de Criação de Nova Odessa, ... 7:366$925; á Repartição de Aguas e Exgottos, 440$000; a Rothschild e Comp., 26$100; a Romolo Romagnoli, 2:225$494; ao Nucleo Colonial de Pariquera-assu', 1:297$800.

Officios remettidos: ao exmo. sr. dr. secretario da Justiça, solicitando informações sobre a quantia a ser paga constante do aviso n. 7.109 daquella secretaria, ao exmo. sr. dr. secretario do Interior, remettendo para as devidas informações, o requerimento em que o Hospital de Morpheticos de Campinas solicita pagamento da subvenção orçamentaria do corrente exercicio.

Autos despachados: Emilio Victor de Lima, restitua-se de accôrdo; idem, indeferido; Colonie Helvetic, requisitem-se informações da Secretaria do Interior; Antonio Ribeiro Gavião, indeferido; Angelo Schemy, indeferido; Benedicto Andreucci, pague-se; D. J. Martins e Comp., pague-se.

* *

SECRETARIA DO INTERIOR

Foi nomeada uma commissão medica para inspeccionar, na Directoria do Serviço Sanitario, no dia 23 do corrente, ás 13 horas, a adjunta do grupo escolar do Triumpho, d. Luiza Maria Pereira da Silva.

Por actos de hontem, foram nomeados:

D. Alzira Franco, para substituir a professora da escola do bairro de Laranja Azeda, em Pirassununga;

d. Rosa Mariozzi, para substituir a professora da escola mista do bairro dos Coqueiros, em Angatuba;

d. Maria Erothides de Abreu, para substituir a professora da 1.a escola de Lagoinha.

Foram nomeadas substitutas effectivas de grupos escolares:

D. Aracy Ayrosa, para o de Villa Mariana;

d. Zulmira Monteiro, para o de S. José do Rio Pardo;

o sr. Daniel Marcondes da Silva, servente do grupo escolar de Faxina,

para substituir o porteiro do respectivo grupo, sr. Antonio Martins de Mello, durante seu impedimento, por licença.

Foi removido, a pedido, a substituta effectiva do grupo escolar "Dr. Cesario Bastos", de Santos, d. Dulce Backheuser, para o "Prudente de Moraes", da capital.

Foi exonerada, a pedido, a substituta effectiva do 2.o grupo escolar da Mooca, d. Georgina Ayrosa Azevedo.

Foi revalidada a portaria de licença de um mez, concedida ao adjunto do grupo escolar Palmeiras, sr. Coriolano M. Martins.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

Foram despachados os seguintes requerimentos:

De Antonio Martins Cardoso. — Sim, indemnizando os cofres do Estado da importancia de 38$124, proveniente de fardamento;

de Sebastião Paulo. — Sim, indemnizando os cofres do Estado da importancia de 26$340, proveniente de fardamento;

de Diogo Navarro Lopes. — Aguarde opportunidade;

de Benicio Coirana. — Indeferido, á vista da informação da força;

de Joaquim Antonio e Sobrinho. — Compareça nesta secretaria das 13 ás 15;

de Augusto Bandechi. — Compareça nesta secretaria das 13 ás 15;

do official do registo geral de hypothecas e annexos da comarca de Dois Corregos, cidadão José de Oliveira Mattosinho Filho. — Deferido.

Mala do Interior

ITUVERAVA

(Do correspondente, em 9):

Tomou posse do cargo de juiz de direito desta comarca, no dia 3 do corrente, o sr. dr. Manuel Carlos de Figueiredo Ferraz, que veiu removido de Xiririca.

—— Com bastante solennidade, foi commemorada no dia 7 de setembro a emancipação politica do Brasil. Após varios numeros constantes de poesias e discursos ditos pelos alumnos com referencia á data, usaram da palavra o dr. Irineu Forjaz, promotor publico e o capitão Florindo José da Silva. Encerrou a festa o dr. Manuel Carlos que, com eloquencia, fez um appello em pról do civismo e do patriotismo.

A professora d. Zára Dias de Oliveira, no correr da festividade, fez uma brilhante prelecção allusiva á data.

—— Consorciou-se no dia 7 de setembro a senhorita Alice Seixas com o sr. Jeronymo Rego, negociante aqui estabelecido. Após os actos civil e religioso, foi distribuido aos convivas um profuso copo de agua discursando por essa occasião o dr. Iracy W. de Oliveira. Deu-se depois inicio a um animado baile que se prolongou até alta madrugada.

—— Realizou-se, no dia 9 do andante, na fazenda "Bebedouro", de propriedade do capitão Horacio Jacinto de Freitas, o casamento de sua irmã Ignez Jacintha de Freitas com o sr. Ernesto de Freitas Barbosa.

—— Seguirá por estes dias para Uberaba, em viagem de recreio, o sr. Gastão d'Orleans Costa.

—— O movimento do cartorio de paz desta cidade, durante os mezes de julho e agosto, foi o seguinte: Nascimentos, 139; casamentos, 17; obitos, 32.

—— Depois de longa estiagem, cahiu ante-hontem uma pequena chuva, que não foi sufficiente para reanimar a lavoura, que se acha bastante resentida pela secca.

—— Estão em andamento as seguintes divisões judiciaes: "Retiro das Alagôas", "Sobrado", "Capivary", "Brejão" e "Capão Escuro". Desta ultima a 2.a diligencia está marcada para o dia 18 deste.

Foi tambem requerida a divisão judicial da fazenda "Bebedouro", pelo capitão Horacio de Freitas.

—— Estiveram nesta cidade as seguintes pessoas, acompanhadas de suas exmas. familias: de Franca, João D'Elia, Jorge Fernandes da "Tribuna da Franca", e de Ribeirão Preto, o professor Santos Amaro da Cruz e capitão Antonio A. P. Machado.

—— Seguiu para S. Paulo o sr. Antonio Baldijão, negociante aqui estabelecido.

—— O professor Octavio Carneiro da Silva, director do grupo escolar desta cidade, está trabalhando com a nossa municipalidade, para que se crêe uma lei referente ao ensino obrigatorio.

—— Está enriquecido o lar do sr. capitão João Joaquim de Paula, abastado fazendeiro deste municipio, com o nascimento de uma galante menina, que recebeu o nome de Cecilia.

—— Já está concluido o magnifico e confortavel predio em que a firma Lima e Rego fará funccionar brevemente o "Cinema Ituveravense".

BOM SUCCESSO

(Do correspondente em data de 9:)

Por intermedio da Camara Municipal desta cidade, o sr. Benedicto Rodrigues de Moraes, presidente da Commissão de Agricultura, já iniciou o plantio de arvores nas principaes ruas e praças desta cidade.

— Tem sido extraordinaria a sêcca neste municipio, porquanto a queima vai se alastrando por toda a parte, causando nos lavradores prejuizos consideraveis.

Em dias da semana passada, o fogo destruiu, além de grande quantidade de terrenos de cultura, o cafezal pertencente á Companhia Agricola do Aterradinho, cuja perda se calcula em 12:000$000. Aberto inquerito verificou-se ter sido casual o incendio.

— Continua grassando nalguns bairros deste municipio a febre typhoide, registando-se 11 casos, de um mez para cá, impressionando seriamente a população.

A nossa municipalidade requisitou do governo competente desinfectantes proprios.

— No ultimo domingo, no ground social, reuniram-se os dois teams do Foot-Ball Bom Successo e disputaram um match, resultando 1 goal a 0.

Os sportmen continuam em actividade, procurando sempre levar avante a sociedade.

— Requereu um mez de licença, para tratamento de sua saude, o professor Americo Ugolini, da 2.a escola desta cidade.

— Teve o lar em festa, no dia 5 do corrente, com o nascimento de duas robustas meninas, o tenente José Alves de Araujo, presidente da Camara.

— Vindo de Santo Antonio da Boa Vista acha-se nesta, de mudança, com sua exma. familia, o sr. Francisco Pereira de Almeida.

— Continuam os ensaios e preparativos para a festa das arvores, que por motivo de força maior deixou de se realizar no dia 2, conforme estava marcada.

E' plano dos srs. professores levarem-no a effeito brevemente.

— Seguiu para Ourinhos o sr. Fernando Lima de Oliveira, negociante aqui residente; e para Angatuba viajou o sr. Avelino Meuti, industrial, domiciliado nesta.

— Regressaram de Itapetininga os srs. tenente José Alves de Araujo e Benedicto Luiz Duarte; exma. sra. d. Manuela Lopes e senhorita Anesia Lopes da Silva.

S. BERNARDO

(Do correspondente, em 16):

O prestante cidadão coronel Saladino Cardoso Franco, prefeito deste municipio, faz realizar no dia 24 do andante uma festa em louvor do Divino Espirito Santo, em nome de um seu filhinho.

A festividade promette revestir-se de grande esplendor e o seu programma consta de missa cantada, procissão, leilão de prendas, fogos de artificio, etc.

—— Uma commissão, composta dos srs. Benedicto C. de Oliveira, Alberto Blumer, Felisberto Bolognesi, William Emerson, David Ramos, Manuel Ameixeiro, Francisco Amato, Paulo Estevam e Fileno Collacioppo, residentes no Alto da Serra, promove um grande festival para o dia 24 de setembro corrente, em beneficio da bibliotheca da sociedade recreativa "Lyra da Serra".

O bem organizado programma da festa é o seguinte:

A's 11 horas, leilão de prendas e distribuição de brinquedos ás crianças; em seguida, far-se-á a extracção da tombola, cujos premios são quatro libras esterlinas, para o primeiro e duas para o segundo.

A commissão distribuirá tres premios ás senhoritas que angariarem maiores quantias com a venda de bilhetes, flores, etc.

A's 16 horas e meia, o Serrano Athletic Club fará uma série de jogos sportivos, dentre os quaes se destacam: corrida de sapo, marathona, corrida de tres pés e outros divertimentos.

A's 20 horas haverá uma esplendida sessão cinematographica e uma parte literaria, em que se apreciarão senhoritas e rapazes que em trajes caracteristicos cantarão e recitarão poesias apropriadas.

A magnifica festividade será abrilhantada com o concurso da banda musical da sociedade recreativa "Lyra da Serra", sob a competente direcção do maestro Umberto Finiani.

—— Festejou o seu primeiro anniversario no dia 11 do corrente a graciosa menina Apparecida, filha do tenente Luiz Lobo Junior.

—— No dia 20 do andante completa mais um anno de existencia a exma. sra. d. Margarida Cortez de Oliveira, dilecta esposa do sr. Benedicto C. de Oliveira, chefe da estação do Alto da Serra e ali residente.

—— Passa tambem a sua data natalicia, no dia 22 deste, a exma. sra. d. Elisa de Menezes Flaquer, virtuosa esposa do senador dr. José Luiz Flaquer e um dos mais bellos ornamentos da nossa sociedade.

—— Acha-se residindo entre nós, com sua exma. familia, o sr. capitão Joaquim Lopes da Silva, professor aposentado e que já residiu na visinha villa de S. Bernardo, onde é proprietario.

NATIVIDADE

(Do correspondente, em 16):

Conforme foi annunciado, effectuaram-se nesta localidade, com maximo esplendor e numerosa assistencia de fieis, nos dias 6, 7 e 8 do corrente, as festividades em louvor a Nossa Senhora da Natividade, padroeira desta parochia, e a inauguração da egreja matriz.

No dia 6, deu inicio o triduo solenne. No dia 7, ás 17 horas, deu entrada nessa egreja, debaixo de canticos sagrados, uma bem organizada romaria, procedente da freguezia de Bairro Alto, tomando parte na mesma duas mil pessoas, tendo á frente o distincto sacerdote redemptorista, Oscar das Chagas Azeredo, que, com grande respeito, trouxeram a bella imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira daquella freguezia.

Ao seu encontro foram processionalmente até á vivenda do sr. major Sodré, poucos kilometros distante, ás irmandades religiosas da parochia, os sacerdotes presentes e a população desta, precedida da corporação musical "Santa Cecilia", de S. Luiz, e da banda musical "Lyra Natividense".

No dia 8, ás 8 horas, officiou a bençam solenne de nossa egreja matriz o revmo. padre Felix Suarez Valdez, digno vigario de Cruzeiro, auxiliado pelos padres Ignacio Gioia e Jayme Garzzaro, respectivamente, vigarios de S. Luiz e Redempção, commemorando com isso o seu 16.o anniversario de inicio.

E' digno de todos os louvores os esforços empregados pelo nosso vigario, padre Vito Padula, pela conclusão das obras da matriz, assim como os demais vigarios que administraram anteriormente esta parochia e ás pessoas que cooperaram para que o templo fosse brevemente edificado, reinando por esse motivo grande jubilo nesta localidade e municipio.

Nesse mesmo dia, ás 10 horas, foi celebrada a missa cantada pelo revmo. padre Oscar das Chagas Azeredo, acolytado pelos padres Ignacio Gioia e Jayme Garzzaro.

Ao evangelho, occupou a tribuna sagrada o revmo. padre Felix Suarez Valdez, que durante longo tempo prendeu a attenção do selecto auditorio.

A procissão, que sahiu ás 15 horas, esteve imponente, sendo organizada com todo capricho e dirigida pelo nosso vigario, padre Vito Padula, incorporando-se á mesma, revestidas de suas insignias, as irmandades de S. Benedicto, Santissimo Sacramento, Damas de Caridade e do Coração de Jesus.

Os andores, que traziam as imagens de Nossa Senhora da Natividade, Nossa Senhora da Conceição de Bairro Alto, Coração de Jesus, S. Vicente e S. Sebastião, achavam-se artisticamente ornamentadas.

A' entrada, occupou a tribuna sagrada, o orador sacro, padre Oscar das Chagas, que, em eloquentes phrases, referiu-se ás virtudes sacrosantas da Virgem Santissima.

Depois, entoou-se o "Te-Deum", seguindo-se a bençam do Santissimo Sacramento, encerrando-se assim as solennidades.

O festeiro, sr. Luiz Jeronymo, desempenhou com muito zelo o seu papel, merecendo calorosos applausos.

Funccionou em todos os actos a corporação musical "Santa Cecilia", de S. Luiz do Parahytinga, sob a competente regencia do maestro sr. Odulpho de Andrade.

Afim de assistir ás festividades, estiveram nesta cidade, procedentes de Parahybuna, Redempção e outras localidades vizinhas, muitas pessoas gradas.

Tomaram parte nesta festa oito mil almas, mais ou menos.

A corporação musical "Santa Cecilia", de S. Luiz, offereceu ao povo natividense, no dia 8 do corrente, ás 19 e meia horas, no coreto municipal, sito no jardim do largo da Matriz, uma esplendida retreta, obedecendo ao seguinte programma:

Primeira parte — Capitão Alpoim, por A. Oliveira, dobrado; romanza, por A. Oliveira, phantasia; Saudades, Rocha, valsa; São Joannense, polka.

Segunda parte — João de Castro, por A. Castro, dobrado; Sem nome, Traviata; Maria Amalia, valsa; Em Guararema, samba.

Durante os dias da festa, a companhia taurina, dirigida pelo artista sr. José Eloy, o "Mineirinho", realizou uma série de espectaculos.

ATIBAIA

(Do correspondente, em 13):

Acham-se no posto de honra do grupo escolar José Alvim, por motivo de bom comportamento, assiduidade e applicação, os seguintes alumnos:

Secção feminina. — 1.o anno A — Secção C — Sabina Collaferro; secção B — Maria Romero; secção A — Genoveva Maluf; 1.o anno B, secção C — Guiomar Leite; secção B — Adelia Pedrozo; secção A — Julia Pedrozo. 2.o anno — Adelaide dos Santos, Mafalda Rosa, Julianna de Sousa. 3.o anno — Maria Carreri, Isaura Cardoso e Alzira de Moraes. 4.o anno — Emilia Rodrigues, Maria José Vairo e Manuela Lopes.

Secção masculina. — 1.o anno A — Secção A — Paulo de Araujo Fonseca; secção B — Sebastião Pedrozo; secção C. — David da Cruz. 1.o anno B — Secção A — Valentim Zago; secção B — Renato Riolando da Rocha; secção C — Benedicto Leite; 2.o anno — João Ritter, Romeu Mallozzi e José de Oliveira. 3.o anno — Joaquim Cintra Sobrinho, Luiz Gonzaga Cesar e Pedro Florido. 4.o anno — Manuel Cabral Soares, José Peçanha Bueno e Sebastião Gonçalves da Cunha.

— No grupo escolar effectuaram-se os exames escriptos e terão inicio hoje, os oraes, correspondentes ao terceiro trimestre de aulas do corrente anno.

NATIVIDADE

(Do correspondente, em 10):

A data da Independencia do Brasil foi este anno condignamente festejada nesta localidade, de um modo deslumbrante.

A's 20 horas, um bello e bem organizado prestito, calculado approximadamente em duas mil pessoas, percorreu as principaes ruas, incorporando-se ao mesmo as dignas alumnas do catecismo, que, sob a direcção de nosso virtuoso vigario padre Vito Padula e do revmo. padre Oscar das Chagas Azeredo, entoaram com garbo hymnos sagrados e patrioticos.

Os edificios publicos e particulares traziam suas fachadas illuminadas e hastearam a bandeira nacional.

Em uma das janellas do edificio do paço municipal, fez uso da palavra, em nome da Camara, o talentoso moço sr. professor Milton de Tolosa.

Na casa parochial, em nome do sr. padre Vito Padula, vigario da parochia, falou o illustrado sacerdote redemptorista Oscar das Chagas Azeredo, que, com uma eloquencia indescriptivel, versou sobre a grandiosa data de 7 de Setembro.

Tambem falaram: no juizo de paz, o sr. capitão Virgilio de Andrade; na delegacia e sub-delegacia de policia, o sr. Benedicto Candelaria; na collectoria federal, o sr. tenente Alfredo Peixoto da Silva; na collectoria estadual, o sr. professor Milton de Tolosa, e na residencia do sr. capitão Benedicto A. de Faria Sodré, o sr. Alcides Fernandes da Silva.

—— Falleceu nesta localidade o sr. capitão Roque Argemiro Martins.

O extincto, que contava 53 annos de edade, era filho desta terra. Gosava da maior estima no circulo de suas relações, no qual o seu passamento causou profundo pesar.

O seu enterro effectuou-se no dia seguinte, ás 14 horas, sahindo o feretro para a egreja matriz e de lá para o cemiterio municipal.

Procedeu á encommendação do corpo, acompanhando-o, auxiliado pelos revmos. padres Vito Padula e Oscar das Chagas Azevedo, o illustrado sacerdote Felix Suarez Valdéz, vigario de Cruzeiro.

A cerimonia esteve concorridissima, notando-se elevado numero de pessoas gradas desta localidade e de Bairro Alto.

—— O sr. Paulino Alves dos Santos, subdelegado de policia desta, em exercicio, remetteu ao sr. juiz de direito da comarca o processo instaurado contra o individuo Lindolpho Gonçalves dos Santos.

PORTO FELIZ

(Do correspondente, em 11):

No dia 30 de agosto, sem motivo justificado, a Empresa Melhoramentos de Porto Feliz suspendeu o serviço de illuminação publica desta cidade e da villa de Boituva.

No mesmo dia, o nosso digno e zeloso prefeito municipal, sr. coronel Eugenio Motta, seguiu para S. Paulo, e, autorizado pela Camara desta cidade, contractou provecto advogado da capital, que tomou as providencias necessarias.

Alguns dias depois, em virtude de mandado de manutenção de posse expedido pelo sr. juiz de direito desta comarca, a Camara tomou posse da empresa, dando o necessario balanço e regularizando a illuminação electrica, publica e particular.

—— No bairro do Caiacatinga, deste municipio, foi descoberta uma grande mina de oca de quatro côres, que rivaliza e supplanta mesmo a extrangeira, pela firmeza do matiz e pureza do producto.

—— Com grande satisfacção, foi recebida a noticia de ter sido reconhecido pela Commissão Directora do Partido Republicano Paulista o sr. capitão Francisco de Arruda Botelho como membro do directorio politico local, na vaga aberta pelo fallecimento do nosso prezado chefe sr. coronel José Teixeira da Fonseca.

Muito esperamos da cooperação do sr. capitão Arruda Botelho, porque é um cavalheiro de fino trato social e espirito progressista.

—— No largo do Jardim Municipal foi inaugurado pelo sr. Victorio Vergolato um hotel luxuoso e hygienico, de onde se avista um esplendido panorama.

JAMBEIRO

(Do correspondente, em 15):

Não passou despercebida nesta cidade a gloriosa data de nossa emancipação, o 7 de Setembro.

As repartições publicas hastearam o pavilhão nacional e a "Lyra Jambeirense", de que é regente o professor Julio Moraes, tocou, á noite, no coreto municipal.

— Regressaram de sua viagem ao santuario da Apparecida os srs. major Joaquim Franco de Almeida, Eugenio Ribeiro do Prado e suas exmas. familias.

— Passou no dia 5 do corrente o anniversario natalicio do intelligente menino Octavio de Almeida.

No dia 7, tambem fez annos o seu progenitor, sr. Leopoldo Franco de Almeida, abastado fazendeiro neste municipio.

— Já se acha concluida a sacristia que o revmo. padre Carlos mandou construir junto á matriz.

Sabemos que s. revma. se empenha no sentido de levar a effeito a construcção de uma nova torre, visto a actual ameaçar ruina.

— Segundo nos informaram, o encontro entre o Foot-Ball Club desta cidade e o Sport da vizinha Redempção ficou marcado para o dia 12 de outubro, p. vindouro.

— Falleceu em Parahybuna, no dia 10 do corrente, a veneranda matrona d. Maria Cavalcanti, progenitora do sr. dr. João Cavalcanti.

— Em Itapetininga tambem falleceu, ha dias, a exma. sra. d. Maria Galeana de Camargo, sogra do sr. Ernesto de Moraes.

— Estiveram entre nós, ultimamente, o sr. major Pantaleão, progenitor do professor Fernando Pantaleão, e o sr. B. Gurgel do Amaral.

PARAHYBUNA

(Do correspondente, em 16):

O sr. coronel Pedro Calazans, digno funccionario do Thesouro, que aqui esteve em visita á sua veneranda mãe e irmãos, presidiu, na qualidade de membro da directoria do Internato Santo Antonio, a uma reunião de cavalheiros e senhoras, tratando-se dos interesses do mesmo Internato, bem como da distribuição de cadernetas de contribuintes.

S. s. recebeu tambem a escriptura de doação de um terreno contiguo á Santa Casa, feita pela municipalidade.

—— Com muito brilho realizaram-se no grupo escolar, a 2 e a 7 do corrente, as festas das arvores e da Independencia Nacional.

As crianças, com muito desembaraço, recitaram poesias e discursos referentes ás festas.

Na das arvores, a professora normalista senhorita Maria Antonieta de Camargo fez uma esplendida allocução, intercalando uma bella poesia de Olegario Mariano.

Foi essa prelecção muito apreciada pelos assistentes.

Terminou o bello sarau com uma enthusiastica oração pelo sr. dr. Raul Bicudo, delegado de policia, que enalteceu o trabalho da direcção e do corpo docente.

Na festa de 7 de Setembro, além de poesias e canticos, a senhorita Maria Osoria de Carvalho, professora normalista, proferiu um discurso incutindo nos alumnos elevados sentimentos de civismo.

Foi a oração muito apreciada.

—— O inspector escolar, sr. professor Antonio Morato de Carvalho, esteve neste municipio visitando o grupo escolar e as escolas isoladas.

—— Nos dias 4 e 5 houve a terceira sessão ordinaria do jury, nesta comarca, tendo sido julgados tres processos, cujos réos tiveram por patronos os srs. pr. Alfredo Vieira de Moura, Perillo Prado e José A. Assis Tolosa.

Dois réos conseguiram a sua absolvição e o terceiro foi condemnado a seis mezes de prisão.

—— Na sessão de 15, a Camara Municipal recebeu a proposta dos srs. drs. João de Camargo Fonseca e José de Camargo Calazans, para o serviço de abastecimento de agua, proposta que foi ás commissões technicas.

Sabemos que a prefeitura se acha no firme proposito de melhorar o nosso serviço de agua, que na actualidade é realmente deficientissimo.

—— Iniciaram-se as solennidades da festa do Divino Espirito Santo, da qual está encarregado o estimado agricultor sr. João Antunes dos Santos Junior.

Nos ultimos dias da semana da festa, cujo encerramento será a 24, haverá varios divertimentos.

—— O habil musicista sr. João Poca, professor da escola de musica, requereu uma gratificação para dar suas retretas mensaes, no coreto do jardim publico.

A Camara deverá acoroçoar essa idéa, que virá trazer momentos de prazer á sociedade, pois que uma boa musica em logradouros concorridos constitue uma delicia.

—— Esteve visitando a Santa Casa de Misericordia o sr. dr. Adolpho Botelho de Abreu Sampaio, director da Repartição do Archivo e Estatistica do Estado.

—— Estiveram nesta cidade os srs. dr. Lincoln Porfirio da Silva, advogado em Santos, a serviço de sua profissão; major José Ramos, fazendeiro em Redempção, em visita ao sr. tenente-coronel José de O. Sant'Anna; coronel Gabriel Ortiz e Raul Quadros, fazendeiros naquelle municipio.

—— Acha-se entre nós o sr. dr. Luiz de Sousa Lobo, em companhia de sua exma. esposa.

—— Acham-se em festa os lares dos srs. Aurelio S. Santos e Ferdinando de Carvalho, com o nascimento de rochonchudos herdeirinhos.

—— Segunda-feira, com grande concorrencia, foi celebrada missa de setimo dia em suffragio da alma da exma. sra. d. Maria das Dôres Sant'Anna, pranteada esposa do sr. tenente-coronel José de O. Sant'Anna.

A morte da estimada senhora foi bastante sentida, attentas ás bellas qualidades do seu coração.

—— Domingo, em avançada edade, expirou a exma. sra. d. Maria Tenoria Cavalcante de Albuquerque, veneranda mãe dos srs. dr. João Cavalcante de Albuquerque e dr. Lourenço Cavalcante.

Foi sepultada segunda-feira, ás 9 horas, tendo sido grande o acompanhamento.

Hontem, celebrou-se missa em suffragio da alma da mesma senhora.

O sr. dr. João Cavalcante tem recebido muitos telegrammas e cartas de pesames pelo fallecimento da distincta senhora, cuja bondade e virtude aprimoradas a faziam ornamento da nossa sociedade.

—— Domingo proximo haverá assembléa extraordinaria do conselho particular da sociedade de S. Vicente de Paulo, para a entrega das cartas de aggregação das conferencias ruraes de S. José (bairro do Campo Redondo) e Santa Cruz (bairro de Jatahy).

VILLA AMERICANA

(Do correspondente, em 11):

Já se acha em convalescença o sr. Basilio Rangel, proprietario do Parque Ideal.

—— Foi transferida a festa no Parque Ideal para o dia 24 do corrente.

—— Esteve aqui o sr. coronel J. Gabriel de Oliveira, chefe politico em Santa Barbara.

—— Afim de tomar posse do cargo de collector federal, esteve aqui o sr. dr. Paulo de Campos Salles.

RIO DAS PEDRAS

(Do correspondente, em 15):

Hontem, no bairro do Alambary, desenrolou-se um conflicto entre cunhados, por questões de familia, sahindo ferido José Antonio Barbosa com um tiro de garrucha.

O offendido foi medicado pelo dr. Jorge Fragoso, que considerou leves os ferimentos.

—— Seguiu hontem para essa capital o sr. José A. da Fonseca, fazendeiro neste municipio.

LAGOINHA

(Do correspondente, em 14):

Conforme estava annunciado, chegou a esta cidade, no dia 9 do corrente, procedente de Rosina e em companhia de seu secretario padre José Affonso, o revmo. sr. padre Antonio Firmino Vieira de Araujo, visitador diocesano.

Revestiu-se de muita pompa e brilhantismo a recepção a s. revma.

Ao seu encontro foram á fazenda do sr. Manuel José Barbosa os srs. revmo. p. Salvador Castellá, digno vigario da parochia; capitão João Felisbino, vice-presidente do Directorio Politico; capitão José Verissimo Lopes Figueira, prefeito municipal; João Olloni Claro, delegado de policia; Augusto da Silva Bastos, commandante do destacamento; Joventino Lopes Figueira, José Verissimo Filho, José Ribeiro de Godoy, Feliciano Alves Ferreira e Antonio Baptista Ribeiro e José Cyro de Paula.

A's 2 horas da tarde sua revma. chegou áquella localidade. Depois dos cumprimentos, seguiram para aqui. Na entrada da rua Major Soares, esperavam a corporação musical S. Benedicto e enorme massa de povo.

Ao chegar, a banda tocou um alegre dobrado.

Nesse momento s. revma. foi alvo de enthusiastica manifestação, sendo saudado pelo professor Victorio Romano, que fez um bello e eloquente discurso, e pelas senhoritas, Maria Erothides de Abreu, Yayá Figueira e Magdalena Figueira.

Terminadas as saudações seguiram para a residencia parochial atravessando as ruas, que se achavam ricamente enfeitadas de arcos e folhagens.

Pela menina Yayá Figueira foi recitada uma linda poesia, composição do professor Victorio Romano, e pela menina Maria Annayde foi offerecido a s. revma. lindo bouquet de flores naturaes.

Da escada da residencia parochial, o revmo. padre José Affonso agradeceu em nome de sua revma. as manifestações, e terminando levantou vivas á religião e ao sr. bispo diocesano, etc.

TORRINHA

(Do correspondente, em 16):

A data nacional 7 de Setembro tambem entre nós não passou despercebida, pois na vespera foram feitas prelecções em classe aos alumnos pelos professores, os quaes explicaram a causa de feriado do dia seguinte.

Commemorando a gloriosa data da Independencia, a corporação musical "Lyra Torrinhense" fez uma alvorada, tocando em frente ás casas das pessoas mais gradas do logar; durante a alvorada, usaram da palavra os srs. advogado Benigno de Castro Lagreca e Angelo Solbiati, que proferiram lindos discursos.

Ainda em regosijo á data da proclamação da Independencia, a banda musical "Verdi-Gomes" fez-se ouvir no coreto do largo da Matriz.

—— Noticias vindas da vizinha cidade de Brotas dizem ter fallecido em Apparecida do Norte o eminente chefe do P. R. C. e presidente da Camara Municipal daquella cidade, sr. dr. A. Pinheiro.

Formado pela Faculdade de Direito de S. Paulo, o sr. dr. Pinheiro continuou sempre como optimo batalhador da causa santa do progresso da sua terra, até que a morte o surprehendeu, ainda em meio de sua jornada, pois o sr. dr. Pinheiro contava apenas 50 annos.

—— Tem estado doente, guardando ha dias o leito, o sr. capitão Syllas do Amaral e Silva, cirurgião dentista, aqui residente.

—— Fizeram annos no corrente mez: a 9, a galante menina Sylvia, filha do sr. Joaquim Vicente da Costa e de d. Eudoxia Ribeiro da Costa; a 10, a exma. sra. d. Nerina Poltronieri Solbiati, digna esposa do sr. major Angelo Solbiati; a 11, a menina Philomena Ferreira; amanhã, o sr. capitão Eneas Solbiati. A todos enviamos nossos parabens.

—— Esteve entre nós, em visita á sua familia, o sr. Manuel Elias de Godoy, residente na vizinha cidade de Jahu.

—— Retirou-se desta, temporariamente, para a estação de Corumbatahy, o sr. Nabor Marques de Sousa, representante do "Estado" e do "Correio Paulistano", onde vai passar uma temporada. Fazemos-lhe votos de felicidades na nova residencia.

ITAQUAQUECETUBA

(Do correspondente, em data de 11):

Effectuaram-se nos dias 7 e 8 do fluente, com grande pompa liturgica, as festividades em louvor de Nossa Senhora da Ajuda, padroeira desta parochia.

Celebrou todas as cerimonias o revmo. padre redemptorista José Francisco da Penha, auxiliado pelo professor sr. Luiz Terri.

Abrilhantou os festejos a corporação musical "Nossa Senhora de Lourdes", do Poá.

Terminada a festa, os festeiros, srs. majores Carlos Alexandrino de Moraes e Sebastião Ferreira dos Santos, foram alvo de imponente manifestação de sympathia por parte da população catholica.

Falou, interpretando os sentimentos de todos, o sr. Decio da Costa e Silva.

Oraram tambem, enaltecendo a religião de Christo, o revmo. padre Francisco e o major Sebastião dos Santos.

—— Consoante antecipámos, foi inaugurada em nossa egreja matriz uma bella pia baptismal, offerta do sr. José Alexandrino de Moraes, digno agente do correio.

Serviram de padrinhos o offertante e sua graciosa irmã, senhorita Benedicta de Moraes.

—— Estiveram nesta localidade, a passeio, os srs. Decio da Costa e Silva e Benedicto Macedo Costa, funccionario da Administração dos Correios dessa capital.

—— Deu-nos o prazer de sua visita o sr. capitão Arthur Godoy, digno ajudante de ordens do coronel-commandante do quinto batalhão da Força Publica paulista.

O brioso militar foi muito homenageado em nossa terra.

CONCHAS

(Do correspondente, em 14):

O sr. João Pedro de Arruda, funccionario municipal, encarregado da renovação da localidade, tem se desempenhado satisfactoriamente da sua missão, merecendo por isso louvores de todos os habitantes.

Graças aos seus esforços, Conchas hoje apresenta um aspecto agradavel, impressionando bem os visitantes.

—— Falleceu ha dias a innocente Aracy, filha do sr. major Trajano E. Vasconcellos, pharmaceutico aqui residente.

O seu enterro esteve muito concorrido.

—— A população está muito bem impressionada com o modo correcto com que se tem portado, nos casos que lhe são affectos, o sr. capitão Quintino de Freitas, delegado militar, em commissão.

—— O povo desta localidade espera ancioso a approvação do projecto n. 48, de 1915, em andamento no Senado, e que diz respeito á creação do municipio de Conchas.

—— Foi commemorada aqui a passagem do 7 de Setembro.

A Lyra Conchense fez, cedo, uma passeata pela cidade, executando o hymno nacional na rua principal, e em frente das residencias dos srs. coronel João B. C. Barros, Archangelo Gorga e major João Gorga.

—— Realiza-se no dia 24 do corrente a festa do Sagrado Coração de Jesus, promovida pelo Apostolado do S. Coração de Jesus, que aqui conta nada menos de 800 irmãos.

—— Foram presos diversos individuos accusados de crime de defloramento.

O sr. capitão Quintino de Freitas, delegado militar, em commissão, está proseguindo no inquerito.

—— Transferiu sua residencia de Pirambóia, para esta localidade, o sr. Durval Spinola.

—— O estabelecimento commercial de Pereira e Leite foi vendido aos srs. A. R. Pereira e Comp., da estação Rodovalho.

—— No dia 14 do corrente completou 10 annos de edade o menino Nadium, irmão do nosso correspondente.

S. MANUEL

(Do correspondente, em 11):

Realizou-se no dia 7 de setembro, no Theatro Municipal de S. Manuel, uma esplendida festa promovida pelos srs. drs. J. P. de Barros Leal Junior e professores João de Lemos Netto e Octavio da Costa Silveira, para solennizar a data da nossa Independencia.

A's 20 horas, o theatro, que se achava ornamentado com gosto, estava repleto de povo, em que se viam as principaes familias, e deu começo a festividade, com a symphonia do "Guarany", magistralmente executada pela banda do maestro Ricketti.

Logo em seguida, subia o panno ao som festivo do Hymno Nacional, tocado pela mesma banda, e o illustrado e integro juiz de direito da comarca, sr. dr. Julio Cesar de Faria, pronunciou o formoso discurso que para aqui, logo a seguir, trasladamos:

Exmas. senhoras. Meus senhores. A revolução franceza, que proclamára os direitos do homem, e plantára no espirito dos povos a justa aspiração de se abroquelarem em seguranças constitucionaes bem definidas; a conjuração das 13 colonias americanas que, libertando-se do jugo inglez, se haviam vinculado em 1777 em artigos confederativos, esboço ainda mal delineado desse extraordinario organismo politico que confere á grande republica do Norte, logar proeminente no mappa politico das nações; o desmembramento de outras colonias que, tambem no hemispherio austral americano, iam quebrando os élos de subordinação que as prendiam á corôa de Hespanha, eram, por certo, factores que haviam de impellir fatalmente a America portugueza para a conquista definitiva de sua independencia.

Juntem-se a estas circumstancias de ordem generica, as condições precarias em que se encontrava o Brasil, ao surgir do seculo passado, entregue a uma detestavel administração judiciaria, em face da qual as sentenças dos tribunaes, obtidas não raro á custa de delongas e sacrificios martyrizantes, podiam ser illudidas pela prepotencia dos capitães-móres; o estrangulamento do espirito de iniciativa industrial, prohibidas como eram quaesquer cortes de manufacturas, com excepção sómente das que concernissem ao fabrico do assucar; o cerceamento da expansão mercantil devido a permanecerem fechados os portos da colonia ao velame da navegação internacional; a ignorancia quasi completa em que vivia a população, mercê da mui escassa diffusão do ensino; e bem podereis apurar, senhores, o quanto a alma nacional se torturava na ancia de obter a sua emancipação politica.

Trasladando-se para o Brasil, em consequencia do tufão napoleonico que revolveu a organização internacional européa, despedaçando fronteiras e abatendo imperios, d. João VI procurou, porventura, dominar esse anhelo incontido de independencia, com decretar uma série de medidas que, sobre constituir um systema habil de governo, trouxeram resultados mui beneficos para o nosso paiz, motivo pelo qual devemos emoldurar sempre a memoria desse principe com um bem pronunciado sentimento de gratidão.

Assim, os portos brasileiros se franquearam á navegação mundial, permittiu-se plena liberdade ao desenvolvimento das industrias, procurou-se favorecer o credito com o estabelecimento de apropriado apparelho bancario; fundou-se uma Academia de cirurgia, e outra militar; instituiu-se a imprensa; crearam-se tribunaes para localização da justiça; abriram-se ao publico as portas da bibliotheca real; erigiu-se a colonia á categoria de reino unido ao de Portugal e Algarves, e, por que não faltassem ás linhas estructuraes do edificio que assim se levantava, o realce da esthetica architectural, promoveu-se a vinda para o Rio de um grupo de artistas eminentes — alguns mesmo celebres —, aos quaes coube iniciar no paiz a cultura disciplinada das bellas artes.

Debalde, porém, meus senhores, se esforçaria d. João VI por destruir no espirito da população as idéas de independencia que constituiram a sua absorvente aspiração: as leis de ordem moral obedecem á mesma inflexibilidade que caracteriza as que regem o mundo physico, e, pois que neste os corpos são necessariamente attrahidos para o centro da terra, assim no mundo moral bem se póde affirmar que os povos gravitam sempre para a liberdade, que é o centro de todo o equilibrio politico.

Assim, em 1817, rompeu em Pernambuco um forte movimento revolucionario, o qual, posto se irradiasse á Parahyba, Rio Grande do Norte e Alagoas, foi suffocado por forças superiores, organizadas pelo conde dos Arcos, auxiliadas por outras, vindas de Portugal, compensando os principaes chefes do movimento com o sacrificio da vida, o doce sonho de liberdade que por um instante lhes afagara a imaginação malferida por grilhões já tres vezes seculares.

No entanto, entre as forças nacionaes e as portuguezas, começaram a manifestar-se bem fortes sentimentos de animadversão, determinadas, principalmente, pela desconsideração que se dispensava ás primeiras, havendo mesmo o commandante militar Vicente Antonio de Oliveira solicitado de modo formal que aos brasileiros não se concedesse posto algum superior á patente de capitão.

Não attendeu d. João ao pedido extravagante, mas as chronicas registaram que os officiaes brasileiros quasi que systematicamente eram excluidos do accesso ás altas patentes do exercito.

Não obstante, iam seguindo os acontecimentos em relativa calmaria, quando occorreu repercutir, em 1820, a noticia de uma agitação revolucionaria em Portugal, para a reconstrucção politica do paiz, sobre fundamentos constitucionaes, á semelhança do que já se havia feito em Hespanha. Não conteve o Brasil o seu primeiro e irresistivel impulso em pról de tal movimento; bem depressa, porém, as alvoradas de alegria que por um momento lhe illuminaram o espirito, sombrearam-se profundas apprehensões, sabido que foi uma das causas determinantes da agitação era a atonia da riqueza economica de Portugal, em virtude da abertura dos nossos portos á livre navegação dos povos.

Surgiram assim, por occasião de se elegerem deputados ás côrtes, disturbios muito sérios no Rio de Janeiro, os quaes coincidiram com o embarque de d. João para Portugal.

Reunidas, pois, as côrtes portuguezas, não hesitaram em adoptar medidas severissimas contra o Brasil, no empenho, já então ephemero, de conter quaesquer reacções separatistas: os governos provinciaes foram declarados independentes do governo central do Rio, e directamente subordinados ao de Lisbôa, onde tambem se centralizou a administração superior da justiça; extinguiram-se tribunaes e repartições creadas depois da trasladação da familia real para o Brasil, e, pois que o principe d. Pedro, elevado á dignidade de regente, não se mostrava bem seguro de tal politica reaccionaria, ordenou-se ao principe que regressasse a Portugal, com prévio percurso aos mais altos paizes da Europa, afim de completar a sua educação.

Comprehenderam os elementos nacionaes que era mistér agir sem detença; José Bonifacio de Andrada e Silva, vice-presidente da Junta Provincial de S. Paulo, conseguiu da mesma, uma representação ao principe, na qual se lhe dizia francamente que a sua partida importaria a separação do Brasil. — Os habitantes de Minas e do Rio obedeceram prestes ao mesmo sentimento uniforme de protesto, e tendo sido apresentadas por Clemente José Pereira as representações populares, o principe, cujo espirito talvez não desadorasse o conselho paterno, no sentido de chamar para si a corôa de um vasto imperio, resolveu attender ás solicitações que se lhe faziam; e este é o interessante episodio do "Fico", que tanto havia de cooperar na almejada precipitação dos acontecimentos.

Realmente, ao passo que as tropas portuguezas manifestavam o seu desgosto, rompendo hostilidades contra o principe, José Bonifacio, elevado por d. Pedro a ministro dos Negocios do Interior e Justiça, tratava de ferir, a golpes certeiros, a politica prepotente das côrtes.

Estabeleceu-se um periodo de extraordinaria effervescencia, produzido por dois principios antagonicos que se mediam em prélio renhido: as côrtes a insistirem numa integridade politica que só razões historicas e economicas poderiam justificar; o Brasil convolando necessariamente para a emancipação, ao influxo das mais poderosas leis sociaes.

Entretanto em S. Paulo romperam fortes disenções entre a Junta provincial e as Andradas; rapido acudiu o principe no intuito de restabelecer a concordia; e foi então, á margem do Ypiranga, precisamente a 7 de setembro de 1822 que, ao inteirar-se de despachos que lhe chegaram de Lisbôa, d. Pedro, sem poder mais conter os impetos de seu temperamento ardoroso, proferiu o brado celebre:

— Independencia ou morte!

Tal o dilemma que os labios do principe formularam; a logica propocia dos acontecimento, porém, deduziu a unica solução conveniente aos interesses de um grande povo perfeitamente apto para exonerar-se de qualquer tutela extranha: tivemos a independencia e com ella a vida.

A independencia para o exercicio de todas as attribuições inherentes á soberania, a asseguração das garantias liberaes, a integração do direito seguindo os postulados mais rectos da sciencia coetanea, e o goso sereno da uma paz que aborrece ambições territoriaes de todas as controversias internacionaes, embora se lhe faça inda mistér a organização de forças armadas não para a cultura de instinctos retardatarios de cobatividade, mas, como elemento indispensavel á efficiencia das affirmações juridicas.

A vida para a expansão economica do paiz, o desenvolvimento racional de suas riquezas, o encaminhamento do progresso em suas variadas manifestações, a assimilação dos factores extranhos que nos prestam o seu concurso util, — fundindo-os na individualização da nacionalidade, prendendo-os á nossa finalidade historica, dominando-os pelo fortalecimento dos laços de solidariedade moral que nos devem vincular a todos os homens, qualquer que seja a sua classificação ethnica ou a sua proveniencia geographica. E com a independencia que se dignifica pelo culto ao direito, e a vida que se disciplina pelo amor ao trabalho, eu creio piamente no futuro grandioso de minha patria; creio que esse incoercivel sopro de civismo que tem agitado as mais bellas paginas da nossa historia, e ora se oxygena no coração puro dos moços, ha de tonificar todas as energias do organismo nacional, fazendo-o seguir desassombradamente para os seus gloriosos destinos; creio que esses hymnos festivos que as crianças entôam nas escolas, quando das commemorações civicas, trillam como o gorgeio da passarada, no formoso alvorecer de um sol que, em sua marcha resplendente pelo firmamento, já mais penderá para os horizontes curvos do ocaso, — imagem bem viva de uma soberania que não ha de conhecer crepusculos!

E, pois que devo concluir, deixae-me dizer-vos, senhores, que quando medito os arrojados feitos que já perpetramos, e procuro devastar as paginas rutilas de nosso porvir, um extraordinario sentimento de orgulho se assenhorêa de mim; orgulho na verdade invencivel como o amor de que se nutre, inquebrantavel como a fé granitica em que se funda, mas esclarecido como a razão que o demonstra, nobre como a justiça que o ampara: — O orgulho de ser brasileiro!

Terminada a bella oração, que foi ouvida com a maxima attenção, em silencioso recolhimento, apenas de vez em quando interrompido por vibrantes applausos, seguiu-se a execução dos numeros do programma, que constou de canconetas, cantadas por varias meninas, senhoritas e moços de nossa melhor sociedade, bellas peças musicaes executadas pela orchestra e os hymnos da Independencia, á Bandeira e Nacional, cantados por um grupo de meninas e acompanhados pela banda.

O sympathico actor Luiz Carrara, que aqui se acha, recitou uma poesia patriotica, allusiva ao soldado brasileiro, veterano da campanha do Paraguay, enchendo de enthusiasmo a selecta e numerosa assistencia.

Difficil tarefa seria dizer qual foi o melhor numero, tão galhardamente se houveram todos que tomaram parte na festa.

Francos applausos se fizeram ouvir durante toda a festa, que terminou por uma bella apotheose, em que se via o vulto esplendente da Republica, desfraldando com uma das mãos a bandeira nacional e com a outra segurando um facho de luz onde se lia a inscripção: "Ordem e Progresso".

Os assistentes sahiram muito bem impressionados com o resultado da commemoração do glorioso 7 de Setembro.

DOURADO

(Do correspondente, em 13):

Falleceu nesta cidade o sr. Eliseu Jacobucci, agricultor.

O enterro teve grande acompanhamento.

Sobre o tumulo foram collocadas diversas corôas de amigos e pessoas da familia.

—— Com grande enthusiasmo, foi este anno commemorada a data de 7 de Setembro em nossa cidade.

O sr. Francisco Campos e José Gomes, como membros da commissão dos festejos, muito se esforçaram para que a festa se revestisse de grande pompa.

A's 19 horas, reunidos todos os brasileiros, juntamente com pessoas de outras colonias e a banda musical "Carlos Gomes", sahiram do Iris-Theatro, afim de cumprimentar a imprensa e as autoridades locaes.

Na residencia do sr. Benedicto Bueno de Godoy, delegado de policia, o sr. Aristoteles Rocha e o professor Domingos Fau falaram sobre a data de 7 de Setembro e saudaram o mesmo cavalheiro.

Na redacção do "Popular", de propriedade dos srs. Araujo e Comp., na da "Cidade de Dourado", do sr. Elias Arcenico, e na casa do sr. Arnaldo Leal, director do grupo escolar, foram pronunciados discursos pelos mesmos senhores e pelo professor Americo Virginio dos Santos.

A's 20 horas, depois da passeata pelas ruas desta cidade, novamente reunidos no Iris-Theatro, os srs. Aristoteles Rocha, Domingos Fau, d. Clelia Rocha e senhorita Nair Negreiros, falaram sobre a data.

—— O movimento do cartorio de paz, durante o mez de agosto findo, foi o seguinte:

Nascimentos, 44; casamentos, 5; obitos, 22.

—— Realizou-se no grupo escolar a festa das arvores, que se revestiu de grande enthusiasmo por parte dos alumnos e dos professores.

Foram recitadas diversas poesias.

—— Pela senhorita Clarice Goulart, professora do grupo escolar desta cidade, foi promovido, no dia 9, um baile, na residencia do sr. José Ferraz de Arruda. As danças prolongaram-se até ás 2 horas.

—— Acha-se em festa o lar do sr. José da Silveira Cunha, guarda-livros da fazenda Santa Maria, de propriedade do sr. dr. Carlos Botelho, com o nascimento de uma robusta menina, que na pia baptismal receberá o nome de Eudiva.

PORTO FELIZ

(Do correspondente, em 16):

Aqui estiveram os srs. drs. Julio Prestes e Raul Cardoso, o primeiro como advogado da Camara Municipal, e o segundo da Empresa de Melhoramentos.

Pela Camara havia sido requerida a manutenção de postes da illuminação, conforme é do conhecimento publico.

Depois de varias conferencias, foi firmado um accôrdo, desistindo a Empresa da conta apresentada e pagando as custas de todas as despesas e a Camara desistiu da acção proposta, na parte referente á manutenção.

EXPEDIENTE DO CORREIO PAULISTANO

Assignaturas

DE HOJE A 31 DE DEZEMBRO DE 1916 . . 10$000
DE HOJE A 30 DE JUNHO DE 1917 . . . . 22$000

As nossas assignaturas vencer-se-ão a 31 de dezembro.

Secção Judiciaria

Tribunal do Jury

Presidente, sr. dr. Mathcus Chaves; promotor, sr. dr. Roberto Moreira; escrivão, sr. Mario Alves Cabral.

Entrou hontem em julgamento, em primeiro logar, o réo preso afiançado Antonio Verderosa, incurso no artigo 303, do Codigo Penal, por haver ferido levemente a Salvador Fiala, no dia 4 de maio do corrente anno, no largo da Sé.

Occupou a tribuna da defesa o sr. dr. Marrey Junior.

O conselho de sentença estava assim constituido:

Srs. José Pires de Almeida Mello, Benedicto de Camargo, Porcino Rodrigues, João Augusto da Silva Lima, Edgard Nobre de Campos, Anacleto da Silva Varella, Alfredo Pinto dos Santos, João dos Santos Gallo, Arthur Maia de Almeida Ramos, Manuel Caetano Garcia, Paulino Muniz e Carlos Corrêa de Toledo.

O réo foi absolvido pela justificativa da legitima defesa.

—— Em segundo logar entrou em julgamento o réo preso Salvador Gallardo, incurso nos artigos 294, paragrapho 2.o, e 304 do Codigo Penal, por haver assassinado, a tiros de revólver, a Sabbatino Migliaci e ter ferido gravemente a Quarto Pescarolli, no dia 4 de agosto deste anno, numa obra em construcção da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, á avenida Celso Garcia.

Como o réo não tivesse advogado, o sr. presidente nomeou o sr. dr. Mario Dente para defendel-o.

Houve réplica e tréplica.

O patrono do réo invocou a seu favor a justificativa da legitima defesa propria.

O jury, negando essa defesa, por 9 votos, condemnou-o no grau médio do artigo 294, paragrapho 2.o — 15 annos de prisão cellular, e no grau médio do artigo 304 — á pena de 2 annos.

Forum Civel

Segunda vara — O sr. dr. Martins de Menezes, juiz de direito da 2.a vara civel e commercial, proferiu hontem, entre outras, as seguintes decisões:

Respondendo o mandando seguir para o Tribunal de Justiça o aggravo de S. Nowlasky e sua mulher, na acção ordinaria que movem a Alexandre Wastein e outro;

rejeitando os embargos de Klabin Irmãos e Comp. e julgando subsistente a penhora, no executivo por custas que lhes move o dr. Alipio Cantaloro;

denegando o pedido de decretação da fallencia da Companhia Fabril Paulistana, a requerimento da credora d. Rosina Michel;

recebendo, em ambos os effeitos, a appellação do dr. João A. de Assumpção, nos autos da acção de deposito contra d. Maria Joaquina;

mandando cumprir o accordam no aggravo de Abilio Soares contra João de Siqueira uBeno e sua mulher.

Partilhas — O sr. dr. Luiz Ayres, juiz de direito da 2.a vara de orphams, julgou por sentença as partilhas feitas nos autos dos inventarios do dr. Joaquim S. M. Dantas e do sr. José de Queiroz Lacerda.

—— O mesmo magistrado homologou o calculo feito no inventario de d. Catharina C. Fragoso e adjudicou os bens á unica herdeira.

—— O mesmo juiz julgou por sentença o calculo a que se procedeu no inventario de José Gonçalves de Sousa e adjudicou os bens ao unico herdeiro instituido.

Acção procedente — O sr. dr. Miguel de Godoy, juiz de direito da 1.a vara civel e commercial, julgou procedente a acção ordinaria que Joaquim Manuel de Campos Pinto move a José Granja do Souto Mayor, condemnando este no pagamento pedido, juros da móra e custas.

Prefeitura do Municipio

Directoria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1916

Pagamentos determinados:

de 3:850$150, a Antonio Puglicsi, pelo serviço de regularização da estrada de Guapira, entre a estrada da Cachoeira e o portão do hospital de Guapira, em agosto;

de 600$000, a Francisco Penino, em restituição, importancia pelo mesmo caucionada em fevereiro;

de 250$000, a Francisco Badaecia, pelo fornecimento de diversos artigos á Limpeza Publica, em agosto;

de 1:250$000, a Cara Dodsworth, pelo serviço de installação da luz electrica no forno incinerador do Araçá, em julho;

de 605$000, a Michel Scarppa, pelo fornecimento de café ás diversas repartições da Prefeitura, em agosto;

de 22:725$189, a Callablein e Tosti, pelo fornecimento de ferragens á Limpeza Publica, em julho e agosto;

de 24$000, a Nicola Barrella, pelo fornecimento de 24 chapas ao Thesouro Municipal, em julho;

de 60$000, a Luiz Danine, em restituição, importancia paga a mais de imposto relativo ao exercicio de 1915;

de 14$100, a Manoel Valgrini, em restituição, importancia paga a mais de imposto relativo ao exercicio de 1916;

de 66$000, a Eduardo Corrêa, em restituição, importancia paga a mais de imposto relativo ao exercicio de 1916;

de 308$000, a J. C. Costa, pelo fornecimento de diversos artigos á Directoria da Receita do Thesouro Municipal, em janeiro;

de 297$000, a Rodrigues e Alves, em restituição, importancia paga a mais de imposto relativo ao exercicio de 1915;

de 540$000, a J. Monteiro e Comp., pelo fornecimento de materiaes á Directoria de Obras, em julho;

de 775$000, a Gaspar Villa e Irmão, pelo fornecimento de diversos artigos á Directoria Geral e ao Thesouro Municipal, em agosto;

de 2:333$400, a Steinberg Meyer e Comp., pelo fornecimento de diversos artigos á Garage Municipal, em julho;

de 3:612$100, a J. Monteiro e Comp., pelo fornecimento de materiaes á Directoria de Obras, em julho;

de 361$370, á Société Financière et Commerciale Franco-Brésilienne, pelo fornecimento de tubos galvanizados á Directoria de Obras, em julho;

de 1:203$900, a Garage Geral, pelo fornecimento de diversos artigos á Garage Municipal, em junho;

de 1:938$200, a Anselmo Corello e Comp., pelo fornecimento de diversos artigos á Limpeza Publica, em julho;

de 675$700, á Companhia Auto Taximetros Paulista, por serviços de automoveis prestados á Prefeitura, em maio;

de 278$600, a Almeida Silva e Comp., pelo fornecimento de diversos artigos á diversas repartições da Prefeitura, em julho;

de 1:763$250, á Casa Vanorden, pelo fornecimento de artigos de expediente á diversas repartições da Prefeitura, em abril, junho e julho;

de 868$000, á Casa Pratt, pelo fornecimento de diversos artigos á Procuradoria Fiscal, em junho;

de 41$400, á Companhia de Gaz, pelo fornecimento de gaz á administração dos jardins, em março e julho;

de 7:108$130, a Almeida Silva e Comp., pelo fornecimento de materiaes á Limpeza Publica, em junho;

de 1023$181, a Raphael Ficondo, em restituição, importancia pelo mesmo caucionada, em 1915 e 1916;

de 500$000, a Tristão Alves de Siqueira, pelo serviço de construcção de um pontilhão na estrada da Agua Vermelha, em julho;

de 1:200$000, a Octavio de Lara Campos, pelo pagamento de direitos adunneiros, em agosto;

de 156$730, a Nadir Figueiredo e Comp., por diversos serviços á diversas repartições da Prefeitura, em julho;

de 25$000, a Salvador Battaglia, pelo fornecimento de uma valise de couro ao Matadouro Municipal, em agosto;

de 393$000, a Pedro S. Magalhães, pelos concertos executados em diversas ruas do bairro do Ypiranga, em agosto;

de 108$000, a Gaspar Villa e Irmão, por serviços prestados á Contadoria do Thesouro, em agosto;

de 242$500, a Dall Poggetto e Comp., pelo fornecimento de diversos artigos á Garage Municipal, em junho;

de 365$000, a Leandro Pitta de Abreu Teixeira, em restituição, importancia paga a mais de imposto no corrente exercicio;

de 54$800, a Nadir Figueiredo e Cia., pelo fornecimento e collocação de 6 fuziveis na Directoria da Receita, em julho;

de 305$000, a Vicente Morrone, pelo serviço de transporte de moirões e arame farpado para o Matadouro, em julho e agosto;

de 2:594$121, a Alexandre Martins Rodrigues, pelo serviço de construcção de duas boccas de lobo e ramal de manilhas ligadas á galeria da rua Bella Cintra, em julho;

de 253$938, a Benedicto Duarte Passos, em restituição, importancia pelo mesmo caucionada, no corrente exercicio;

de 200$000, a Fernando Ilachradt e Cia., em restituição, importancia pelos mesmos caucionada no corrente exercicio;

de 300$000, a João Baixo, em restituição, importancia pelo mesmo caucionada, no corrente exercicio;

de 306$000, a Francisco Carro, em restituição, importancia paga a mais de imposto, no corrente exercicio;

de 873$550, a Almeida Silva e Cia., pelo fornecimento de diversos artigos á Directoria de Obras, em julho;

de 270$000, a Domingos Fazzolari, pelo fornecimento de macadam á Directoria de Obras, em junho;

de 1:548$400, a Duarte e Aranha, em pelo serviço de assentamento de guias na travessa Plinio de Figueiredo, entre a avenida Paulista e a rua Esther, em abril;

de 66$000, a Gaspar Villa e Irmão, por serviços feitos na Thesouraria, em abril;

de 150$000, a Carlos Cruz, por serviços prestados á Prefeitura, em agosto;

de 3:181$093, a Duarte e Aranha, em restituição, importancia pelos mesmos caucionada, no corrente exercicio;

de 1:200$000, á Companhia Industrial e Agricola de Barueri, em restituição, importancia pela mesma caucionada, no corrente exercicio;

de 1:300$000, á Companhia Industrial de Ribeirão Pires, em restituição, importancia pela mesma caucionada, no corrente exercicio;

de 290$200, a Luiz Carbone, pelo fornecimento e assentamento de guias na travessa Tamandaré, em agosto;

de 700$000, a José W. Longo, pelo fornecimento de parallelepipedos de granito á Directoria de Obras, em agosto;

de 300$000, a Oscar Americano, em restituição, importancia pelo mesmo caucionada, no corrente exercicio.

—— Requerimentos despachados:

da Sociedade de Tecelagem "Ypiranga", Maria Jones, Agostinho Fernandes de Oliveira, Leonardo Paulo, Walter Bruhne, pedindo approvação de plantas. — A' Directoria de Obras e Viação, para os devidos fins.

de Kaufmann e Cia., sobre imposto. — Como requerem;

de Francisco de Sampaio Moreira, sobre imposto. — Junte o recibo;

de Nicolau Marques Schneider, sobre imposto. — Cancelle-se o lançamento;

de Daniel Dhlemomme, sobre demolição. — Nada ha a deferir;

de Domingos Marzo, Carlos Ferraz Beirão, Francisco Gianetti, Antonio dos Santos, pedindo relevamento de multa; José Mirende, pedindo transferencia; Benedicto de Oliveira Santos, pedindo férias; Orozimbo de Oliveira e outros, sobre afericão. — Sim;

de Faustino Costa, Raul de Aguiar, pedindo licença; Septimio Cozza, pedindo férias; Gouveia Becellar e Cia., pedindo entrega de documentos; Maria Gonçalves de Oliveira, pedindo 20 dias de férias. — Sim, em termos;

de Francisco Gentil, pedindo accôrdo para acção executiva. — Sim, dentro de 60 dias;

de Luiz Alfano, Angela Paes, Paulo Plaszet, S. Hernesto, pedindo relevamento de multa. — Indeferido.

—— Deve comparecer na Directoria de Patrimonio, Estatistica e Archivo, para tratar do terreno que requereu por aforamento no caminho de Tatuapé, a sra. d. Carmilla Domand.

—— As turmas da Directoria de Obras e Viação para o dia 20 do corrente mez foram assim distribuidas:

Turma de calceteiros:

Rua da Mooca, 6 calceteiros, 5 serventes, 1 carroça, reposição de calçamento.

Avenida Rangel Pestana, 5 calceteiros, 5 serventes, 1 carroça, reposição de calçamento.

Rua Conselheiro Nebias, 10 calceteiros, 9 serventes, 2 carroças, reposição de calçamento.

Ladeira S. João, 7 calceteiros, 7 serventes, 2 carroças, reposição de calçamento.

Avenida Tiradentes, 5 calceteiros, 4 serventes, 1 carroça, reposição de calçamento.

Rua Domingos de Moraes, 5 calceteiros, 4 serventes, 1 carroça, reposição de calçamento.

Diversas ruas, 5 calceteiros, 4 serventes, 2 carroças, reposição de calçamento.

Porto Cauindé, 2 serventes, guardas.

Turma de trabalhadores:

Almoxarifado, 2 operarios, guarda e arrumação de materiaes.

Centro da cidade, 5 operarios, 1 carroça, reposição de calçamento.

Diversas ruas, 2 operarios, 1 carroça, diversos serviços.

Rua Ruspicera, 1 feitor, 11 operarios, 4 carroças, nivelamento.

Rua 13 de Maio, 1 feitor, 11 operarios, 4 carroças, nivelamento.

Rua Th. Carvalhal, 1 feitor, 9 operarios, 4 carroças, nivelamento.

Rua Clelia, 1 feitor, 6 operarios, 2 carroças, regularização.

Rua Dr. Homem de Mello, 1 feitor, 10 operarios, 8 carroças, nivelamento.

Rua Barão de Limeira, 1 feitor, 9 operarios, 2 carroças, regularização.

Diversos logares, 6 operarios, 6 carroças, serviços provisorios.

Ladeira de Tabatinguera, 2 operarios, 1 carroça, limpeza e capina.

Rua Belém, 1 feitor, 4 operarios, 3 carroças, ligações de agua e gaz.

—— Devem comparecer na Directoria de Obras e Viação, para esclarecimentos os srs.:

Antonio Rapp (3), C. Hildebrand e Comp., Gama Figueiredo e Comp., José da Silva, José Baptista da Fonseca, Rubino Cicolli, D. Rosa Landerme, Roque Laurino.

Industria e Commercio

Café

JUNDIAHY, 19.

Durante o dia de hoje foram recebidas 42.735 saccas de café, sendo com destino a S. Paulo 3.141 e 39.594 para Santos.

S. PAULO, 19.

Café baldeado hoje, até meio dia, para Santos, 57.227 saccas, sendo:

	Saccas
Recebidas do Jundiahy (Paulista)	42.881
Recebidas da Bragantina	1.293
Recebidas da Sorocabana	8.261
Recebidas do Pary	2.529
Recebidas do Braz	2.263
Recebidas da Barra Funda	—

SANTOS, 19.

As vendas de hoje foram reduzidas. Mercado calmo.

Nas vendas realizadas regulou o preço de 6$700 para o typo 4.

SANTOS, 19 — (Telegramma especial do "Correio"):

	Saccas
Entradas	57.314
Desde 1.o do mez	855.392
Idem, desde 1.o de julho	3.446.132
Existencia hoje em primeira e segunda mãos	2.280.972
Média	45.020
Despachadas	45.021
Idem, desde 1.o do mez	534.020
Idem, desde 1.o de julho	2.001.375
Embarcadas	86.874
Idem, desde 1.o do mez	435.154
Idem, desde 1.o de julho	1.881.118
Passagens hoje	57.227
Idem, desde 1.o do mez	853.314
Idem, desde 1.o de julho	3.461.555
Sahidas:	
Para a Europa	78.787
Argentina	12.850
Estados Unidos	172.348
Por cabotagem	2.224
Para o Chile	—
Para o Uruguay	600
Em egual data do anno passado foi domingo.	

SANTOS, 19.

Movimento de café na Companhia Central de Armazens Geraes, no dia 19:

	Saccas
Existencia no dia 18	199.144
Entradas, hoje	7.274
Total	206.418
Sahidas, hoje	11.984
Stock, hoje	194.434

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO

SANTOS, 19.

Cotações do fechamento da Caixa de Liquidação, fornecidas ás 17 horas:

	Comp.	Vend.
Setembro	6$725	6$750
Outubro	6$575	6$600
Novembro	6$575	6$600
Dezembro	6$575	6$600
Janeiro	6$600	6$625
Fevereiro	6$600	6$625
Março	6$600	6$625

SANTOS, 19.

As cotações do fechamento da Companhia Registradora e Caixa de Liquidação de Santos, na base do typo 4, foram as seguintes:

	Comp.	Vend.
Setembro	6$725	6$750
Outubro	6$575	6$600
Novembro	6$575	6$600
Dezembro	6$600	6$625
Janeiro	6$600	6$625
Fevereiro	6$625	6$650
Março	6$625	6$650

S. PAULO, 19.

Conforme aviso telegraphico entraram em Jundiahy, pela Estrada de Ferro Paulista:

	Saccas
Hoje	42.881
Anterior	37.694
No mesmo periodo do anno passado	domingo
Entradas pela Estrada Sorocabana	14.346
Anterior	12.724
No mesmo periodo do anno passado	domingo
Total hojo	57.227
Anterior	50.418
No mesmo periodo do anno passado	domingo

Foram recebidas hoje, durante o dia, na estação de Jundiahy:

	Saccas
Com destino a S. Paulo	3.141
Anterior	6.915
No mesmo periodo do anno passado	domingo
Com destino a Santos	39.594
Anterior	43.193
No mesmo periodo do anno passado	domingo
Total, hoje	42.735
Anterior	50.108
No mesmo periodo do anno passado	domingo

MERCADOS EXTRANGEIROS

NOVA YORK, 19.

Hontem fechou este mercado estavel, com baixa de 8 a 13 pontos do fechamento anterior.

Cotações:

Dezembro	8,75
Anterior	8,88
Março	8,81
Anterior	8,94

NOVA YORK, 19.

Hoje abriu este mercado firme, com alta de 4 a 10 pontos.

Cotações:

Dezembro	8,85
Anterior	8,75
Março	8,91
Anterior	8,81

NOVA YORK, 19.

Na segunda chamada da Bolsa, o mercado apresentava-se firme, com alta de 14 a 15 pontos.

Cotações:

Dezembro	8,90
Março	8,96

LONDRES, 19.

Hontem fechou este mercado estavel, com os preços inalterados, do fechamento anterior.

Cotações:

Dezembro	48/9
Anterior	48/9
Maio	51/3
Anterior	51/3

HAVRE, 19.

Hontem fechou este mercado estavel, com alta de 3/4 a 1 fr., do fechamento anterior.

Cambio

Este mercado abriu hontem firme, com os bancos, em geral, sacando entre 12 9/32 d. e 12 5/16 d.

Pelas 11 horas e meia, devido á firmeza do mercado, os estabelecimentos bancarios passaram a sacar entre 12 5/16 d. e 12 11/32 d., taxa esta que, meia hora depois, se tornou geral.

A' tarde, o mercado firmou-se ainda mais, adoptando os bancos, em geral, para as suas transacções, as taxas de 12 11/32 d. e 12 3/8 d.

Nestas condições, o mercado fechou firme e com pequeno numero de negocios feitos no correr do dia.

A' taxa de 12 11/32, a 90 dias de vista, sobre Londres, que foi a official de hontem, a libra vale 19$443, o franco $696 e o marco $713.

A' vista, 12 7/32, a libra esterlina vale 19$642, o franco $704, o marco $723, a lira $639, com réis fortes $292 e o dollar 4$120.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores affixou hontem a seguinte tabella:

	90 d/v.	A' vista
Londres	12 11/32	12 7/32
Paris	696	704
Hamburgo	713	723
Italia	—	639
Portugal	—	292
Nova York	—	4$120
Extremos:		
Contra caixa matriz	12 5/16	12 3/8
Contra banqueiros	12 5/16	12 3/8

Em egual data do anno passado:

Foi domingo.

SANTOS

CAMARA SYNDICAL

Curso official do cambio e moeda metallica affixado hontem pela Camara Syndical dos Corretores:

	90 d/v.	A' vista
Londres	12 11/32	12 7/32
Paris	698	708
Hamburgo	720	730
Italia	—	645
Portugal	—	292
Hespanha	—	845
Nova York	—	4$150
Argentina	—	1$800
Soberanos	—	19$700

BANCO DO BRASIL

Vales ouro

Taxa cambial para pagamento de direitos em ouro, na Alfandega, 12 7/32. Agio: 2$210 por 1$000 ouro.

Cambios Extrangeiros

Taxas de desconto da abertura do mercado de Londres:

	Hontem	Anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	6 0/0	6 0/0
Taxa de desconto do Banco de França	5 0/0	5 0/0
Taxa de desconto do Banco da Allemanha	5 0/0	5 0/0
Taxa de desconto no mercado de Londres 3 meses	5 9/16 0/0	5 9/16 0/0
CAMBIOS:		
Nova-York sobre Londres, á vista, por Lb.	4.75.75	4.75.75
Nova-York sobre Londres, a 60 dias, por Lb.	4.72.00	4.72.00
Lisboa sobre Londres á vista, por mil réis	31 13/16	31 13/16
Paris sobre Londres á vista, por Lb.	27.87	27.87
Genova sobre Londres, á vista, por Lb.	30.73	30.73
Madrid sobre Londres á vista, por Lb.	23.73	23.73
Paris sobre Italia, á vista, por 100 liras	90.50	90.50
Paris sobre Hespanha, á vista, por 100 pesetas	187.00	187.00
Nova-York sobre Berlim, á vista, por 4 marcos	70.00	70.00

Titulos brasileiros em Londres

	Hontem	Anterior
Apolices Federaes, 1889 4 0/0	58	58
Federaes, 1895, 5 0/0	71	71
Funding, 1898, 5 0/0	87	87
Funding, 1914	82	82
Funding, 1931, 5 0/0	83	83
Rescisão, 1901, 4 0/0	66	66
5 0/0, Conversão, 1910	72	72
5 0/0, 1908	80 3/4	80 3/4
São Paulo, 1888	—	—
São Paulo, 1889	99	99
São Paulo, 1905	—	—
São Paulo, 1913, 5 0/0	85	85
Rio de Janeiro Municipalidade 5 0/0	57 3/4	57 3/4
Bello Horizonte, 1905, 6 0/0	61 1/2	61 1/2
Leopoldina Railway, Ltd. Stock	191	191
Brazilian Traction L. & P. Ltd. Pref. Ord.	71 1/2	71 1/2
S. Paulo Railway Co. Ltd.	90 5/8	90 5/8
Leopoldina Railway Co. Ltd. Ord.	5	5
Dumont Coffee Co. Ltd.	59 7/8	59 7/8
— 1/2 0/0 Cum. Pref.	—	—
Mexico North Western Railway Co., Ltd. Ord.	5	5

Bolsa de S. Paulo

OFFERTAS EM 19 DE SETEMBRO

	Vendedores	Compradores
Fundos publicos:		
Apolices do Estado, 5.a á 6.a séries, ex-juros	—	975$000
Idem da 3.a série, de 500$	—	—
Idem, 7.a á 9.a séries	—	955$000
Idem, 10.a série	—	18$000
Idem, Auxilio Agricola, 8 0/0	—	1:10$000
Idem, da União, 5 0/0, ex-juros	820$000	719$000
Letras		
Camara de S. Paulo, 6 0/0 (Viaducto)	—	—
Idem, 1.a emissão	—	—
Idem, 2.a emissão	—	—
Idem emprestimo de 1913	81$000	80$500
Idem, a 30 dias	84$000	81$000
Idem, emprestimo de 1914	12$000	91$000
Idem, a 30 dias	—	—
Camara do Amparo	—	—
" " Araraquara	—	—
" " Atibaia	—	90$000
" " Annapolis	—	—
" " Araras	—	—
" " Avaré	—	—
" " Bariry	—	—
" " Baurú	—	95$000
" " Botucatú	—	91$000
" " Barretos	—	60$000
" " Campinas	73$000	70$000
" " Cruzeiro	—	60$000
" " Cajurú	—	50$000
" " Capivary	—	60$000
" " Cravinhos	—	—
" " Orlandia	—	—
" " Cananeya	—	6$000
" " Serra Negra	67$000	—
" " S. Roque	—	59$000
" " Descalvado	—	—
" " E. S. do Pinhal	—	65$000
" " Faxina	—	81$000
" " Ribeirão Preto	—	90$000
" " S. João da Boa Vista	85$000	65$000
" " S. José do Rio Pardo	85$000	73$000
" " Jacarehy	—	—
" " S. Simão	—	1 5$500
" " Piracicaba	—	—
" " Pedreira	—	80$000
" " Pirassununga	—	—
" " S. José dos Campos	—	—
" " Porto Feliz	—	—
" " Ubatuba	—	83$000
" " Sta. Rita do P. Quatro	—	—
" " Ribeirão Bonito	—	59$000
" " Jaboticabal	—	—
" " Jardinopolis	8$000	26$500
" " Itapetininga	—	30$000
" " Itapira	—	73$000
" " Itatinga	—	—
" " Itú	—	—
" " Itatiba	—	—
" " Ituverava	—	—
" " Guaratinguetá	—	—
" " Mogy-mirim	85$000	67$000
" " Limeira	—	70$000
" " Lorena	—	80$000
" " Bananal	—	60$000
" " Itapolis	—	—
" " Iguarapava	—	—
" " Salto de Itú	—	—
" " Rio Preto	—	95$000
" " Taquaritinga	—	—
" " Tieté	—	—
" " Taubaté	—	60$000
" " Pindamonhangaba	—	—
" " Sertãozinho	—	83$000
" " S. Carlos	—	—
" " S. Cruz do Rio Pardo	—	50$000
" " S. Manuel	80$000	74$000
" " Matão	—	60$000
" " Mococa	—	70$000
" " S. João da Bocaina	106$000	51$000
" " Jahú	78$000	74$000
" " S. Pedro	—	40$000
Bancos		
Commercio e Industria	475$000	460$000
União de S. Paulo	30$000	28$000
S. Paulo, ex-div.	75$000	74$000
Idem, a 30 dias	—	—
Commercial do Estado de S. Paulo, com 60 0/0, ex-div.	145$000	142$000
Idem, a 30 dias	—	—
Companhias		
Paulista	353$000	352$000
Idem a 30 dias	—	—
Mogyana	249$000	248$000
Idem, a 30 dias	—	—
Iniciadora Predial	—	185$000
Melhoramentos de S. Paulo	—	91$000
Idem, a 30 dias	95$000	92$000
Estrada de Ferro Perús-Pirapora	—	—
Telephonica Bragantina	—	55$000
Antarctica	—	—
Telephonica de S. Paulo	—	—
Paulista de Seguros, com 50 0/0	194$000	190$000
Geral de Automoveis	—	—
Cinematographica Brasileira	—	—
Brasileira de Metallurgia	—	—
Campineira Agua e Exgottos	—	—
Tranquillidade	—	—
União Mutua	—	—
S. Paulo Alpargatas	—	—
Royal Theatre	—	—
União dos Refinadores	—	—
Serricchio "Peppe"	—	250$000
Força e Luz Norte de S. Paulo	—	—
Cia. Guatapará	—	—
Tecidos Labor	—	250$000
E. e Tecidos — Georgida	—	—
Mac. Hardy	—	—
Moinho Santista	—	340$000
Mogyana de Tecidos	—	—
Cotonificio Rodolpho Crespi	—	—
Brasileira de Seguros, com 40 0/0	29$000	25$000
Usina Esther	—	—
Pinotti Gamba	—	—
Perfumes Dick	—	—
Fabricadora de Papel	—	—
Ar Liquido	—	—
Frigorifico Pastoril	200$000	130$000
Paulista de Drogas (int.)	—	—
Agricola Paulista	—	—
Soc. Anony. Casa Vanorden	—	50$000
Territorial Paulista	—	—
Armazens Geraes de S. Paulo	—	—
Luz e Força de Jahú	—	—
Calçado Rocha	40$000	—
Melhoramen. de Poços de Caldas	—	—
Lithographia Hartmann	—	—
S. Paulo-Goyaz	—	62$000
Fabril Paulistana	—	—
Central de Armazens Geraes	—	—
Vidraria Santa Marina	—	—
Agua e Luz de Mogy-mirim	—	—
Suburbana Paulista	—	—
Industrias Texteis	—	—
Lith. Hartmann	—	—
Empresa Hydro-Electrica Serra da Bocaina	—	—
Debentures		
Antarctica Paulista	—	—
Araraquara, 10 0/0	—	—
Araraquara 8 0/0	—	—
Agua e Exg. Mogy das Cruzes	—	—
Agua e Exg. Salto de Itú	—	60$000
Agua e Luz de Mogy-mirim	—	—
Agua e Ex. de Ribeirão Preto	—	—
Tecelagem de Seda	—	—
Banco União	80$000	65$000
Chimica Industrial	—	—
Curtume Agua Branca	—	—
Campineira de Aguas e Exgottos	—	—
Campineira Tracção, Luz e Força	88$000	85$000
Empresa Hydro Electrica Serra da Bocaina	—	—
Electrica Rio Claro	90$000	85$000
Luz e Força de Guaratinguetá	—	—
Força e Luz S. Valentim	—	—
Mc. Hardy	95$000	83$000
Luz e Força de Jaboticabal	—	—
Luz e Força do Tieté	—	—
Luz e Força de Santa Cruz	—	—
Meridional Paulista	—	—
Electricidade de Corumbá	—	—
Franceza de Electricidade	—	—
Fabril Paulistana	—	—
Productos Chimicos L. Queiroz	—	—
Ind. e Commercio Casa Tolle	—	—
Força e Luz de Ribeirão Preto	—	83$000
Vidraria Santa Marina	—	—
Ferro Esmaltado Silex	—	—
Luz e Força de Jundiahy	—	85$000
Lanificio Kowarick	92$000	75$000
Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz	—	—
Sociedade Anonyma "O Estado de S. Paulo"	81$000	70$000
Idem a 30 dias	—	—
Electrica de Bebedouro	—	—
Força e Luz de Uberabinha	—	—
Electrica S. Paulo e Rio	—	—
Sport e Attracções	—	—
Fabricadora de Parafusos S. Marinho	—	—
Telephonica de S. Paulo	—	—
Pastoril de Atorradinho	—	—
Cinematographica Brasileira	—	93$000
Força e Luz Norte de S. Paulo	—	63$000
Santa Rosalia	—	125$000
Tracção, Luz e Força Melhoramentos de Paranapanema	—	—
Viação S. Paulo-Matto Grosso	—	85$000
Parahyba do Norte	—	60$000
Melhoramentos Poços de Caldas	—	—
Melhoramentos de S. Paulo	—	87$000
Melhoramentos de Paranaguá	—	85$000
Melhoramentos do Paraná	—	45$000
Melhoramentos de S. João	—	—
Nacional de Estamparia	90$000	71$000
Força e Luz de Araguary	—	—
Soc. Casa Vanorden	—	—
S. Bernardo Fabril	—	100$000
Salto Fabril	—	62$000
Calçado Rocha	—	—
Pinotti Gamba	90$000	75$000
Industrial de Guarulhos	—	—
Agricola Santa Barbara	—	65$000
Pinhal Fabril	—	63$000
Luz e Força de Jahú	—	—
Industrial Mogyana de Tecidos	—	—
Tecidos S. João	—	—
F. e Luz de Taubaté	—	—
Força e Luz de Jahú	—	—

Valores da Bolsa

Transacções realizadas hontem, na hora official da Bolsa:

FUNDOS PUBLICOS

4	apolices do Estado de São Paulo, 6.a série, a	980$000
3	apolices do Estado de São Paulo, 6.a série, a	980$000
1	apolice do Estado de São Paulo, 6.a série, por	980$000
300	letras da Camara de São Paulo, emprestimo de 1913 (30 dias) vont. vend., a	80$000
100	letras da Camara de São Paulo, emprestimo de 1913, a	80$500
100	letras da Camara de São Paulo, emprestimo de 1913, a	80$500
53	letras da Camara de São Paulo, emprestimo de 1914, a	91$000
50	letras da Camara de São Paulo, emprestimo de 1914, a	91$000
30	letras da Camara de São Carlos, a	70$000
20	letras da Camara de São Carlos, a	70$000
40	letras da Camara de Jahu', a	71$000

BANCOS

50	acções do Banco Commercial do Estado de S. Paulo, c/ 60 0/0, a	142$000
375	acções do Banco Commercial do Estado de S. Paulo, c/ 60 0/0, a	142$000

COMPANHIAS

40	acções da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, a	351$000
92	acções da Companhia Melhoramentos de São Paulo, (30 dias), a	92$000
106	acções da Companhia Ferroviario São Paulo-Goyaz, a	62$000

DEBENTURES

81	debentures da Sociedade Anonyma "O Estado de S. Paulo", a	80$000

Bolsa de Santos

OFFERTAS

	Vend.	Comp.
Cambio:		
Letras particulares, a 5 dias	12 13/32	12 15/32
Letras particulares, a 90 dias	12 7/16	12 1/2
Letras bancarias a 5 dias	12 3/8	11 7/16
Letras bancarias a 90 dias	12 3/8	12 7/16
Franco ouro: 7/8.		
Apolices:		
Emprestimo externo de lbs. ... 15.000.000-0-0	—	—
Estado de S. Paulo, 6.a série	—	—
Estado de S. Paulo, 7.a série	993$000	965$000
Estado de S. Paulo, 8.a série	993$000	965$000
Estado de S. Paulo, 9.a série	990$000	965$000
Estado de S. Paulo, 10.a série	990$000	965$000
Letras:		
Camara Municipal de S. Vicente	90$000	—
Camara de S. Paulo, emprestimo de 1914	90$000	89$000
Camara de S. Paulo, emprestimo de 1913	80$000	79$000
Debentures		
Tecelagem de Seda Italo-Brasileira	85$000	85$000
Central Armazens Geraes	80$000	80$000
Santista de Habitações Economicas	215$000	195$000
Acções		
Comp. Santista de Tecelagem	2:000$000	1:500$000
Comp. Registadora de Santos	—	—
Moinho Santista	—	—
Pastoril de Ribeirão Pires	—	—
Companhia Paulista de Armazens Geraes	—	—
Companhia Central de Armazens Geraes	200$000	—
Companhia de Pesca Santos	175$000	—
Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes	257$000	250$000
Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação	243$000	245$000
Companhia Paulist	—	—
Companhia Paulista de Terras e Colonização	—	90$000
Companhia Chimica e Agricola Santista	—	—
Companhia Santista de Bordados	—	90$000
Companhia Ensaccadora e Beneficiadora de Café, 80 0/0	110$000	80$000
Companhia Santista de Drogas	—	—
Companhia União de Transportes	—	—
Comp. Constructora de Santos	—	90$000

Foi registada a venda, no dia 13 do corrente, de:

Libras	87.000-0-0
Francos	100.000
Marcos	—.—
Escudos	—.—
Pesetas	—.—
Liras	—.—
Dollars	15.000

Rendimentos fiscaes

SANTOS, 19.

Alfandega:

Papel	83:509$599
Ouro	55:541$790
Consumo	11:703$120
Estampilhas	255$400
Verba	64$000
Telegrapho	700$770
Guias	690$400
Licenças	500$500
Total	152:594$685
Renda desde primeiro do mez	2.125:363$475

Recebedoria:

Exportação paulista	150:652$710
Exportação mineira	8:038$600
Exportação paranaense	1:310$600
Expediente	226$900
Impostos	13:761$327
Estampilhas	13$900
Total	174:059$037

Café despachado:

	Saccas
Paulista	41.602
Paulista (baixo)	1.319
Mineiro	2.440
Paranaense	560
Total	45.921

Renda em francos:

Paulista	221.925
Mineiro	6.595
Total	215.330

Movimento maritimo

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

SANTOS, 19

Do Buenos Aires, com 5 dias de viagem, o vapor francez "Liger", de 3.531 toneladas, carga varios generos, consignado a D'Orey e Comp.

—— De Genova, com 82 dias de viagem, a barca italiana "Maria", de 900 toneladas, carga varios generos, consignada ás Industrias Reunidas F. Matarazzo.

—— De Buenos Aires, com 5 dias de viagem, o vapor argentino "Presidente Saenz Peña", de 427 toneladas, carga varios generos, consignado a Pascual Gomes e Comp.

—— De Porto Alegre e escalas, com 6 dias de viagem, o vapor nacional "Itatinga", de 926 toneladas, carga varios generos, consignado a G. Santos.

—— De Norfolk, com 28 dias de viagem, o vapor norueguez "Loriand", de 1.469 toneladas, carga carvão, consignado á Companhia Docas de Santos.

Sahidas:

Vapor nacional "Itatiaga", com varios generos, para Pernambuco.

—— Vapor francez "Liger", com café, para Bordeaux.

—— Vapor sueco "Konig Gustaf Adolf", com café, para Buenos Aires.

—— apor Vnacional "Campeiro", com café, para Genova.

Brazilian Warrant Company, Ltd.

Secção de productos do Estado

Preços correntes

Arroz beneficiado, Agulha de 1.a 58 kilos 23$000 a 26$000.
Dito idem, idem, de 2.a, idem 21$ a 23$.
Dito idem, idem, de 3.a idem, 18$ a 20$.
Dito idem, Catete, de 1.a, idem, 22$ a 24$.
Dito idem, idem de 2.a, idem, 18$ a 20$.
Dito idem, idem, de 3.a idem, 16$ a 18$.
Dito idem, Quirera, idem, 9$ a 12$.
Dito em casca Agulha, bom 50 kilos 13$5 a 11$5.
Dito idem Catete, idem, idem, 12$5 a 13$5.
Algodão, 15 kilos, 23$ a 25$.
Amendoim, 100 litros, 7$ a 7$5.
Assucar crystal 60 kilos, 31$ a 36$.
Batatas, 100 litros, 15$ a 18$.
Borracha mangabeira, superior, 15 kilos, 35$ a 40$.
Dito idem, regular, idem, 30$ a 35$.
Dito, idem, ordinaria, idem, 20$ a 25$.
Café miudo, bom, idem, 8$ a 9$.
Dito idem, ordinario, idem, 7$ a 8$.
Dito escolha, superior, idem, 6$ a 7$.
Dito idem, regular, idem, 5$ a 6$.
Dito idem, ordinario, idem, 4$ a 5$.
Feijão mulatinho novo, superior, 100 litros, 10$ a 12$.
Dito idem, idem, regular, idem, idem, 9$ a 10$.
Dito idem, velho superior, idem, 7$ a 8$.
Dito idem, regular, idem, 6$ a 7$.
Dito idem, bichado, para vaccas, idem, 5$ a 6$.
Dito branco, idem, 13$ a 1?$.
Dito manteiga, novo, 10$ a 11$.
Milho Catete, novo, bem secco, idem, 9$ a 9$5
Dito amarello, bom, idem, 8$8 a 9$.
Dito amarellão, idem, idem, 8$8 a 9$.
Dito branco, idem, idem, 8 8 a 9$.

Secção livre

Pela lavoura

O CREDITO AGRICOLA — A INICIATIVA DO BANCO COOPERATIVO COMMERCIAL DE S. PAULO

VII

Demonstrámos, em nosso ultimo artigo, como são contraproducentes todos os argumentos da sophistica quando quer actuar sobre o espirito dos nossos agricultores, pretendendo convencel-os de que não possuimos capitaes para a organização do credito agricola; e que ninguem arriscaria o seu rico dinheiro em banquinhos de "ensaios".

Pedimos, aos que nos fazem o favor de lêr, mais um pouco de attenção, porque se trata de um caso da mais alta relevancia e que corresponde, directamente, á vida intima e á economia da grande lavoura cafeeira de S. Paulo. E, quando pomos em evidencia a eloquencia dos algarismos, todos os espiritos devem concentrar-se, pela meditação e pela reflexão.

* *

Pelo balanço do nosso intercambio em 1915, isto é, da exportação e da importação de S. Paulo com os paizes extrangeiros, de accôrdo com os dados fornecidos pela Repartição Federal de Estatistica, resultou nada menos que um saldo de 308.326:080$000, a favor da exportação paulista, saldo que, convertido em ouro, correspondeu a 15 milhões esterlinos, cambio de 12 dinheiros.

Em 1915 — considerem bem os que nos fazem o favor de lêr — o valor official da exportação por Santos e pela Central do Brasil, dos productos de procedencia paulista, quer para o extrangeiro quer para os Estados, attingiu á somma de 620.775:081$085, equivalente a 31 milhões esterlinos, cambio de 12 dinheiros.

Emquanto todos os productos da pequena lavoura e das industrias orçaram por um conjuncto de 164.259 contos, só o café, o producto da grande lavoura, alcançou o valor de 456.505 contos.

Note-se e pondere-se ainda este facto: — em 1913 o preço de cada sacca de café foi de 47$700, preço que em 1914 baixou a 41$200, para em 1915 baixar ainda a 37$400.

Confrontando-se os preços de 1913 com os de 1915, verifica-se que o nosso principal producto soffreu no mercado uma depressão de 10$300 em sacca, depressão que, positivamente, actuou sobre a economia da lavoura. Mas essa depressão e esse recuo em nada enfraqueceu o musculo fibroso do trabalho. E foi assim que para uma exportação global de 620.775 contos em 1915, só o contingente da proproducção cafeeira concorreu com a elevada somma de 456.505 contos. E foi assim que do balanço do nosso intercambio commercial se verificou um "superavit" de 308.326 contos que reverteu em favor dos interesses collectivos do Estado e da Nação, porque essa volumosa somma, sob diversos aspectos e modalidades, entrou para o nosso meio circulante e enriqueceu as fontes vivas da actividade e do trabalho productivo.

Isto entra em causa, quer como argumento irreductivel e irrespondivel, quer como logica que vence e convence contra a sophistica.

Quando S. Paulo possue uma lavoura cuja producção provê o consumo mundial em cerca de dois terços das necessidades exigidas por esse mesmo consumo; quando o nosso intercambio se encerra deixando-nos um saldo de 308.326 contos, não temos o direito de dizer — que o credito agricola não se póde organizar por falta de base, por falta de capitaes.

Um outro phenomeno que não póde passar despercebido ao espirito investigador dos nossos homens de Estado é este: sendo certo e positivo que o custeio da nossa lavoura demanda, annualmente, um provimento de fundos de cerca de 150 mil contos, por antecipação de safra; sendo certo e positivo que esse custeio se tem feito e se faz todos os annos e que os fazendeiros, mais ou menos, andam em dia com seus compromissos e com o pagamento dos salarios dos seus colonos, camaradas e mais empregados, o caso, por singular e por extraordinario, seria o de inquirir-se: — donde vem então todo esse numerario, de cerca de 150 mil contos, de que a lavoura usa e se utiliza annualmente?

Sim. Si não ha capitaes; si os fazendeiros não têm credito porque não inspiram confiança; si o capitalismo indigena, individualizado, aristocratizado e cheio de privilegios não quer arriscar o seu "rico dinheiro" em contractos de mutuo com a lavoura, porque milagres ou sortilegios se opera, então, essa manifesta transmutação?

E' que as posições andam invertidas. E' que o espirito tendencioso que tem medrado em nosso meio, destruindo e não edificando, forçou a lavoura a deslocar-se do seu ponto de vista, do seu ponto de apoio, negando-se-lhe uma qualidade que lhe é intrinseca.

Raccionalmente, philosophicamente seria o maior dos absurdos suppôr, que uma lavoura que em 1915 exportou productos no valor de 456.505 contos, não dispuzesse de prestigio proprio, de recursos proprios.

Do que temos necessidade é do espirito de cohesão, pela unidade do esforço, do menor esforço. E' bem definir o que pretendemos. Do que precisamos é de organização. O que a lavoura precisa é comprehender que todo o esforço deve ser a lei da defesa commum, que encoraja e fortalece. Esta é a alta e nobre funcção a que se impoz o Banco Cooperativo Commercial de S. Paulo, organizando o credito agricola e dando corpo ás Caixas de credito pelo systema do cooperativismo.

E' preciso combater a tendencia, o individualismo, a descrença, o pessimismo atrophiante? Pois façamol-o, claramente, corajosamente pela propaganda da verdade, sob o ponto de vista elevado, que não molesta e nem offende a ninguem.

Quando a iniciativa é boa e os fins visam o interesse commum, devemos esperar não só o apoio, o auxilio e prestigio dos poderes publicos — que é essa a manifesta intuição de s. exc. o sr. Cardoso de Almeida que, com comprovada competencia, vem superintendendo os negocios do departamento da Fazenda do Estado — como e principalmente o apoio moral e material da classe productora, a quem directa e positivamente interessa a solução do momentoso problema.

Podemos informar aos srs. lavradores, que no interior do Estado já se acham fundadas 12 caixas de credito e que a propaganda prosegue com franco acolhimento e com verdadeiro successo.

Esta é a iniciativa do Banco Cooperativo, centro, em torno do qual devem congregar-se todos os esforços da lavoura, toda a boa vontade dos nossos dirigentes e toda a acção proficua dos que se interessam pela sorte da nossa agricultura.

Jorge Mello.

(Transcripto do "Commercio de S. Paulo", de 18 do corrente).

Aos romeiros de Pirapóra

Hotel Italo-Brasileiro

José Giovannini, proprietario do *Hotel Romano*, avisa á sua distincta freguezia e ao publico em geral, que acaba de transferir o seu estabelecimento para o confortavel predio da rua da Quitanda, n. 2.

O *Hotel Romano* passa de ora em deante a chamar-se *HOTEL ITALO-BRASILEIRO.*

Optimo tratamento - Aposentos confortaveis - Preços modicos

"CORREIO PAULISTANO"

AVISO

As contas de publicações do jornal «Correio Paulistano» devem ser pagas no seu escriptorio ou ao seu cobrador, sr. José China, unico autorizado para isso.

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça

Faço publico que o guarda-fiscal do districto mandou recolher ao Deposito Municipal, sito á rua do Gazometro, 158, por infracção do art. 15, da lei 1.882, 7 cabras pintadas e uma vacca preta, que serão levadas á praça no dia 25 do corrente, ás 7 e meia horas, proximo á porta do Almoxarifado Municipal, á rua 25 de Março, si não forem retiradas pelos respectivos proprietarios, paga a importancia da multa e das despesas do Deposito.

Directoria de Policia e Hygiene, 19 de setembro de 1916.

O Director,
A. Costa.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

Construcção de passeios

Faço publico que, nos termos do cap. IV, do Acto n. 769, de 14 de junho de 1915, e dentro do prazo de 60 dias, improrogaveis, a contar de 7 do corrente mez, deverão os proprietarios de casas e terrenos construir os necessarios passeios até á largura de 3 metros na rua Luiz Coelho, entre as ruas Bella Cintra e Haddock Lobo, devendo a pavimentação ser feita com concreto de pedregulho, com argamassa de cimento, cylindrado com rolo picotado, tendo traços para formar quadros de 0m,50 por 0m,50.

No caso de serem construidos os passeios depois da terminação do prazo acima referido, deverão os interessados communicar isso á Prefeitura, afim de, verificada a veracidade da communicação, ser feito o cancellamento do imposto de 20 réis diarios por metro linear de guias assentadas, a contar da data da conclusão do serviço.

Esse imposto não comprehende os passeios construidos dentro do prazo de 60 dias, acima referido. Os proprietarios, quando construirem os passeios, se sujeitarão á fiscalização municipal e ás prescripções da Prefeitura relativas ao material que deverá ser empregado e a tudo o mais que seja julgado indispensavel á solidez e á boa esthetica dos passeios, devendo para isso o constructor dar aviso á Directoria de Obras com antecedencia de 24 horas, afim de que sejam examinados e acceitos os materiaes a empregar, sob pena de serem desmanchados os mesmos passeios e mantido o imposto, como si não tivessem sido construidos. Os proprietarios são obrigados a mantel-os em bom estado de conservação, sob pena de pagarem o referido imposto.

Directoria de Policia e Hygiene, 6 de setembro de 1916.

O Director,
Alberto da Costa.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

Concertos de passeios

Faço publico que, nos termos do Cap. IV do Acto n. 769, de 14 de junho de 1915, e dentro do prazo de 15 dias, improrogaveis, a contar de 19 do corrente mez, deverá o sr. Caetano Passaro, concertar o passeio estragado, na extensão de 6 metros, na rua João Boemer, em frente ao predio de sua propriedade, n. 53.

No caso de serem concertados os passeios depois da terminação do prazo acima referido, deverá o interessado communicar isso á Prefeitura, afim de, verificada a veracidade da communicação, ser feito o cancellamento do imposto de 20 réis diarios por metro linear, a contar da data da conclusão do serviço.

Esse imposto não comprehende os passeios concertados dentro do prazo de 15 dias, acima referido. O proprietario é obrigado a manter os passeios em bom estado de conservação, sob pena de pagar o referido imposto.

Directoria de Policia e Hygiene, 18 de setembro de 1916.

O Director,
Alberto da Costa.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

Concorrencia para a escolha das armas da cidade

Tendo sido annullada a primeira concorrencia por despacho do sr. Prefeito, faço publico, de ordem de s. exc., que, pelo prazo de 120 dias, contados de amanhã, se acha aberta concorrencia publica para a escolha das armas da cidade, nos termos do Acto n. 867, de 16 de fevereiro de 1916.

Versará a concorrencia:

A) — As armas da cidade de S. Paulo, comprehendendo um escudo, com suas côres, metaes, peças e figuras e tambem os ornamentos exteriores, tudo adoptado e disposto de accôrdo com as regras da arte heraldica;

B) — essas armas, tanto quanto possivel, devem symbolizar os feitos do passado, desde a fundação da cidade até aos nossos dias, sendo garantida plena liberdade de concepção artistica aos concorrentes;

C) — os projectos dos concorrentes devem conter:

1 — Desenhos, em duplicata, coloridos na escala de 1:5, para as armas apresentadas;

2 — desenhos, em duplicata, em linhas e pontos, para as diversas côres, conforme as convenções heraldicas, na escala de 1:50, para as armas apresentadas;

3 — memorial explicativo e justificativo da sua concepção.

Os projectos apresentados ficam pertencendo á Municipalidade.

Os projectos não serão assignados pelos autores, mas marcados com um emblema, pelo qual possam ser identificados.

Os projectos, devidamente fechados e lacrados, serão recebidos na Directoria Geral da Prefeitura, até ás 5 horas da tarde do ultimo dia da concorrencia, 18 de dezembro proximo futuro, ahi recebendo numero de ordem, e delles se passando recibo.

Terminado o prazo da concorrencia, no dia seguinte — 19 de dezembro — serão publicamente abertas todas as propostas na Directoria Geral da Prefeitura. Serão excluidos do concurso os projectos que contiverem erros technicos ou concepções monstruosas.

Os projectos acceitos serão expostos em logar publico, de facil accesso, durante o prazo de 30 dias, findo o qual será feita a classificação dos projectos para 1.o, 2.o e 3.o logares.

O projecto classificado em 1.o logar será o escolhido para as armas da cidade de S. Paulo, para o uso conveniente.

A acceitação e classificação serão feitas por um Jury, composto de cinco membros, escolhidos e nomeados pelo Prefeito. Da acceitação e classificação dos projectos serão lavradas actas, assignadas por todos os membros do Jury.

Caso o Jury entenda que nenhum dos projectos merece classificação, será aberta nova concorrencia, por egual prazo.

Haverá um premio de 2:000$000, outro de 1:000$000 e o ultimo de 500$000 para os projectos classificados, respectivamente, em 1.o, 2.o e 3.o logares.

Além dos premios supra, receberão os autores dos projectos classificados uma menção em que constará a classificação. Os autores dos outros projectos receberão menção da acceitação. A entrega dos premios será feita após a publicação da classificação dos projectos no jornal official da Prefeitura.

Directoria Geral da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 17 de agosto de 1916 363.o da fundação de S. Paulo.

O Director Geral,
Arnaldo Cintra.

EDITAL

Recebedoria de Rendas da Capital

De ordem do sr. dr. Antonio Pereira de Queiroz, administrador desta Recebedoria, faço sciente aos senhores contribuintes que, de hoje até 31 de outubro, se procederá á arrecadação sem multa do 1.o e 2.o semestres do Imposto sobre o Capital empregado em predios urbanos e immoveis ruraes. Findo esse prazo, além do imposto será cobrada a multa de 10 0|0, como é da lei, aos contribuintes remissos.

Segunda Secção, 1 de setembro de 1916.

O chefe,
Adolpho Xavier Rabello.

FALLENCIA DE PEDRO FERRARI

Rocinha

Aviso aos credores

Na fórma da lei, avisamos aos credores de Pedro Ferrari, de Rocinha, que estamos á sua disposição diariamente, á rua de S. Bento, n. 33, sobrado, sala 1, nesta capital, de 1 ás 3 horas da tarde, para recebermos suas declarações de creditos com os respectivos documentos, cujo prazo se vence no dia 21 do corrente (arts. 80 a 83 da lei), e tambem para prestar-lhes os esclarecimentos de que necessitarem. A assembléa de credores é no dia 2 de outubro futuro, ao meio dia, no Forum, em Jundiahy.

As publicações desta fallencia serão feitas no "Diario Official" deste Estado e no "Correio Paulistano".

S. Paulo, 9 de setembro de 1916.

P. p. dos syndicos,
Pedro Arbues S. Junior, advogado.

EDITAL

De ordem do sr. Prefeito, faço publico que, pelo prazo de vinte dias, contados de amanhã, se acha aberta concorrencia publica para o calçamento a macadam betuminoso do Parque Anhangabahu', nos termos das leis ns. 1.811, de 12 de setembro de 1914, e 1.457, de 9 de setembro de 1911.

Versará a concorrencia sobre:

a) — Regularização e cylindragem da caixa, de accôrdo com a secção indicada pelo engenheiro fiscal das obras; espalhamento da pedra britada com altura conveniente, de maneira a se obterem 15 centimetros de espessura, no minimo, depois da sua completa compressão com o cylindro a vapor, de 14 toneladas; espalhamento do material de liga na proporção maxima de 19 0|0 do cubo total. A pedra britada deve ser de forma polyedrica, devendo passar em todos os sentidos em um anel de cinco centimetros de diametro e não o devendo em anel de dois centimetros, sendo terminantemente rejeitada a pedra de fórma lamellar. O alcatroamento será feito com pixe a temperatura conveniente, espalhado uniformemente sobre a superficie varrida e perfeitamente secca.

b) — Construcção de sargetas de parallelepipedos de granito apparelhados em todas as suas faces, apresentando superficies planas e arestas vivas, construcção essa que deverá ser feita sobre a base de 15 centimetros de concreto de 1:3:5, empregando-se 5 centimetros de areia grossa do rio, para assentamento dos parallelepipedos.

Os proponentes poderão apresentar preços para o calçamento apparelhado sem base de concreto, isto é, com coxim de dez centimetros de areia grossa do rio, para assentamento da pedra.

As obras deverão ser executadas de accôrdo com as regras da arte e instrucções da Directoria de Obras e Viação, a cuja acceitação serão prévlamente submettidos os materiaes a empregar, devendo ser estes de primeira qualidade, limpos, isentos de materias extranhas, etc.

As propostas deverão mencionar prazos de inicio e conclusão das obras.

No contracto a ser lavrado serão especificadas as condições de execução do calçamento, nos termos deste edital e da proposta que for acceita, as penas de multa, rescisão, etc.

Depositarão os concorrentes directamente no Thesouro Municipal a caução de 1:500$000, para garantia da assignatura do contracto, sendo que o proponente acceito deverá exhibir recibo da caução de 3:000$000, que será depositada antes da assignatura do contracto, para garantia da sua execução, de accôrdo com a tabella constante do art. 31, paragrapho, do Acto n. 899, de 15 de maio de 1916.

As propostas, com firma reconhecida, sem emendas ou rasuras, selladas convenientemente e acompanhadas do recibo da caução de 1:500$000, acima referida, deverão ser entregues em enveloppes fechados e lacrados, mediante recibo do director do Expediente, na Portaria Geral da Prefeitura, até o dia 21 do corrente, para serem abertas no dia immediato, ás 13 horas, em presença dos interessados, do que se lavrará termo nesta Directoria.

Acceita a proposta, lavrar-se-á o respectivo contracto, dando-se disso aviso ao interessado, que deverá assignal-o dentro do prazo de dez dias improrogaveis, sob pena de ficar o mesmo de nenhum effeito, perdendo o contractante a caução depositada.

Directoria Geral da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 1 de setembro de 1916, 363.o da fundação de S. Paulo.

Arnaldo Cintra.
O Director Geral.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

Concertos de passeios

Faço publico que, nos termos do Cap. IV do Acto n. 769, de 14 de junho de 1915, e dentro do prazo de 15 dias, improrogaveis, a contar de 19 do corrente mez, deverá o sr. João Garcia concertar o passeio estragado, na extensão de 10 metros, na rua Tamandaré, em frente aos predios de sua propriedade, ns. 120 e 126.

No caso de serem concertados os passeios depois da terminação do prazo acima referido, deverá o interessado communicar isso á Prefeitura, afim de, verificada a veracidade da communicação, ser feito o cancellamento do imposto de 20 réis diarios por metro linear, a contar da data da conclusão do serviço.

Esse imposto não comprehende os passeios concertados dentro do prazo de 15 dias, acima referido. O proprietario é obrigado a manter os passeios em bom estado de conservação, sob pena de pagar o referido imposto.

Directoria de Policia e Hygiene, 18 de setembro de 1916.

O Director,
Alberto da Costa.

REPARTIÇÃO DE AGUAS E EXGOTTOS DE S. PAULO

Concorrencia para a venda de material desnecessario aos serviços da Repartição

De ordem do sr. dr. director da Repartição de Aguas e Exgottos de S. Paulo, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir da presente data até ao dia 30 do corrente, ás 14 horas, fica aberta concorrencia para a venda de material existente na Repartição e desnecessario aos serviços da mesma.

Os interessados encontrarão no Almoxarifado da Repartição de Aguas, á rua da Conceição, n. 117, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, a relação dos materiaes postos em concorrencia.

As propostas, fechadas e devidamente selladas, com as firmas reconhecidas e mencionando o preço por extenso e em algarismo de cada qualidade de material a adquirir, deverão ser entregues á Directoria da Repartição até ao dia 30, ás 14 horas.

As propostas, com offertas insignificantes ou não compensadoras, serão rejeitadas.

Repartição de Aguas e Exgottos de S. Paulo, 16 de setembro de 1916.

Affonso A. de Freitas,
Chefe do Expediente.

MUTUALISMO

Mutua Paulista

RUA ALVARES PENTEADO, 30

Fallecimento

1.a SERIE — PRAZO DE TOLERANCIA

Tendo terminado hontem o primeiro prazo para pagamento das quotas para formação de novo peculio, na 1.a serie, pelo fallecimento de d. Amelia Cardoso Americano, convido os associados, que não o fizeram, a contribuirem com 12$000, até ao dia 23 do corrente.

S. Paulo, 19 de setembro de 1916.

O 1.o secretario.
Dr. Alfredo Medeiros.

Avisos commerciaes

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

No proximo mez de outubro, a tarifa movel será cobrada em todas as linhas desta Companhia á razão de 35 por cento, correspondente á taxa cambial de 13 dinheiros, nos termos dos contractos em vigor, com excepção das tabellas de café, 3-A, 3-B e 3-C, que continuam a pagar a taxa addicional de 15 por cento, correspondente ao cambio de 17 dinheiros.

As tabellas 1, 1-A, 2, 2-A, 4, 4-A e 5 são isentas da tarifa movel.

S. Paulo, 18 de setembro de 1916.

Adolpho Augusto Pinto,
Chefe do Escriptorio Central.

COMPANHIA AGRICOLA PAULISTA

Assembléa geral ordinaria

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a se reunirem, no dia 30 de setembro proximo, ás 2 horas da tarde (14 horas), na séde social, na rua Libero Badaró, n. 103, sobrado, nesta capital, em assembléa geral ordinaria, para resolverem sobre o relatorio e contas da administração, no anno decorrido, respectivo parecer do conselho fiscal, eleição deste e dos supplentes, bem como eleição da directoria, visto findar-se o mandato da actual.

S. Paulo, 29 de agosto de 1916.

A directoria.

A' PRAÇA

A Companhia de Navegação "Sud Atlantique" de Bordeaux, tendo confiado a direcção dos seus serviços á Companhia "Chargeurs Reunis", leva ao conhecimento desta praça e de todos a quem possa interessar que, a contar desta data, os seus UNICOS AGENTES para o Estado de São Paulo, são:

Em Santos: Agencia da "Chargeurs Reunis" - 167, rua 15 de Novembro, sobrado - Caixa, 55 - Telephone, 31.

Em S. Paulo: Antunes dos Santos & Cia. - 41, rua Direita - Caixa n. 237 - Telephone, 340.

Santos, 19 de setembro de 1916.
CIA. "SUD-ATLANTIQUE".

Pequenos annuncios

SEMENTES DE CAPIM, novas, de germinação garantida, vendem-se: "Catingueiro Roxo" a $850 e "Jaraguá", de cacho, a $650, o kilo, ensaccado, a dinheiro. Pedidos a Manuel Eduardo Ferreira, estação de Jussara.

Gymnasio do Estado

O professor José de Andrade prepara candidatos á matricula no 1.o anno, pela modica mensalidade de 10$000.

85, Rua Maria Marcolina, 85

Inscripções abertas até 30 de setembro.

Sementes novas

Catingueiro roxo, legitimo, sacco de 200 litros, 5$000. Cabello de negro, sacco de 200 litros, 16$000; Jaraguá, germinação garantida, puro de cacho, sacco de 200 litros, 7$000. Pedido ao antigo e afamado fornecedor José Marcellino de Agnellos — Linha Mogyana — Estação de Restinga.

LÃ

Compra-se qualquer quantidade, limpa ou suja. Dirigir offertas com preço e amostras, á caixa do correio n. 1132 — J. D. — S. Paulo.

VENDE-SE, muito barato, por motivo de uma viagem urgente, uma nova e bem afreguezada torrefação e moagem de café. Rua Liberdade, n. 8. S. Paulo.

Homeopathicos Videntes

A todos os que soffrem de qualquer molestia, esta sociedade beneficente fornece GRATUITAMENTE diagnosticos da molestia. Só mandar o nome, edade, residencia e profissão. Caixa postal, 1.027 — Rio de Janeiro. Sello para a resposta.

THEATRO S. JOSE'

Empresa José Loureiro

Companhia Portugueza ADELINA-AURA ABRANCHES

HOJE — Quarta-feira, 20 de setembro — HOJE

— — — A's 8 1|2 — — —

Récita de gala em homenagem á colonia italiana, com a representação da peça em 3 actos, de Franz Fonson, traducção de Accacio de Paiva

A CAIXEIRINHA

Protagonista — Aura Abranches
Mise-en-scene do actor Sacramento.

Preços — Frisas 25$, camarotes 20$, cadeiras 5$, amphitheatro 3$, balcão 2$, galeria numerada 1$500 e geral 1$000.

Bilhetes á venda na Charutaria Mimi, á rua 15 de Novembro, 53, das 10 da manhã ás 6 horas da tarde, e depois na bilheteria do theatro.

Amanhã — A representação da comedia em 3 actos, de Seraphim e Joaquim Alvarez Quintero, traducção de João Soller — GENIO ALEGRE.

THEATRO DA NATUREZA

FESTA DE ARTE PELA

COMPANHIA DA EMPRESA THEATRAL DE VARIEDADES

Em beneficio da Commissão Regional de Escoteiros

EM HOMENAGEM A' COLONIA ITALIANA

"Bonnot" ou "As Aventuras de um Apache"

Quarta-feira, 20 de setembro

(*NO JOCKEY-CLUB*)

Quarta-feira, 20 do corrente, a Companhia da Empresa Theatral de Variedades levará pela primeira vez em São Paulo, ao ar livre, ás 3 horas da tarde, no Hippodromo, o emocionante drama

Bonnot, ou as Aventuras de um Apache

A festa é exclusivamente em beneficio dos **Escoteiros de S. Paulo** e em **Homenagem á Colonia Italiana.**

Entradas: Reservado, 3$ — Archibancada, 2$ — Geral, 1$000

NOTA — Os bilhetes acham-se á venda desde ja nas charutarias dos seguintes Cafés: Café Guarany, Café Brasil, Café Triangulo, Café Academico e Charutaria Democrata.

AO HIPPODROMO!

Iris Theatro

Companhia Cinematographica Brasileira

HOJE-Quarta-feira, 20 de setembro-HOJE

Brilhante "soirée" dedicada á fina élite paulistana

Programma n. 646:

O YAKI

Peça grandemente commovente, que nos dá a conhecer os usos e costumes dos indios mexicanos yakis, a par da exploração de que os mercadores de escravos lançam mão, recorrendo á força armada para reduzil-os ao captiveiro.

Maravilhosa producção da grande fabrica "Blue Bird", editada de um modo soberbo pela artistica "Universal", em 7 longos actos, 7.

AMANHÃ — Continuação do maravilhoso e maior de todos os romances de aventuras até hoje editados:

OS VAMPIROS

7.o episodio — 7 longas partes

Theatro Municipal

Concessionario: Walter Mocchi

TEMPORADA OFFICIAL DE 1916

Sob a fiscalização da exma. commissão directora do Theatro Municipal Grande Companhia Lyrica Italiana do **Theatro Colon,** de Buenos Aires, em collaboração artistica com o **Theatro Scala,** de Milão

Da qual faz parte a DIVA MUNDIAL **Maria Barrientos**

Estréa - 21 de setembro - Estréa

1.a Recita de Assignatura

Andréa Chenier

Opera em 4 actos do maestro **Umberto Giordano**

Director da orchestra - Comm. G. BARONI

De hoje em deante, das 13 ás 17 horas, acha-se aberta a venda de bilhetes para a 1.a récita na bilheteria do theatro.

PREÇOS — Camarotes foyer, 160$000; camarotes de 2.a, 60$000; poltronas e balcões A, 30$000; balcões B. C., 25$000; cadeiras foyer A. B. C. D. E. F., 18$000; cadeiras foyer G. H., 15$000; galerias, 7$000; amphitheatro, 5$000.

AVISO — Os srs. assignantes poderão vir retirar os seus bilhetes na bilheteria do theatro, das 13 ás 17 horas

2.a récita de assignatura, SOMNANBULA - Estréa de MARIA BARRIENTOS

CASINO ANTARCTICA

Empresa SOUTH AMERICAN TOUR — Cyclo Theatral Brasileiro

Grande Companhia Italiana de Operetas ETTORE VITALE

HOJE - 4.a-feira, 20 de setembro de 1916 - *HOJE*

A's 20 hs. e 45 m.

Espectaculo de gala para commemorar a gloriosa data de ***XX DE SETEMBRO***

DEDICADO A COLONIA ITALIANA

1.a representação da celebre opereta de costumes militares, em 3 actos e 4 quadros, de P. Ferrier e J. Prevel, musica do maestro Louis Varney:

Fanfan-La Tulipe

A acção passa-se na França, no seculo XVIII — O 1.o acto, na quinta de Cotonet; o 2.o e o 3.o, no campo entrincheirado de Hainant.

Grandioso bailado, composto pelo sr. Constantino Romano, choreographo da companhia e executado pelas primeiras ballarinas VICTORINA E OVIDIA TARNAGHI.

BANDA DE MUSICA EM SCENA!

Maestro concertador e director da orchestra E. MOGAVERO.

O Theatro achar-se-á brilhantemente ornamentado. — Uma banda de musica tocará no atrio do Casino escolhidas peças do seu vasto repertorio.

PREÇOS DO COSTUME

Bilhetes á venda no "Café União", á rua de S. Bento, n. 75-A, até ás 18 horas, e depois dessa hora, na bilheteria do theatro.

Photographia QUAAS - Rua das Palmeiras, 59

TELEPHONE N. 1.280

CASA AMANCIO

Agencia de Loterias

F. ROCHA & COMP.

RUA GENERAL CARNEIRO, 1

Em frente aos Correios

Caixa 176 - Teleph. 797

S. PAULO

Borracha em lençol

Borracha pura e sem aniazel de toda a grossura

LION & C.

Caixa, 44 S. Paulo

CEREAES E CAFE'

Recebem-se á commissão, garantindo conta boa, rapida e pagamento immediato.

Adeanta-se dinheiro sobre os conhecimentos, na seguinte base e por sacco: Arroz limpo, 20$; feijão bom, 10$; milho qualquer qualidade, 8$; batatas, 6$000.

Vende-se qualquer quantidade de saccaria para cereaes, assucar e café — de algodão ou aniagem, novos ou usados, a preços razoaveis.

Mandam-se preços correntes todas as semanas

Alfredo Brasil & Cia.

Rua Conceição, 56

ESCRIPTORIO TECHNICO

dos engenheiros

SAMUEL DAS NEVES

e

CHRISTIANO DAS NEVES

145, rua Libero Badaró

RESINA de JATAHY

Cura radicalmente *Asthma, Tosse, Coqueluche, Bronchite, Catarrho chronico, Enxaqueca*

Gelas Hygienicas

Corrigem os Rins, Intestinos, Constipações (prisão de ventre)

Transpira-dôr

Evita e cura a Influenza, Grippes, Resfriados e Puxa-puxa

Passa-dôr

Oleo de Persea — Analgesico, Emolliente e Hemostatico — Faz passar immediatamente qualquer dôr

Approvados pela Directoria do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo. Preparados pharmaceuticos de B. S. Bierrenbach

Encontram-se em S. Paulo nas drogarias

BARUEL & Comp.

e

FIGUEIREDO & Comp.

em Campinas em todas as pharmacias

Em Curityba nas pharmacias Andrade Barros e Ouricn & Irmão

Capitão José Estanislau da Cunha

Com escriptorio em sua residencia

ATTENDE A CHAMADOS — Compra e vende moveis e immoveis emprestimos sob hypothecas, acceita procuração para tomar conta de predios, afim de alugal-os, proceder a concertos e receber alugueis.

Tem á venda alguns predios, inclusive um dos melhores palacios da Avenida Paulista, bem como diversas fazendas, sendo uma de criar, de primeira ordem, no Triangulo Mineiro, com casa para residencia, ferraria, quatro mil alqueires de terras de primeira qualidade, sendo 1.121 de madeiras de lei e invernadas e 2.4.. de campos, nativos para criar, de 3 a 4 mil rezes, 300 vaccas paridas e cento e tantas para dar cria, cento e poucos porcos, 4 carros com a respectiva boiada e grandes quédas de aguas em differentes logares para tocar energia electrica.

Para mais informações

Travessa Particular da Travessa Muniz de Sousa, n. 4 - - (Cambucy) - - SÃO PAULO

Lloyd Real Hollandez

ZEELANDIA

Sahirá de Santos no dia 26 de setembro para Rio, Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Falmouth e Amsterdam

Só se acceitam passageiros com passaporte — Terceira classe, réis 175$000, incluido o imposto. 1.a e 2.a classes, tratar com a agencia

HOLLANDIA

Sahirá de Santos no dia 9 de outubro para Montevidéo e Buenos Aires

Passagens de 3.a classe, rs. 65$000, incluido o imposto

Voltará do Prata em 21 de outubro e partirá no mesmo dia para a Europa

Sociedade Anonyma MARTINELLI

S. PAULO

Rua Quinze de Novembro, 35

Caixa postal n. 249

SANTOS

Praça Barão do Rio Branco, 12

Caixa postal n. 136

FABRICA de BILHARES

HENRIQUE ESTEPA

Modelos novos e caprichosos — Construcção esmerada — Preços sem competencia — Acceitam-se encommendas para o interior — Venda de objectos para bilhares — Concertos — Executa-se toda classe de trabalhos de tornearia Rua Brigadeiro Tobias, 77

Charutos Suerdieck

HOLLANDEZES

OLYMPIA

TRES ESTRELLAS

: : *A' venda em todas as charutarias* : :

GRANDE LOTERIA

commemorativa da Descoberta da America

Sabbado, 7 de outubro

200 CONTOS DE RÉIS

em 4 premios de 50:000$000 cada um e muitos outros premios no total de **360:000$000**, premiando os — — 9 finaes duplos dos 9 premios maiores — —

Bilhete inteiro, 18$ — Meios, 9$ — Fracções, 1$

Sabbado proximo Loteria Federal **50:000$000** Jogam apenas — — *30 mil numeros*

Attendemos pedidos de qualquer parte do Brasil, tanto para revendedores como para particulares

CASA LOTERICA

Agencia Geral das Loterias do Estado de S. Paulo e Loterias da Capital Federal — — Fundada em 1893

Amancio Rodrigues dos Santos & Comp.

5 - Praça Dr. Antonio Prado - 5

Caixa Postal, 166 - - S. PAULO

CARDIOGENOL

Para todas as molestias do

CORAÇÃO

A' venda nas Drogarias e na Pharmacia ASSIS

Depositario em S. Paulo, L. CAMARGO

22 - Rua Onze de Agosto, 22 - Sobrado

MARMORARIA CARRARA

NICODEMO ROSELLI & COMP.

Rua 7 de Abril ns. 23 e 27 - Telephone, 2.409

Os proprietarios desta importante casa avisam ás exmas. familias que na mesma poderão achar sempre prompto variado sortimento de tumulos, estatuas, sarcophagos, anjos, cruzes, vasos etc. por preços razoaveis. — Especialidade em tumulos de granito. Mandam-se desenhos, a pedido

CASA FILIAL EM SANTOS:

Rua S. Francisco n. 156 - Telephone n. 839

GAZOLINA

OLEOS

GRAXAS

CARBURETO

Completo sortimento de pertences para automoveis

Preços sem concorrencia

CASA TONGLET

Rua Barão de Itapetininga, 33 -- Telephone, 1.518

R·M·S·P & P·S·N·C

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET Cº — MALA REAL INGLEZA

THE PACIFIC STEAM NAVIGATION Cº — COMPANHIA DO PACIFICO

PAQUETES DA EUROPA ESPERADOS EM SANTOS

DARRO

no dia 22 de Setembro, sahirá no mesmo dia para Montevidéo e Buenos Aires

ORTEGA

no dia 25 de Setembro; sahirá no mesmo dia para Montevidéo, Buenos Aires, via Montevidéo, Porto Stanley, Punta Arenas e portos do Pacifico.

DESNA - 4 de outubro

PAQUETES PARA A EUROPA

A sahir do Rio:

DESEADO

no dia 29 de setembro para Lisboa, Leixões, via-Lisboa, e Inglaterra

A sahir do Rio:

ORONSA

no dia 3 de Outubro para S. Vicente, Lisboa, La Pallice-Rochelle e Inglaterra

A sahir do Rio:

DARRO - 6 de outubro

Exige-se passaporte e não será permittido o ingresso de visitantes a bordo

Para preços das passagens e informações dirigir-se ao escriptorio da

The Royal Mail Steam Packet Co. - Rua de S. Bento

The Pacific Steam Navigation Co. Esq. da rua da Quitanda - S. PAULO -

As moças não devem ler

uma só vez, mas sim ..... MUITAS VEZES para NUNCA se esquecerem de que o melhor, o mais fino e o mais poderoso de todos os preparados contra as SARDAS e MANCHAS da pelle é o

CREME ANTI-SARDAL

de L. CAMARGO

que extingue em menos de

15 DIAS

toda e qualquer mancha da pelle por mais rebelde que tenha sido a outros medicamentos

A' VENDA EM TODA A PARTE

Depositario em S. Paulo

L. CAMARGO - Rua 11 de Agosto, 22 (sobrado)

Preço 5$000, pelo correio 6$000

O FIGADO

O figado é um dos orgams mais importantes da nossa economia.

Um figado desordenado causa a perda do appetite, prisão de ventre, dôres de cabeça, infartação depois de comer, perda de energia para o trabalho physico e mental, perda de memoria, cançaço, palpitação do coração, somno desassocegado, urina carregada, tristeza, etc.

Em seguida aos symptomas mencionados, sobrevém um estado nervoso que produz graves resultados, como sejam: hypocondria, perda do poder sexual, etc.

AS PILULAS UNIVERSAES MELHORADAS DE PERESTRELLO contêm em si os agentes medicinaes para combater os males acima enumerados.

Estas pilulas são compostas de vegetaes e o seu uso não requer resguardo, nem de bocca, nem de tempo. - CAIXA, 2$500.

Remette-se pelo Correio uma caixa por 3$000; 6 caixas por 13$000 e 12 caixas por 26$000.

VENDE-SE NA A' Garrafa Grande

66 - RUA URUGUAYANA - 66

RIO DE JANEIRO - Perestrello & Filho

ESPECIFICO DAS SENHORAS E PESSOAS DEBILITADAS

MISTURA FERRUGINOSA GLYCERINADA

Preparado pelo pharmaceutico ERICH ALBERT GAUSS

Medicamento composto das raizes de plantas medicinaes, ARRHENAL, FERRO e GLYCERINA

Infallivel para a cura da Anemia, Chlorose, Flores brancas, Suspensão Irregularidade da menstruação, Colicas uterinas, Hemorrhagias uterinas, Dyspepsia, Fastio, Enfraquecimento pulmonar, Maleitas, Purgações e zenidos dos ouvidos, Neurasthenia, etc.

Tonico reconstituinte e depurativo sem rival para homens, mulheres e crianças

MILHARES DE PESSOAS CURADAS

Encontra-se em todas as boas pharmacias e drogarias de S. PAULO, SANTOS e no RIO DE JANEIRO

Srs. D. RODRIGUES & COMP. - Rua Gonçalves Dias, 59

Fabrica e laboratorio: *S. ROQUE*

Largo da Matriz, 10 - E. de S. Paulo

Mediante a remessa de 12$000, enviam-se tres frascos para qualquer ponto servido por estrada de ferro, nos Estados do Rio, Minas e S. Paulo, livre de mais despesas

O Créme de Perolas de Barry dá á cutis, tão prompto como se applica, essa côr branca, natural, que tanto agrada.

Por mais que se examine o rosto, não se poderá notar que se tem usado preparação alguma.

A' LAVOURA
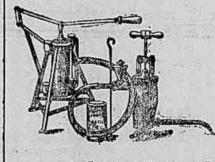
Os apparelhos e ingrediente Bataillard para extincção de SAUVAS são os unicos

Economicos, pois com uma lata de ingrediente de 6$500 extinguem-se 7 a 8 formigueiros

Usado pela Secretaria da Agricultura deste Estado

Informações, catalogos, etc., com a

EMPRESA DE FORMICIDA BATAILLARD

Privilegiada e premiada em varias Exposições, inclusive medalha de ouro nas de S. Luiz e Turim

Escrever dizendo onde leu os nossos, annuncios que será promptamente attendido

Rua Libero Badaró, 91 = Caixa postal, 521 - S. Paulo

Casa Allemã

FUNDADA EM 1883

Recebemos um variadissimo sortimento EM

FITAS

em taffetá, liberty, moiré, faille e para lavar em lindas côres

Offerta especial!

Qual. Liberty (artigo pesado)

Larg.									
Larg.	3/4				peça	de	10	mets.	1.800
„	1				„	„	„	„	2.000
„	2	mets.	300	réis	„	„	„	„	2.500
„	3	„	400	„	„	„	„	„	3.500
„	5	„	500	„	„	„	„	„	4.800
„	9	„	900	„	„	„	„	„	8.500
„	12	„	1.200	„	„	„	„	„	11.000
„	22	„	1.700	„	„	„	„	„	16.000
„	60	„	2.100	„	„	„	„	„	20.000
„	80	„	2.700	„	„	„	„	„	26.000

Qual. Taffetá (artigo pesado)

Larg.									
Larg.	3	mets.	400	reis	peça	de	10	mets.	3.500
„	5	„	500	„	„	„	„	„	4.800
„	9	„	800	„	„	„	„	„	7.500
„	12	„	1.000	„	„	„	„	„	9.500
„	22	„	1.400	„	„	„	„	„	13.000
„	60	„	1.800	„	„	„	„	„	17.000
„	80	„	2.400	„	„	„	„	„	23.000
„	100	„	2.800	„	„	„	„	„	27.000

Exposição em nossa vitrina!

Wagner, Schädlich & Co.

Um livro util

Gratuitamente dado aos nossos leitores

Quem nos devolver o presente annuncio, com seu endereço bem legivel, receberá pela volta do correio, a titulo de propaganda e ABSOLUTAMENTE GRATIS, como BRINDE, um livro, onde se encontra explicada detalhadamente a maneira de conseguir pelo hypno-magnetismo a Saude, a Riqueza e a Felicidade.

Este utilissimo livro ensina o modo de qualquer pessoa curar a si propria e aos outros as mais chronicas enfermidades, o vicio da embriaguez, etc., etc.

Indica como obter o bem-estar em casa, como impôr a vontade a outrem, como inspirar o amor.

Os paes de familia, os commerciantes, os empregados, os formados, os militares, os sacerdotes, emfim, todos os homens, seja qual fôr a sua posição social, encontrarão o que mais lhes interessa. Devolvei este annuncio, acompanhado de um sello para o porte do precioso livro, ao representante, sr. dr. Marx Doris, rua Paulino Fernandes, n. 29 — Botafogo, Rio de Janeiro, e recebereis o nosso brinde gratuito.

NOME ....

RESIDENCIA ....

Loteria de S. Paulo

Extracções ás segundas e quintas-feiras sob a fiscalização do governo do Estado

Rua Quintino Bocayuva, 32

Sexta-feira, 22

20:000$000

Por 2$700

Ordem das extracções em setembro

N. das extracções	MEZ	Dia	Premio maior	Preço do bilhete
698	**22** de setembro	**Sexta-feira**	**30:000$000**	**2$700**
699	26 „ „	Terça-feira	20:000$000	1$800
700	29 „ „	Sexta-feira	15:000$000	1$000
701	3 de outubro	Terça-feira	15:000$000	1$000
702	6 „ „	Sexta-feira	20:000$000	1$800
703	**10** „ „	**Terça-feira**	**50:000$000**	**4$500**
704	13 „ „	Sexta-feira	20:000$000	1$800
705	**17** „ „	**Terça-feira**	**40:000$000**	**3$600**
706	20 „ „	Sexta-feira	20:000$000	1$800
707	**24** „ „	**Terça-feira**	**30:000$000**	**2$700**
708	27 „ „	Sexta-feira	20:000$000	1$800
709	31 „ „	Terça-feira	15:000$000	1$000

Os pedidos do interior, acompanhados da respectiva importancia e mais a quantia necessaria para o porte do correio, devem ser dirigidos aos Agentes Geraes:

Julio Antunes de Abreu e Comp. — Rua Direita, 39 — Caixa, 177 — S. Paulo.

J. Azevedo e Comp. — Casa Dollvaes - - Rua Direita, 10 — Caixa, 26 S. Paulo.

Amancio Rodrigues dos Santos e Comp. — Praça Antonio Prado — Caixa, 166 — S. Paulo.

VALE QUEM TEM — Rua Direita, 4 — Caixa, 167 — Julio Antunes de Abreu e Comp.

J. U. Sarmento — Rua Barão de Jaguara, 15 — Caixa, 71 — Campinas

NOTA — As machinas e demais apparelhos que servem para a extracção das loterias de S. Paulo podem ser sempre examinados por toda e qualquer pessoa, todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas.

As extracções são tambem sempre franqueadas ao publico.